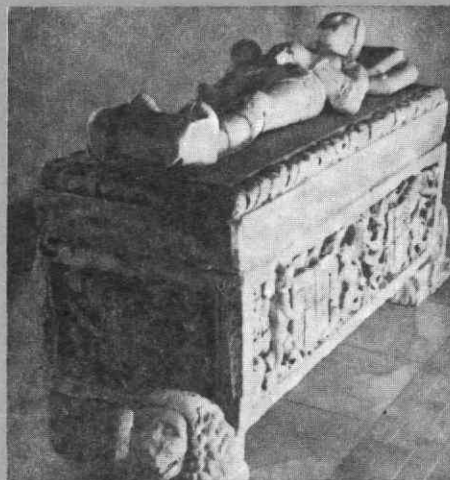
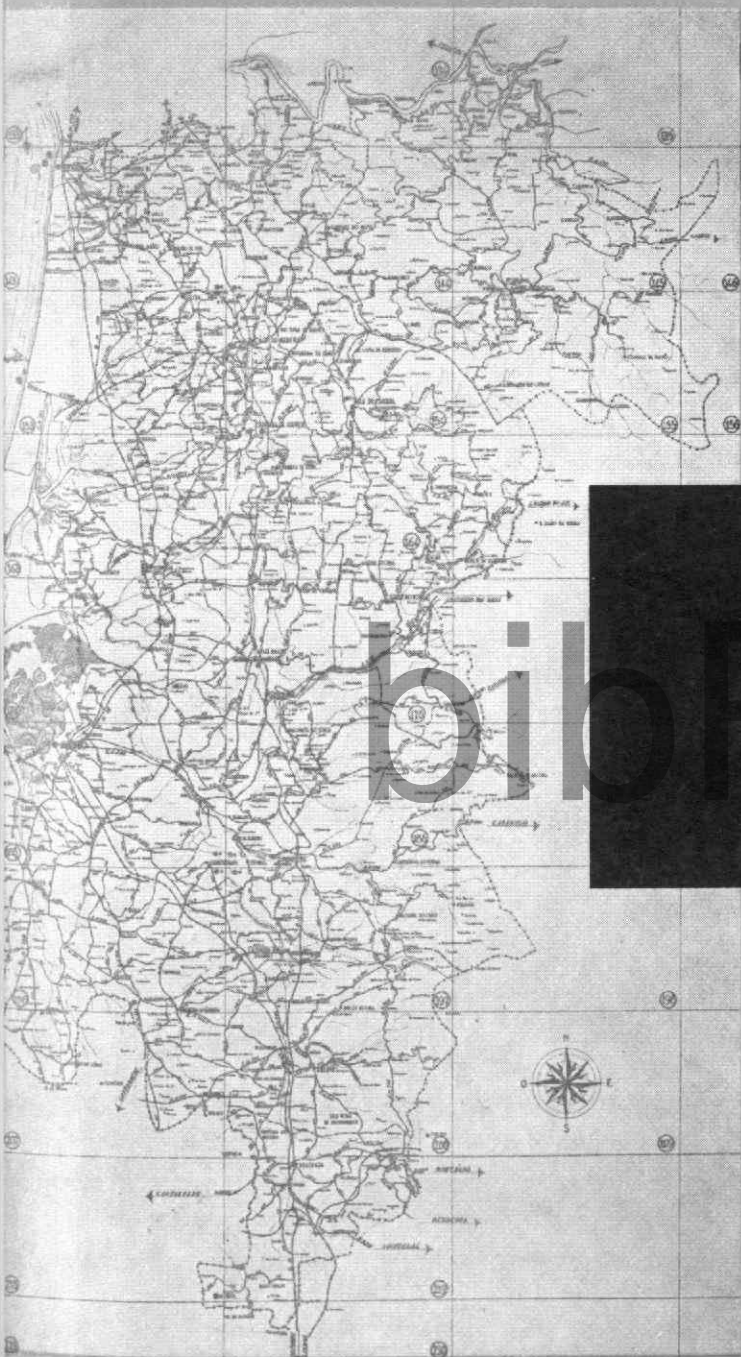
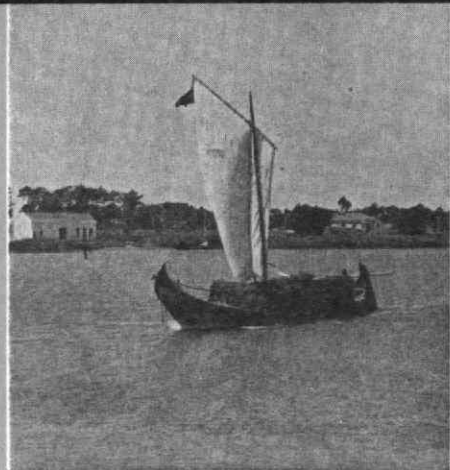




AVEIRO

E O SEU

DISTRITO



AVEIRO E O SEU DISTRITO

OFERTA DA
JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

DIRECÇÃO
EDIÇÃO
PROPRIEDADE

DA

JUNTA DISTRITAL DE AVEIRO

bibRIA



Assinatura anual 20\$00

Número avulso 10\$00

*A Direcção da revista não se considera vinculada
às opiniões dos autores que publica.*

bibRIA



**PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO DO GOVERNO,
II SÉRIE, DE 9 DE AGOSTO DE 1960:**

Aprovada, de harmonia com o disposto no artigo 14.º do Código Administrativo, a constituição heráldica das armas, selo e bandeira da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos seguintes:

Armas: — De verde, com uma águia estendida de prata, armada e bicada de vermelho, carregada de um escudete das quinas das armas nacionais, acompanhada de um sol de ouro, à direita, e de uma lua de prata, à esquerda. As armas cercadas pelo colar da Ordem da Torre e Espada. Coroa mural de prata de cinco torres.

Bandeira: — Gironada de branco e de vermelho, com as armas ao centro, tendo por baixo uma fita branca com a legenda em letras vermelhas «Aveiro».

Selo: — Circular, tendo ao centro as peças das armas sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres «Câmara Municipal de Aveiro».

573

bibRIA

Aveiro — Cidade Episcopal

Pelo Padre João Gonçalves Gaspar

A existência duma Diocese na zona geográfica de Aveiro, cuja sede é esta cidade, constitui necessariamente um factor de incremento religioso, moral, formativo e ainda material. O conhecido jornalista Homem Cristo já assim pensava, ao escrever em 1933 sobre a possível restauração do Bispado, por cuja causa nunca escondeu a sua simpatia: — «Estou convencido, e não costumo enganar-me, de que Aveiro não vai ganhar somente pelo lado material, e ela nunca se vendeu pelo interesse, pondo invariavelmente na sua velha história os sentimentos e as ideias acima das conveniências materiais. Vai ganhar também em luzimento, em progresso, em civilização». (1)

Em primeiro lugar, o Bispo representa para os católicos o próprio Cristo, cuja missão de santificação, de governo e de magistério continua no meio da grei que lhe foi confiada; congrega e sintetiza em si a unidade dum povo na sua ânsia de espiritual aperfeiçoamento, de tal modo que — como disse Inácio de Antioquia — «onde está o Bispo aí deve estar a multidão dos crentes». (2) Uma Diocese, porque une as almas à volta duma solicitude mais forte e mais íntima, necessariamente é um centro, a dinamizar e a movimentar toda uma região, trazendo benefícios espirituais num constante renascimento de vida cristã.

Mas a existência dum Bispado constitui ainda, para qualquer atento e insuspeito observador, uma causa de prosperidade material, intelectual e moral: se há uma Diocese, necessariamente hão-de existir Seminários e outras obras de cultura, de formação e de apostolado; se há uma Cúria organizada, encontra-se aí um ponto de convergência.

Aveiro é, pois, sede duma Diocese — circunscrição eclesiástica com certa autonomia religiosa dentro da Igreja Católica; por tal motivo, Aveiro define-se também como **cidade episcopal**, porque aí reside um Bispo que orienta a evangelização e pastoralmente governa os membros do Povo de Deus espalhados por esta faixa

marinha e lagunar, sob a celeste protecção da Princesa Santa Joana.

I — CRIAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

Decorria o ano de 1758. A 13 de Dezembro, ao tornar-se público o respectivo processo, comunicava-se oficialmente ao país ter sido D. José I vítima dum atentado na noite de 3 para 4 de Setembro; entre os implicados, encontrava-se o Duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, Grão-Mestre da Casa Real. Em face dessa versão, urdida em segredo durante meses, a população aveirense verberou indignadamente o «horroroso e sacrilego insulto»; (3) revoltando-se também contra o donatário da vila, pediu que ficasse sob a tutela imediata de el-Rei.

O Monarca mostrou-se sensível e agradecido e procurou, desde logo, valorizar a vila, coadjuvado eficazmente pelo Marquês de Pombal. A 25 de Julho de 1759, subscrevia o documento que a elevava a cidade, com «todos os privilégios e liberdades de que devem gozar e gozam as outras cidades deste reino, concorrendo com elas em todos os actos públicos e usando os cidadãos da mesma cidade de todas as distinções e preeminências de que usam os de todas as outras cidades». (4) A 19 de Setembro de 1760, D. José I assinava uma provisão pela qual ficavam «as vilas da comarca em correição sujeitas ao corregedor da comarca desta cidade», ordenando-lhe «que o provedor, que até então tinha sido de Esgueira, o ficasse sendo de Aveiro». (5) O Governo mostrou ainda efectivo interesse pela melhoria da barra e pela instalação de indústrias de vidro e de seda, embora o índice populacional da nova cidade, nessa segunda metade do século XVIII, continuasse a declinar. (6)

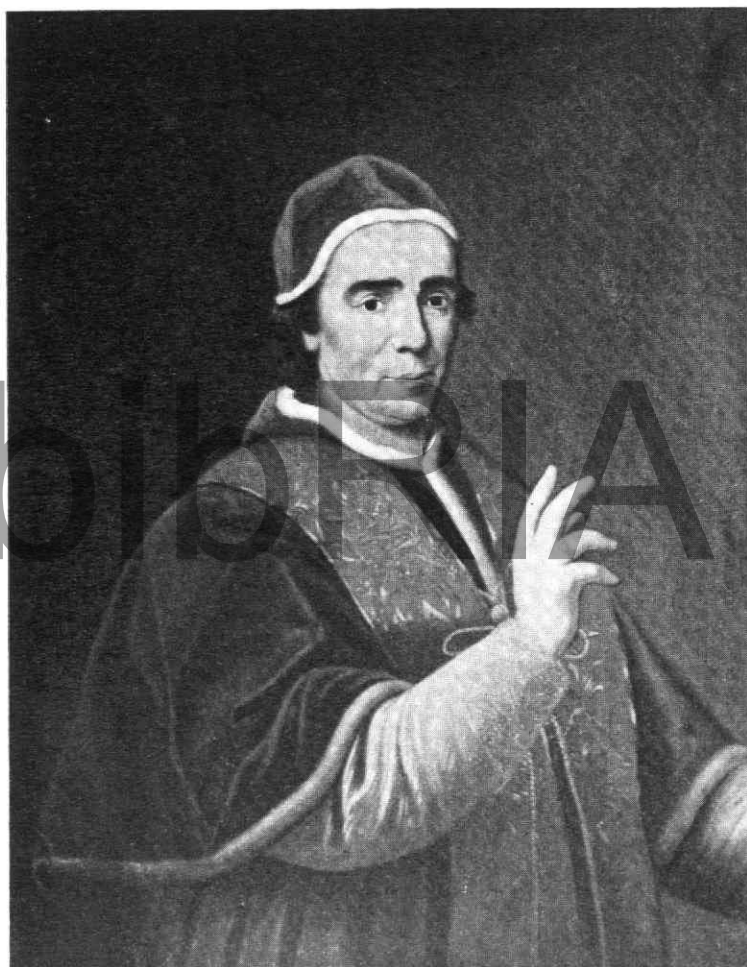
Dentro deste plano de engrandecimento de Aveiro torna-se fácil enquadrar o propósito de el-Rei e de Carvalho e Melo em estabelecer aqui uma sede epis-

copal, tanto mais que a nova cidade era também um centro de piedade à volta do túmulo e das cinzas da Princesa Santa Joana. A 28 de Setembro de 1773, D. José I dirigia ao Papa Clemente XIV uma carta em que pedia a Sua Santidade a partilha da «disforme extensão do Bispado de Coimbra», separando-se «a comarca de Esgueira para nela constituir uma nova Diocese, a que sirva de cabeça a cidade de Aveiro, constituindo a mesma comarca o território da nova Diocese». (7)

Não podemos deixar de referir aqui uma outra circunstância que porventura terá também influído no ânimo do Marquês para o levar a tomar a resolução

acrescidos embora do intuito de engrandecer a cidade, ou ainda para amesquinhar um Prelado destemido? Entra aqui o dedo de Deus, conduzindo a história dos homens, mesmo servindo-se de intenções menos puras, para fazer brotar as suas obras admiráveis.

Após o respectivo processo em ordem à possível criação papal do novo Bispado, o Sumo Pontífice, pelo Breve **Militantis Ecclesiae gubernacula**, de 12 de Abril de 1774, erigiu canonicamente a Diocese de Aveiro, nos termos e segundo os limites em que lhe fora solicitado por el-Rei. (8) Pertencia-lhe toda a comarca, correição ou provedoria de Esgueira que, no século XVIII, agrupava 71 freguesias, com mais de 20 000 fogos e com



CLEMENTE XIV

O Papa que criou a Diocese de Aveiro. (Retrato dum quadro existente no Museu de Aveiro e que pertenceu ao antigo Paço Episcopal.

que nos ocupa. Vítima do despotismo pombalino, o valoroso e heróico Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, encontrava-se desde há anos encarcerado em condições desumanas. Foi precisamente nesta altura que D. José I e Carvalho e Melo resolveram solicitar a divisão da Diocese Conimbricense. Será descabido duvidar se se pretendia a erecção do Bispado de Aveiro apenas para maior serviço de Deus e bem das almas,

cerca de 75 000 almas. Aveiro, «edificada numa planície», que «se compõe de cerca de duas mil casas e é habitada por sete mil fiéis», (9) ficou, pois, a ser também **cidade episcopal**.

Para executar as Letras Apostólicas foi escolhido pelo Papa o Cardeal Inocêncio Conti, Pró-Núncio em Portugal, com poder de subdelegar. De facto, presidiu à cerimónia o Arcebispo Titular de Lacedemónia e

Vigário Geral do Patriarcado de Lisboa, D. António Bonifácio Coelho, amigo e servidor de Carvalho e Melo; o acto realizou-se em Abril de 1775, na igreja da Misericórdia, que se viu elevada a Catedral.⁽¹⁰⁾

II — D. ANTÓNIO FREIRE GAMEIRO DE SOUSA

Juntamente com a erecção do Bispado, procedeu-se à nomeação, apresentação e confirmação do primeiro Prelado de Aveiro.⁽¹¹⁾

Depois da recusa de D. Frei Lourenço de Santa Maria e Melo, natural de Avelãs de Cima (Anadia), nessa ocasião Arcebispo-Bispo do Algarve — recusa pela qual também foi arbitrariamente perseguido — o Marquês de Pombal escolheu o Dr. António Freire Gameiro de Sousa, embora apenas subdiácono. Lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, nascera em Lisboa a 6 de Fevereiro de 1727 e fora baptizado



D. ANTÓNIO FREIRE GAMEIRO DE SOUSA
Bispo de Aveiro

(Retrato dum quadro existente no Museu de Aveiro e que pertenceu ao antigo Paço Episcopal).

a 22 na igreja das Mercês. Confirmado Bispo de Aveiro a 18 de Abril de 1774 pelo referido Papa Clemente XIV, foi sagrado a 25 de Setembro; o acto da posse realizou-se, por procuração, no mesmo dia da execução da Bula *Militantis Ecclesiae gubernacula*. Mais tarde, a 1 de Julho de 1778, entraria solenemente na sua Sé.

Uma vez Prelado da nova Diocese, procurou obviar às necessidades materiais do Recolhimento de S. Ber-

nardino, pois as religiosas capuchas viviam em grande e confrangedora penúria; adoptou as Constituições e Pastorais da Diocese de Coimbra; procurou favorecer a ida de sacerdotes voluntários para as Missões de Angola, que se encontravam em situação lastimosa após a expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal; promoveu a formação e a disciplina do clero, por meio de reuniões com palestras ou conferências doutrinárias e morais e através de ordens e conselhos em documentos escritos ou em processo oral, como sucedeu na visita pastoral em Eixo, a 24 de Novembro de 1783; fundou um Seminário de educação e cultura eclesiástica na Vista Alegre (Ilhavo), junto da capela de Nossa Senhora da Penha de França; realizou visitas pastorais e fez circular várias cartas para estimular o saneamento moral e a reforma religiosa ou para prover ao governo da Diocese; melhorou e adaptou para servir de Paço Episcopal o velho Palácio dos Tavares, que lhe fora dado pelo Governo para aquele fim.

Situado no centro da cidade, entre o canal da ria e o moderno edifício municipal da Repartição de Finanças, «o Palácio dos Tavares — no dizer do Conselheiro José Ferreira da Cunha e Sousa, nascido em 1813 — era uma reunião de edifícios de diversas épocas, uns fazendo parte da muralha e outros construídos sobre a ruína dela». Por cima da porta da Ribeira, que se levantava em frente da ponte, ficava o jardim em que «havia uma estátua de pedra, tosca, representando um homem lutando com uma serpente». No seguimento daquele, para ocidente, encontrava-se a sala envidraçada de que os Bispos fizeram o gabinete de trabalho, a biblioteca e uma capela anexa, onde o saudoso D. Manuel Pacheco de Resende iria «todas as noites fazer oração». ⁽¹²⁾

O Paço, que sofreu diversas modificações posteriores, tinha — conforme o testemunho de Rangel de Quadros — três pisos, boas entradas, óptimo salão de espera, livraria magnífica, grandes salas, muitos quartos e duas capelas: «uma destas era muito grande e tinha em pedra quadros de alto relevo, representando as histórias de alguns santos»; a outra, que foi privilegiada, guardava várias imagens de marfim, «algumas de bastante merecimento». Para fazer ideia do tamanho da construção, basta dizer que mais tarde «ali viviam os fâmulos, o Vigário Geral, os professores do Seminário, outros clérigos e alguns seminaristas; era ali a Câmara Eclesiástica, as aulas de Teologia e de Preparatórios; finalmente, ali estava a arrecadação de paramentos e alfaías da Sé». No seu recheio contavam-se «muitas e óptimas colchas de damasco da Índia, boas loiças, cristais e mobília». ⁽¹³⁾

Segundo o registo de óbito, D. António Freire Gameiro de Sousa foi acometido, a 18 de Outubro de 1799, por «uma moléstia tal que não deu lugar a ser capitulada pelos médicos», ainda que parecesse ter

princípio imediato numa constipação. No dia 20, pela tarde, recebeu o Sacramento da Penitência; «e, tendo determinado receber o Santíssimo Sacramento da Comunhão no dia seguinte de manhã, sucedeu que na dita tarde lhe carregou a moléstia com grande força, de sorte que somente pôde receber o Sacramento da Extrema-Unção». Faleceu nesse dia, pelas 19,45 horas, nesta cidade de Aveiro. Os seus restos mortais, encerrados num «caixão forrado de veludo preto e guarnecido de galão de ouro fino», depositaram-se numa «sepultura rasa que se abriu de novo no presbitério da capela-mor da [...] igreja Catedral», no lado sul.⁽¹⁴⁾ Uma lápide armoriada lembra no local o primeiro Bispo de Aveiro.⁽¹⁵⁾

III — D. ANTÓNIO JOSÉ CORDEIRO

Ocupou seguidamente a Sé D. António José Cordeiro, que nasceu em Coimbra em Abril de 1750, sendo baptizado na igreja de S. Pedro a 14 de Maio do mesmo ano. Na altura da sua elevação ao Episcopado era professor efectivo na velha Universidade Conimbricense. Dele se diz ter sido, no desempenho desse cargo, um «homem muito escrupuloso e executor exacto da Lei; nunca faltava à aula [...]; tinha muito saber, e das suas prelecções tirava-se muita utilidade».⁽¹⁶⁾

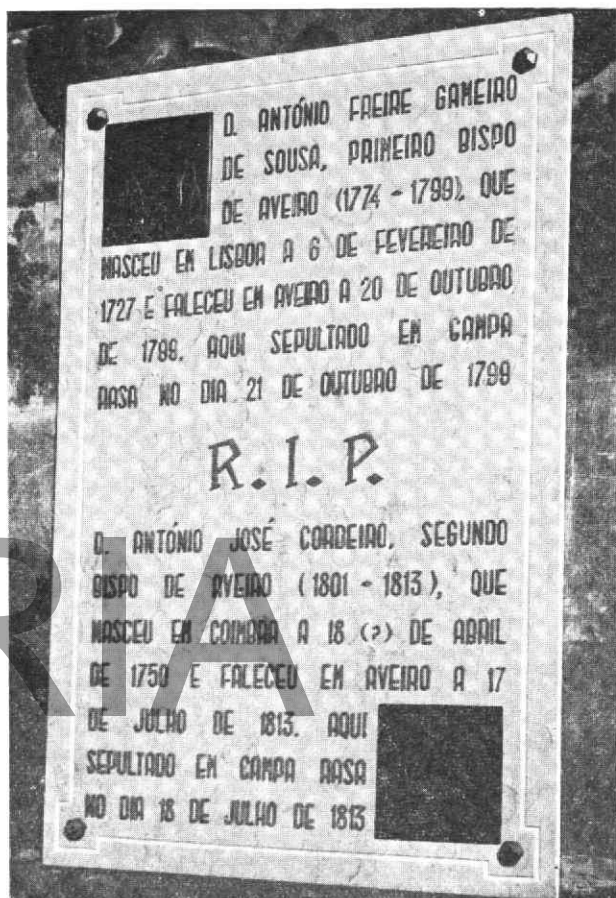
Apresentado a 20 de Dezembro de 1800 pelo Príncipe Regente D. João, Pio VII confirmou-o a 20 de Julho de 1801; depois do acto da posse por procuração a 23 de Outubro, foi sagrado a 8 de Novembro e fez a entrada solene a 1 de Janeiro de 1802.

Figura erudita, máscula, enérgica e disciplinadora, procurou reprimir abusos, confirmou a legislação diocesana anterior, prosseguiu intensivamente as visitas pastorais, preocupou-se com a dignidade do culto divino, olhou a sério pelo Seminário que restabeleceu em Requieixo e depois transferiu para o Paço Episcopal onde, por sua conta, sustentava discípulos e mestres.

A 15 de Novembro de 1806, escrevendo aos párocos, ao clero e ao povo, dava conta do esfriamento do «espírito de piedade e de religião», da «relaxação dos costumes» e da «libertinagem», e concluía por dizer que «o meio das missões é o mais útil» para «o fervor da religião e a reforma dos costumes e dos abusos, que de quando em quando se introduzem entre os fiéis». Por esse motivo, comunicava oficialmente que resolvera convidar missionários franciscanos do Varatojo com o fim de pregarem uma missão, «começando-a nesta cidade e continuando-a em outras igrejas».

É de admirar a fecunda actividade deste Prelado, parecendo estar presente a tudo, para o bem do seu povo e do seu clero, na esperança de remediar, aconselhando e prescrevendo. Era preciso, concreto e por menorizado nas ordens, sempre levado pelo ideal superior da melhor orientação.

Notável e exhaustiva é a célebre pastoral de 24 de Março de 1802, da qual dizia D. Manuel Correia de Bastos Pina ter sido, durante muitos anos, a fonte de inspiração de alguns dos mais ilustres Prelados Portugueses;⁽¹⁷⁾ constitui um documento primoroso pelos conceitos de doutrinação moral e cristã no ambiente da época, frente aos erros do tempo, e traduz o valor intelectual, teológico e religioso do autor.



Lápide comemorativa dos dois primeiros Bispos de Aveiro, na Igreja da Misericórdia.

D. António José Cordeiro manifestou-se ainda como um grande defensor de Aveiro e de Portugal, durante o período das invasões francesas. Após as primeiras hesitações ou atitudes de prudência, no breve tempo em que o país esteve sob a ditadura de Junot, o nosso Bispo aparece-nos como uma encarnação do patriota e do aveirense, amigo da verdadeira liberdade nacional.

Vitoriosa a revolta nortenha, formou-se no Porto, a 19 de Junho de 1808, a **Junta Provisional do Supremo Governo do Reino**, presidida pelo respectivo Prelado. A 22, o Bispo de Aveiro dava conhecimento dos factos e mandava que se dessem os costumados sinais de regozijo: te-deum, toques festivos de sinos e luminárias nas igrejas e nas casas. Mas, sendo necessário agir, as ordens do Prelado sucediam-se: — pediu a colabo-

ração monetária para a resistência, instigou o povo contra os injustos opressores, rogou a união aos legítimos portugueses, mandou aos eclesiásticos que pegassem em armas para lutarem pela religião e pela pátria, secundando assim a guerrilha de Manuel Velho que, entre Coimbra e Porto, molestava o estrangeiro.

Durante estes dias, constituiu-se em Aveiro uma **Junta Provisional**, semelhante à do Porto e dela dependente. Foi a 7 de Julho que, no Paço Episcopal, sob o maior segredo, se reuniram diversas individualidades do exército, da nobreza e do clero que estabeleceram aquela **Junta** sob a presidência do Prelado e planejaram a fortificação e a defesa da zona.⁽¹⁸⁾ Até ao fim das invasões, D. António não foi apenas o chefe espiritual do povo, mas também o responsável da luta contra o invasor; os documentos que assinou e expediu bem demonstram a actividade de um dos grandes homens de Aveiro. Pela sua formação religiosa e pela sua piedade extraordinária, ele via que, se o Senhor não guardasse a cidade, em vão vigiaria a sentinela, e instantaneamente solicitava que se pedisse em preces públicas e particulares a ajuda divina, pela intercessão de Santa Joana, «a quem já em princípio da nossa consternação havíamos tomado por medianeira para com o Pai de Misericórdias» — escrevia o Prelado a 5 de Agosto de 1808.

Terminada a primeira invasão napoleónica, dá-se inesperadamente a segunda nos princípios de 1809. Entrando por Chaves, Soult, a 29 de Março, chegava ao Porto, que logo capitulou. Em Aveiro, aos primeiros rumores da guerra, o povo armou-se; assumiu a orientação o Prelado, que mandou executar o plano de defesa do ano transacto. Quando, porém, chegou a triste nova do Porto, verificou-se a debandada geral; D. António, todavia, manteve-se firme e pôs à disposição da campanha as sobras da resistência anterior. Os aveirenses não foram então dos menos aguerridos no combate; somando-se à divisão do coronel inglês Trant no início de Abril, guarneceram a margem sul do Vouga, de tal forma que o inimigo não tranpôs o rio; a 10 de Maio, uma parte atravessava o Vouga para o norte, surpreendendo o intruso em Albergaria-a-Nova, enquanto outra, indo pela ria, desembarcava em Ovar à retaguarda da ala direita francesa e apossava o invasor, que se pressentia já na derrota.⁽¹⁹⁾

Mas, em Junho de 1810, surgiu de novo o espectro da luta armada; a 30 desse mês, o Bispo de Aveiro escrevia aos párocos, clero e fiéis e solicitava que se fizessem preces em favor da causa portuguesa e que o povo colaborasse com eficácia na defesa geral. Embora com extrema dificuldade, Massena e as suas hostes foram avançando no centro do país. Entre nós, como noutras povoações, deu-se ordem de abandono total dos habitantes, incluindo as religiosas de clausura; a

cidade refugiou-se nas areias de São Jacinto e da Gafanha e nas ilhas da ria, estando em Setembro completamente deserta. Assim, o inimigo só poderia atingir parte da população por Ovar, com acesso arenoso e difícil. Contudo, marchando os franceses para o sul após a derrota do Buçaco, Aveiro respirou e os seus habitantes começaram a regressar.⁽²⁰⁾

Ainda outra vez, diante da permanência do estrangeiro em território nacional, D. António exortava, a 28 de Fevereiro de 1811, a santidade de vida, para que Deus afastasse os castigos iminentes, e recomendava a piedade, especialmente a devoção mariana do terço do Rosário aos domingos e dias santos, tanto nas igrejas como nas capelas.

O invasor seria finalmente destruído em Março de 1811, continuando-se na sua perseguição durante os meses seguintes, mesmo através da Espanha e da França. A 18 de Abril, o Bispo de Aveiro anunciava o feliz acontecimento, possuído de intensa satisfação; por isso, prescrevia o canto do te-deum em todas as igrejas, em acção de graças pela libertação de Portugal e pela vitória sobre os «bárbaros inimigos sem religião, sem fé e sem moralidade».

Por esta extraordinária acção de defensor da cidade e da região, o nosso segundo Prelado bem se pode considerar o maior aveirense do primeiro quartel de oitocentos. Pena é que o esquecimento tenha caído sobre ele, não havendo por aí qualquer busto ou nome toponímico a lembrar a sua personalidade.

«D. António José Cordeiro [...], achando-se molesto de uma diabetes e parecendo melhorar, lhe sobreveio uma apoplexia, a qual deu lugar de receber todos os Sacramentos no dia 16, e no dia 17 de Julho deste corrente ano de 1813 faleceu pelas nove horas e meia da manhã» — assim se lê no assento de óbito, que continua: — «Tanto que faleceu, fizeram sinal os sinos de todas as igrejas desta cidade na forma do costume. Não foi embalsamado, por não permitir a corrupção que logo mostrou ter o corpo». Terminadas as cerimónias fúnebres, «foi o corpo metido num caixão forrado de veludo preto com galões de ouro fino, e este caixão se meteu em outro de madeira tosca, sendo desta forma sepultado, no [...] dia 18, no lado da Epístola no presbitério da capela-mor da Catedral».⁽²¹⁾

Na mesma lápide brasonada onde se recorda o primeiro Bispo de Aveiro, lembra-se também a sepultura deste intrépido Prelado, cuja extrema caridade ainda acudiu eficazmente aos necessitados, na distribuição de géneros alimentícios e de remédios.⁽²²⁾

IV—D. MANUEL PACHECO DE RESENDE

Foi também o Príncipe Regente D. João que, a 17 de Dezembro de 1813, nomeou Bispo de Aveiro o Padre

Dr. Manuel Pacheco de Resende; nascido em Coimbra em 1750 e baptizado na igreja de S. Bartolomeu a 25 de Abril, era lente da Universidade onde, por vezes, havia sido seu vice-reitor.

Após um inquérito sobre o estado da Diocese a que a Santa Sé procedeu, o Papa Pio VII, a 4 de Setembro de 1815, confirmou a decisão régia e proveu Aveiro na pessoa do referido D. Manuel Pacheco de Resende, cuja ciência, dignidade, honradez, ponderação, circunspeção e outras virtudes desde há muito nele se tinham tornado notáveis.⁽²³⁾ Sagrado a 19 de Novembro desse ano, entrou no governo do Bispado por procuração no dia 28 seguinte e chegou a Aveiro nos princípios de Maio de 1816.

No primeiro documento dirigido ao clero e aos fiéis, depois de aludir à sua elevação ao Episcopado, por dom de Deus, e de agradecer «o acolhimento cristão e civil» com que fora recebido, confirmava toda a legislação diocesana anterior e reservava a si o uso da grave pena da excomunhão.

meios para fazer face às acomodações necessárias. Todavia, para a igreja do velho edifício transferiu a Sé a 15 de Agosto de 1830, depois de algumas obras de beneficiação e de adaptação.

Foi ainda durante o seu pontificado, a 11 de Outubro de 1835, que as quatro freguesias da cidade — São Miguel, Espírito Santo, Apresentação e Vera Cruz — se viram reduzidas a duas: a da Glória, a sul, e a de Vera Cruz, a norte; o nosso Bispo, a 13, conformava-se com esta resolução.

Entre as igrejas desaparecidas do panorama de Aveiro, merece referência especial a de São Miguel, o mais antigo monumento da cidade, que se erguia onde hoje se desenvolve a Praça da República e que, nos fins do referido ano de 1835, foi sacrificada pelo camartelo demolidor. No dizer de Marques Gomes, o templo de S. Miguel «era um desses monumentos venerandos que, cobertos pelo pó dos séculos, servem para mostrar à posteridade o objecto da religião pura e crente das primeiras épocas do Cristianismo [...]»; era



D. MANUEL PACHECO DE RESENDE Bispo de Aveiro
(Reprodução da aguarela do mestre de pintura da Fábrica da Vista Alegre, Victor-Francois Rousseau, feita na ocasião do falecimento do Prelado. Quadro existente no palácio da Vista Alegre.)

Sucederam-se diversas circulares, umas dirigidas aos sacerdotes, outras ao povo cristão. Conhecedor das necessidades da grei através das visitas pastorais, D. Manuel Pacheco de Resende tomou a iniciativa de promover uma grande missão religiosa na Diocese; a 23 de Dezembro de 1818, anunciava o acontecimento «com uma alegria verdadeiramente cristã» e exortava «a que recebessem bem os missionários» que — dizia — «procurámos com desvelo», e que os ouvissem com sentimentos de piedade e de submissão religiosa.

Preocupando-se com o Seminário, pensou em transferir as suas aulas para o desabitado Recolhimento de S. Bernardino; não o conseguiu, contudo, por falta de

a testemunha ocular dos feitos homéricos dos antigos aveirenses, como o depósito sagrado das suas cinzas venerandas». ⁽²⁴⁾

Efectuada a nova divisão paroquial, o Governador Civil José Joaquim Lopes de Lima, a pedido de certos políticos influentes, sentenciou a demolição do vetusto templo, não fosse o seu nome lembrar perpétuamente o do Rei proscrito. ⁽²⁵⁾ Em Novembro de 1835, poucos dias após a extinção da freguesia, iniciavam-se as obras. «Se os habitantes de Aveiro, em geral, se mostraram contrários à redução das freguesias, muito mais se mostraram contrários à demolição da matriz, e com especialidade os paroquianos. Isto bem [...] o provou

o facto de não haver aqui operários que facilmente se prontificassem aos trabalhos que reputavam um vandalismo. Conduzidos da Barra os presos que ali estavam cumprindo sentença de condenados a trabalhos públicos, foram esses os que demoliram a igreja de S. Miguel! Quando já a obra da demolição estava quase concluída, espalhou-se a notícia de que o Governo, censurando o alvará de 11 de Outubro, mandara conservar o templo. Essa resolução de nada serviu, porque então já não restavam do templo senão algumas paredes na altura de poucos palmos. É possível que tal ordem houvesse chegado tarde ou tivesse sido abafada, para se evitarem questões e para se satisfazerem compromissos pessoais e políticos». ⁽²⁶⁾

Com o alastramento das ideias da Revolução Francesa e no rescaldo das invasões napoleónicas, pairava por esse país além um certo desagrado social e político. Em Londres, publicavam-se mesmo dois jornais portugueses, que incitavam à revolta contra o Governo legítimo. Entre nós, foi preponderante e decisiva a acção da loja maçónica dos Santos Mártires. ⁽²⁷⁾

Os acontecimentos precipitavam-se, a partir de 1820. Em Agosto desse ano, uma revolução vitoriosa nomeava, no Porto, a **Junta Provisória do Governo Supremo do Reino**, a que Aveiro aderiu; em Setembro, criava-se em Lisboa a **Junta Provisional do Governo Supremo do Reino**, que assumiu o poder em nome do Rei, ainda ausente no Brasil. A 9 de Março de 1821, as Bases da nova Constituição eram aprovadas e promulgadas pelas Cortes; a Constituição, discutida ao longo de mais de um ano, teve o assentimento régio a 1 de Outubro de 1822. Em Aveiro, foi jurada a 3 de Novembro. ⁽²⁸⁾

Tendo-se traçado, numa mudança brusca, uma linha diferente à maneira de ser portuguesa, surgiu uma época de intranquilidade, que se generalizou pelo país; foi um «tempo de tanta consternação, de tantos e tão grandes violências» — assim o definiu D. Manuel Pacheco de Resende em documento de 18 de Maio de 1824.

O auge do desassossego verificou-se sobretudo desde 1828, com movimentos absolutistas por um lado, e levantamentos liberais por outro. Na circular de 15 de Dezembro desse ano, o Prelado aveirense ordenava aos párocos que explicassem ao povo «os seus principais officios para com Deus e para com seu augusto Rei» e afirmava significativamente: — A Divina Providência restituiu a Portugal «aquele que tanto desejávamos e era a nossa esperança, o Senhor D. Miguel I, para continuar a sucessão legítima do trono português e pôr limites à impiedade que tanto adiantava seus passos contra a Religião santa que professamos e contra a Monarquia».

Todavia, a guerra armada terminaria na derrota de D. Miguel, a 26 de Maio de 1834, com a Convenção

de Évora-Monte. Depois veio a extinção das Ordens Religiosas por D. Pedro IV; D. Manuel Pacheco de Resende presenciou impotente e com angústia o encerramento forçado dos conventos masculinos, deles expulsos os frades aí residentes, e viu condenados a desaparecerem, mais cedo ou mais tarde, os mosteiros femininos. Ao mesmo tempo, vivia-se na iminência aflitiva do **cisma religioso**, com a nomeação ilegítima de alguns Governadores de Bispados, feita pelo Rei liberal à medida que as suas tropas iam dominando o país, apesar de os respectivos Prelados estarem vivos e serem canonicamente capazes de exercer as funções eclesiásticas.

Dias difíceis foram esses para o terceiro Bispo de Aveiro, no meio duma luta fratricida e duma desorientação geral. No desempenho do seu múnus, por vezes procurou aquietar os ânimos, «como ministro da paz, como vosso pastor» — lê-se numa das suas circulares.

D. Manuel Pacheco de Resende, velho de 86 anos, a 8 de Junho de 1836 ainda era nomeado pelo Governo Arcebispo de Braga, dignidade em que não chegou a ser confirmado, tanto por causa das circunstâncias anormais em que se encontravam as relações com a Santa Sé, como por ter tido somente poucos meses de vida. «Próximo à sua morte, estando em seu perfeito juízo e na presença dos presbíteros, seus familiares, disse que concedia a todos os sacerdotes do seu Bispado a faculdade de se conservarem naquele exercício das suas Ordens, que então tinham, por espaço de seis anos». ⁽²⁹⁾ O providente Antístite pretendeu assim obstar a males que adivinhava, oriundos do **cisma religioso**, já corrente no país.

Confortado com os Sacramentos da Santa Igreja, faleceu no Paço Episcopal a 17 de Fevereiro de 1837, pelas 18,45 horas. No funeral seguiram-se as suas últimas recomendações; não houve «ornato algum de armação fúnebre no Paço e menos na Sé». Paramentado de Pontifical, foi o cadáver colocado num «caixão forrado de durante preto com galões falsos, brancos e amarelos». No dia 18, na máxima simplicidade, oito pobres conduziram o féretro para a Catedral, com o acompanhamento do pároco da freguesia da Glória, Padre António Dias Ladeira de Castro, do sacristão e de mais seis sacerdotes. Depois do despacho real de 20 de Fevereiro, teve o corpo sepultura na igreja da Sé (S. Bernardino), em frente do altar de Nossa Senhora das Dores, de quem era muito devoto — o que se realizou a 26 seguinte. ⁽³⁰⁾ A 21 de Janeiro de 1966, os seus restos mortais foram trasladados para o jazigo da Diocese, no cemitério central de Aveiro.

Foi muito chorada por todos a morte deste «venerando e santo Prelado que fora no seu tempo um dos primeiros ornamentos do Episcopado», ⁽³¹⁾ deste «varão verdadeiramente apostólico, cujas preciosas virtudes e

acrisolada caridade não podem recordar-se, sem que espontânea e naturalmente a cabeça se nos curve em homenagem de sincero respeito». ⁽³²⁾ Nesse período de grande agitação política, tornou-se credor, por muitos títulos, da gratidão da gente aveirense. Como escreveu Homem Cristo, «era homem das mais preclaras virtudes; durante o predomínio dos miguelistas, deu aos constitucionais perseguidos todo o seu auxílio, e, durante o predomínio dos constitucionais, fez o mesmo aos miguelistas. Dava aos pobres, a quem acudia nas suas aflições, todo o dinheiro que possuía». ⁽³³⁾ Pessoa completa, «às virtudes cristãs unia as virtudes cívicas; debaixo dos olhos desconfiados de um Governo suspeitoso, mandava o pão quotidiano aos que o Governo martirizava nas prisões; [...] procurava, através de todas as dificuldades, de todas as resistências de pérfidos subalternos, quebrar, de modo possível, o maior rigor aos mandatos tirânicos». ⁽³⁴⁾ Todavia, por ironia das coisas, o Prelado, superior em caridade, «sobre cujas câs sagradas caiu também um pouco de opróbrio e de perseguição», ⁽³⁵⁾ seria acusado e pronunciado por liberal pelo corregedor Alexandre Duarte Carrilho Marques, valendo-lhe a alçada do Porto, que o despronunciou. ⁽³⁶⁾

Não é, pois, sem fundamento que o terceiro Bispo continua vivo na memória de Aveiro. Segundo Rangel de Quadros, «ele foi sábio e justo; compreendeu os deveres do Episcopado; foi verdadeiro apóstolo das doutrinas de Cristo; não era um Bispo grande, mas era um grande Bispo, porque foi grande pela sua abnegação e caridade, morrendo pobre para acudir aos pobres». ⁽³⁷⁾

V — DECADÊNCIA, EXTINÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIOCESE DE AVEIRO

Após o falecimento de D. Manuel Pacheco de Resende, iniciava-se para a Diocese de Aveiro uma época de declínio, que culminaria na sua supressão em 1882.

Por decreto de 26 de Fevereiro de 1840, o Governo ainda nomeou e apresentou como Prelado o Dr. António de Santo Ilídio da Fonseca e Silva que, não esperando a confirmação pontifícia, entrou na posse do Bispado a 18 de Outubro. De facto, o Bispo Eleito nunca obteria a ratificação do Sumo Pontífice, prejudicada pelo depoimento prévio que a Nunciatura enviou em 1841 à Santa Sé. Sendo embora monge beneditino, levava «uma vida péssima e foi sempre tido na opinião pública como um sectário e de costumes corruptos»; encontrava-se já em Aveiro, «onde está governando intrusamente e praticando actos escandalosos» — informava o documento, que termina por afirmar: — «Seria um Bispo péssimo, sem boa opinião nem fama». ⁽³⁸⁾

Como a questão se arrastasse com detrimento para a disciplina eclesiástica e para o bem da Igreja, a Santa Sé, pelo Breve *Cum Episcopatus*, de 1 de Abril de 1845,

nomeou o Arcebispo de Braga também Administrador Apostólico de Aveiro. O governo da Diocese passou, por isso, a ser da responsabilidade de D. Pedro Paulo de Figueiredo da Cunha e Melo, depois — a partir de 1856 — de D. José Joaquim de Azevedo e Moura e, finalmente — desde 1876 — de D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa. Todavia, os Arcebispos de Braga foram sucessivamente designando para Aveiro Vigários Gerais ou Governadores do Bispado que, uns mais outros menos, sustentaram com zelo, santidade e prudência o fio espiritual da Diocese.

Durante estes anos, porém, apressou-se o enfraquecimento do Bispado, que se via sem Prelado residente em Aveiro. Contudo, em 1857 e em 1860, ainda se efectuaram reformas no Seminário, cujas aulas, em 1864, se transferiram para os anexos da Sé. Também, a 15 de Abril de 1868, o Vigário Geral Dr. José Joaquim de Carvalho e Góis, escrevendo aos párocos, ao clero e aos fiéis, anunciava a intenção de realizar a visita pastoral a todas as paróquias e conventos, durante o verão seguinte; foi então que, cansado desse trabalho, adoeceu na Carregosa, vindo a falecer em Aveiro no dia 24 de Outubro de 1869, apenas com 38 anos de idade.

Apesar de todos os esforços, acelerava-se o processo da extinção da Diocese, enquadrado num plano dos Governos liberais em reduzir os Bispados do Continente. Aveiro viu-se mesmo sem o seu Paço Episcopal, porque, tendo sido ocupados dois pavimentos em 1847 pelas repartições oficiais do Distrito, um incêndio o destruiu a 20 de Julho de 1864; «por descuido dos empregados das mesmas repartições, foi devorado pelas chamas juntamente com grande parte da mobília, quadros, roupas e diferentes objectos de valor que lá existiam». ⁽³⁹⁾

Para obstar àquele projecto, de nada valeram tanto o pedido feito a D. Maria II, quando a Soberana visitou a cidade em 1852 — embora ela promettesse nomear um Bispo para Aveiro — como o requerimento que, em 1855, foi enviado ao Governo e ao Rei D. Pedro V pela Câmara Municipal e por habitantes de todas as paróquias da Diocese. ⁽⁴⁰⁾ Igual resultado negativo teve a numerosa representação de 18 de Janeiro de 1881, dirigida a D. Luís I, solicitando-lhe o favor de «não sancionar a lei da supressão deste Bispado». ⁽⁴¹⁾

Ao cabo de longas negociações, o Papa Leão XIII viu-se finalmente forçado a subscrever a Bula *Gravissimum Christi Ecclesiarum regendi et gubernandi munus*, de 30 de Setembro de 1881, com que suprimia as Dioceses de Aveiro, Castelo Branco, Elvas, Leiria e Pinhel. A execução das Letras Apostólicas foi confiada ao Cardeal D. Américo Ferreira dos Santos Silva, Bispo do Porto, que, a 4 de Setembro de 1882, assinou a respectiva sentença. A cidade de Aveiro ficou enqua-

drada na Diocese de Coimbra e o rio Vouga tornou-se o limite geográfico entre aquele Bispado e o do Porto, salvo excepções de lugares de freguesia.

Conforme escreveu D. João Evangelista de Lima Vidal, «a extinção da antiga Diocese de Aveiro, mais provocada sem dúvida por inconfessados motivos de ordem política do que propriamente por considerações ou imperativos de ordem religiosa, mais imposta ou forçada portanto do que sentida, [...] não causou no rebanho atingido o abalo e a reacção que seriam talvez de supor. O golpe não doeu muito na carne já um



D. JOÃO EVANGELISTA DE LIMA VIDAL
Arcebispo-Bispo de Aveiro

pouco insensibilizada ou amorfa da moribunda. Apenas ficaram, aqui e acolá, como sucede ordinariamente em circunstâncias idênticas, uns tantos ou quantos focos de inconformidade e de resistência, à espera sempre da ocasião mais própria para se pôr clamorosamente a questão». (42)

O Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Mendes Belo, que havia comunicado oficialmente, a 20 de Setembro de 1882, a extinção da Diocese—de que era então Vigário Geral—incitaria os amigos de Aveiro a prosseguirem nas suas diligências para a consecução do restabelecimento da Sé entre nós. Havia começado uma reacção salutar numa nova consciência cristã.

Após porfiados esforços, trabalhos sem conta, enormes sacrifícios, generosas dedicações, em que se destacou D. João Evangelista de Lima Vidal—a voz mais autorizada junto da Santa Sé no clamor da súplica dos católicos—Aveiro tornar-se-ia, passados cinquenta e

seis anos, pela Bula *Omnium Ecclesiarum* do Papa Pio XI, de 24 de Agosto de 1938, executada a 11 de Dezembro seguinte, uma renovada **cidade episcopal**, cabeça da Diocese renascida, «para o robustecimento da fé e o progresso da religião». (43)

O sonho traduz-se já hoje concretamente em tantas e tantas esplendorosas iniciativas para o bem espiritual e moral das gentes da Beira-Ria, desde a Bairrada à Branca, desde o Atlântico ao Arestal. As «belas espécies», nutridas por Pio XII, foram-se transformando em «consoladoras realidades»; (44) a restauração do Bispado foi o início duma vida nova que logo se abriu em fulgor sobre a nossa terra, na reconstrução das coisas e das almas.

NOTAS:

- (1) — *O Povo de Aveiro* (jornal), n.º 304, de 11-6-1933, pg. 1.
- (2) — *Carta aos Esmirnenses*, VIII, 2.
- (3) — Processo judicial, citado na *História de Portugal* (Edição Monumental de Barcelos), Vol. VI, 1934, pg. 218. No *Livro de Registos da Câmara Municipal de Aveiro* encontra-se o seguinte: «Registo do auto de suspensão feita aos magistrados e oficiais da justiça postos nesta vila de Aveiro pelo Duque» — fl. 301, v.; e «Certidão do conhecimento dado à Câmara de Aveiro do atentado contra el-rei e termo de obediência ao dito rei» — fl. 302, v. Aquele é de 28 de Dezembro de 1758 e este de 13 de Janeiro de 1759. (Cf. *Arquivo do Distrito de Aveiro* (revista), Vol. XXXIII, 1967, pg. 202 — índice publicado por Rocha Madahil).
- (4) — *Arquivo do Distrito de Aveiro* cit., Vol. I, 1935, pg. 25.
- (5) — *Livro de Registos da Câmara Municipal de Aveiro*, fl. 307 (cf. *Arquivo do Distrito de Aveiro* cit., Vol. XXXIII, 1967, pg. 203 — índice publicado por Rocha Madahil); e Américo Costa, *Dicionário Chorographico de Portugal Continental e Insular*, Vol. II, Azurara, 1930, pg. 1088. Foi escolhida a data indicada na primeira fonte.
- (6) — Eduardo Cerqueira, *O Milenário de Aveiro e o Bicentenário da sua elevação a cidade* — no *Arquivo do Distrito de Aveiro* cit., Vol. XXV, 1959, pg. 252.
- (7) — Arquivo Secreto do Vaticano, Processo Consistorial n.º 166, ano de 1774, fls. 41, v - 42; *Collecção dos Negócios do Reino*, III, Lisboa, 1874, pgs. 272-273.
- (8) — Arquivo Secreto do Vaticano, idem, fls. 38-40, v; *Collecção* cit., pgs. 315-318; Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Tomo III, Parte II, Coimbra, 1915, pgs. 477-487.
- (9) — Arquivo Secreto do Vaticano, idem, fls. 35-35, v.
- (10) — João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro*, 1964, pgs. 37-48.
- (11) — A nomeação, por concessão pontifícia vigente, era feita pelo Rei; a apresentação consistia em indicar ao Papa o escolhido; e a confirmação era a ratificação final da Santa Sé.
- (12) — Cons. José Ferreira da Cunha e Sousa, *Memória de Aveiro no Século XIX (II)* — no *Arquivo do Distrito de Aveiro* cit., Vol. VI, 1940, pgs. 195-200. A referida estátua encontra-se desde 1911, no Museu de Aveiro (Cf. Rocha Madahil, *Considerações acerca de uma estátua* — no *Arquivo* cit., Vol. XVII, 1951, pg. 106).
- (13) — Rangel de Quadros, *O Episcopado e o Governo de Portugal*, Estarreja, 1884, pgs. 88-89.
- (14) — Arquivo da Universidade de Coimbra, *Livro de Óbitos das freguesias de S. Miguel e da Glória*, que começa a 20-9-1787, fls. 49 e 82-83. A Catedral era a igreja da Misericórdia, como já se referiu.
- (15) — João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro* cit., pgs. 48-64.
- (16) — *Memórias de Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato*, revistas e coordenadas por Ernesto de Campos de Andrada, Coimbra, 1933, pgs. 28-29.

(17) — Cit. por D. João Evangelista de Lima Vidal, em manuscrito inédito (Cf. João G. Gaspar, *A Diocese de Aveiro* cit., pg. 72).

(18) — Marques Gomes, *Subsídios para a História de Aveiro*, Aveiro, 1899, pgs. 548-549, citando e transcrevendo o Livro n.º 3 do *Regulamento da Câmara de Aveiro*.

(19) — Marques Gomes, *Centenário da Guerra Peninsular (1808-1809)*, Aveiro, 1903, pg. 28; Maurício dos Santos, *o Mosteiro de Jesus de Aveiro*, I, Lisboa, 1963, pg. 377.

(20) — Marques Gomes, obra cit., pg. 28; Maurício dos Santos, obra cit., pg. 378.

(21) — Arquivo da Universidade de Coimbra, *Livro de Óbitos* cit., fls. 97, v - 98.

(22) — João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro* cit., pgs. 69-103.

(23) — Bulas da confirmação e Processo do acto de posse de D. Manuel Pacheco de Resende, no arquivo da Cúria Diocesana de Aveiro, (I.ª Bula).

(24) — Marques Gomes, *Memórias de Aveiro*, Aveiro, 1875, pg. 125.

(25) — Rangel de Quadros, *Aveiro (Apontamentos Históricos)*, XII, pg. 103 (Arquivo da Família de Tito Benevenuto de Sousa Larcher — Colecção de recortes).

(26) — Rangel de Quadros, idem, pg. 105.

(27) — Marques Gomes, *Aveiro: Berço da Liberdade — A Revolução de 16 de Maio de 1928*, Aveiro, 1928, pgs. 9 e 13; Maurício dos Santos, obra cit., pg. 385.

(28) — Marques Gomes, *Centenário da Revolução de 1820*, Aveiro, 1920, pgs. 22 e ss.; Maurício dos Santos, obra cit., pg. 387.

(29) — Duma carta de um sacerdote do concelho de Cambra, de 17-8-1838, dirigida ao Vigário Capitular de Aveiro Dr. Gonçalo António Tavares de Sousa, existente no arquivo da Cúria Diocesana de Aveiro.

(30) — Arquivo da Universidade de Coimbra, *Livro de Óbitos* cit., fls. 131, v - 132.

(31) — Dr. José António Pereira Bilhano, circular ao clero e fiéis, de 13-3-1860, (Cf. João G. Gaspar, *A Diocese de Aveiro* cit., pg. 180).

(32) — Dr. Manuel Augusto de Sousa Pires de Lima, circular aos párocos e capelães, de 17-12-1872 (Cf. João G. Gaspar, obra cit., pg. 195).

(33) — *O Povo de Aveiro* cit., n.º 480, de 28-3-1937, pg. 1.

(34) — António Feliciano de Castilho citado por Júlio de Castilho, *Memórias de Castilho*, Tomo II, Livro II, Coimbra, 1928, pg. 159 (nota 59).

(35) — Idem, idem, pg. 159.

(36) — Marques Gomes, *Aveirenses que morreram, sofreram e combateram pela liberdade*, Aveiro, 1909, pg. 21; Maurício dos Santos, obra cit., pg. 408.

(37) — Rangel de Quadros, *O Episcopado e o Governo de Portugal* cit., pg. 87. Sobre D. Manuel Pacheco de Resende vd. ainda João Gonçalves Gaspar, *A Diocese de Aveiro* cit., pgs. 105-135.

(38) — Arquivo Secreto do Vaticano, Archivio della Nunziatura di Lisbonna, cx. 205 sf. — Instruções do Núncio, 1841.

(39) — Dr. Manuel Baptista da Cunha, ofício de 2-3-1874 dirigido ao Director-Geral dos Negócios Eclesiásticos (Cf. João G. Gaspar, obra cit., pg. 182).

(40) — Marques Gomes, *O Distrito de Aveiro*, Coimbra, 1877, pg. 122.

(41) — *Aveiro e o seu Distrito* (Publicação semestral da Junta Distrital de Aveiro), 1966, n.º 1, pg. 26. Sobre a Administração Apostólica da Diocese de Aveiro e a sua extinção vd. João G. Gaspar, obra cit., pgs. 165-212 e 219-228.

(42) — Em manuscrito inédito cit. (Cf. João G. Gaspar, obra cit., pg. 252).

(43) — Pio XI, Bula *Omnium Ecclesiarum* — em *Acta Apostolicae Sedis*, Commentarium Officiale, Vaticano, 1939, pgs. 5-6. Sobre a restauração da Diocese de Aveiro vd. João G. Gaspar, obra cit., pgs. 255-308.

(44) — Da carta do Secretário de Estado de Pio XII, Cardeal Maglione, de 12-1-1940 (Cf. João G. Gaspar, obra cit., pg. 312).

bibRIA

Apontamentos para um trabalho sobre a paisagem de Aveiro

Pelo Dr. Frederico de Moura

Médico e Licenciado em Letras (História e Filosofia)

Sempre que abordo um tema de paisagem topo, de frente, com a impossibilidade de ultrapassar a repugnância de a despovoar e de a dar, apenas, fisicamente, destituindo-a de antropoesfera que a envolve e a modela, que a anima e transfigura.

E, ao mesmo tempo, não me agrada tentar transmitir um panorama povoado de figuras inertes como bonecos de barro colocados num presépio, a subirem por estradas de serradura, pastoreando rebanhos de loiça, ou navegando em lagos de papel estranho.

Apraz-me ver a Geografia a procurar dominar o homem e o homem a lutar para vencer a Geografia; gosto de procurar a impressão digital humana num campo de cultura amorosamente riscado e trabalhado com requintes de jardinagem, ou nas velas de um moinho que moi, infinitamente, o grão, alcandorado no cimo de um outeiro, como uma sentinela, e na margem afeiçoada de um canal que rompe, corajosamente, pelo meio da secura; preciso, insofridamente, de vislumbrar nos longes a mancha viva do casario, ou o caminho que se esfalfa pela montanha acima, ocupando, «improdutivamente», o solo.

Estes sinais que me põem diante dos olhos a escrita que exprime a luta da antropoesfera, quer modelando a dureza pertinaz da litosfera, quer subjugando os ímpetos de hidrosfera, não me regalam, apenas, o sensorio com a gulodice das cores e dos volumes e, ao contrário, põem em vibração toda a minha condição humana, desde os domínios da fogueira afectiva, até a zona mais gelada do glaciário racional.

Aos resultados desta luta do homem com o mundo físico envolvente chamou Leoncio de Urabayen «precipitados geográficos», importando da química a nomenclatura para designar os produtos da reacção homem-geografia que insculturaram a superfície da ecúmena de um alfabeto rico de simbolismo e de uma pictografia perene de sentido estético.

Pois são esses «precipitados geográficos» o que numa paisagem serve de estímulo para me solicitar

a pupila hiante da atenção e me fornece a lenha da quentura emotiva.

Se é certo que a paisagem geográfica, direi melhor, o suporte geográfico, pode, em grande parte, explicar a gente que o pisa com passos concretos e dolorosos, é certo, também, que não é passivamente que o bicho-homem aceita a condenação de lhe obedecer e de lhe acatar o determinismo que ele pretende impor-lhe, imperativamente.

Sem dúvida que o meio físico lhe condiciona a mão e a inventiva, despertando-lhe virtualidades soterradas e acordando-lhe o engenho sonolento; mas não deixa de ser certo, também, que não encontra sempre no homem a disponibilidade dócil e servil, que aceite o achatamento; e, ao contrário, a maior parte das vezes, provoca nele uma viva reacção expressa em fadiga e suor que o leva a arrotear caminhos que pareciam intransponíveis, a desbravar selvas agressivas como renques de baionetas e a dominar loucas torrentes que, mordendo o freio, tudo arrasavam no caminho.

«Onde melhor se nota a influência da terra sobre o homem é na influência do homem sobre a terra», escreveu um dia José de Ortega e Gasset numa síntese lapidária do problema, ao dissertar sobre a paisagem castelhana, tão desolada e tão seca, tão desalentada e tão triste, e que, mesmo assim, não foi capaz de siderar os movimentos do castelhano firme e pertinaz que, acariciando-lhe o lombo e regando-a com suor, conseguiu dominá-la e vencê-la.

Realmente, o que o meio faz de essencial, é dar o estímulo desencadeante que há-de aguçar o entendimento e temperar a energia para o homem dominar a natureza onde ela lhe mostrar o cariz carrancudo, ou para lhe aproveitar o afago onde ela se apresenta acetinada e maternal.

Claro está que o Gafanhão — ou o avô do Gafanhão — quando se foi às lombas para as cultivar sabia que ia investir contra vidro moído totalmente carenciado de matéria orgânica que desse qualquer quentura

ao berço de uma planta. Ele bem via a mica a faiscar-lhe no lombo e bem sentia o vento a transmutar-lhe, de momento a momento, o perfil versátil.

Não se foi a ela com a esperança do filho que se achega ao colo maternal e ao seio opíparo que destila o leite da humana ternura. Nada disso! Ao invés, investiu com ela como enteado que não espera da madrasta a carícia rica de promessas, nem a generosidade que dá o pão milagroso...

Quem surribe chão de areia não encontra onde enterrar raízes de esperança e quem irriga duna virgem sabe que mija numa peneira! Quem lança a semente num ventre que é maninho não pode ter esperanças de fecundação. E, por isso, o Gafanhão, antes de cultivar a lomba, teve de corrigir-lhe a esterilidade ser-



A ré do moliceiro com as suas figurinhas maliciosas.

vindo-se da Ria que lhe passa à ilharga, procurando nela a nata com que amamentou a semente que deixou cair, amorosamente, naquele chão danado. E humanizou a duna...

O mesmo, ou semelhante, fez o marnoto: foi-se à água informe, desordenada e caótica, e domesticou-a, enjaulando-a em tabuleiros que mais parecem brinquedos de menino. E, a água, no seu cativeiro, sob o sol escaldante e bafejada pelo nordeste, começou a eva-

porar-se e a deixar o lodo, que lhe servia de leite, coberto de cristais coruscantes.

Quer a britar xistos e a fazer socalcos nas serras do Alto Douro para plantar bacelo, quer a engordar areias, aqui, à beira-mar, o drama é sempre o mesmo e gerado pelas mesmas causas.

E boas razões tinha o espanhol — como o espanhol bem tatuado pela dureza deste combate —, que se chamou José de Ortega e Gasset, para ler, como num livro aberto, o efeito da natureza sobre o homem nos efeitos da pertinácia do homem sobre a Natureza...

A paisagem que nos cerca é macia e acetinada. Um não sei quê de aquarela almofada a retina de um sossego repousante e calmo e, por muito que se trepe no relevo do distrito até ao cume dos montes, avista-se sempre uma nesga de água de superfície serena e polida a refrescar o conjunto de paz e de lirismo...

A visão sincrética, por vezes, dá uma fanfarra cheia de estridências metálicas onde o sol dardeja e se multiplica. Mas, analisadas as gradações, soletrado o panorama no seu alfabeto constitutivo, logo se ameniza a estridência com sons magoados de oboé, de frauta e de ocarina, que regalam o sensorio de um banho lustral de inocência.

O nosso panorama não tem, de um modo geral, funduras que dobrem os homens sobre si mesmo, introvertindo-os em densas meditações metafísicas cataadoras de essências soterradas e, ao contrário, é estimulante para uma actividade extrovertida e confiante, comunicativa e grácil.

Os montes debruam-no, de longe, sem lhe coninar a visão; e não existem abismos de vale onde o homem se sinta esmagado por muralhas de pedra que o insulem numa soledade propícia a silolóquios intermináveis.

A Ria entende-se em canais, em esteiros, em valas, em fiozinhos de água, dividindo-se e subdividindo-se até ao capilar, entrando pela terra dentro, recortando-a e irrigando-a de água salgada, ou, pelo menos, salobra, e que se vai adocicando à medida que foge do mar e se estende, por aí fora, a servir de espelho a uma lavoura anfíbia que lança a semente ao chão e penteia o fundo lodoso das cales, que surribe terra até sentir os pés encharcados e pesca pimpões nas valas intercalares nos fugidios momentos de lazer.

Os longes de água são emoldurados por um debrum delgadinho — topo de planície rasa povoada de casas alapadas — e tem-se a sugestão de que a terra se envergonha e se humilha perante a imensidade da laguna, esfumando-se e diluindo-se no horizonte de encontro ao perfil violeta dos montes da distância...

Em certas manhãs, doiradas pelo sol nascente, a Ria parece toda um espelho onde, apenas, um trémulo de evaporação — ténue e vibrátil — põe um vestígio de movimento ritmado.

E, então, os malhadais, os montes de sal, os palheiros exíguos e pintados a zarcão, duplicam-se, invertidos, nas águas quietas onde, de vez em quando, uma gaivota, maleabilíssima e ágil, raspa uma tangente quase imperceptível.

As pálpebras cerram-se sobre a pupila magoada por esta duplicação da luz que se remira no espelho da água e, no silêncio inundado de sol, o chap chap de uns remos, ou o golpe da ponta de uma vara que empurram o barco que desliza, põem uma nota fugidia de onomatopeia.

O moliceiro! Deixemos-lhe lá a origem para os catadores de raízes; entreguemos-lhe a árvore genealógica aos pesquisadores de impossíveis e fixemos os olhos no seu perfil de agora, presente sobre o alçado da nossa visão, a bolinar quase contra o vento, todo impertigado na sua proa policromada de ornatos e figurinhas polvilhadas de ironia e de malícia, a ilustrar textos ingênuos salpicados de harmoniosos erros de ortografia.

Deslizam na água, vaidosos e vibrantes, com os ancinhos descomunais a arrastar, com a borda rasando o lume de água, sob o peso do moliço de um verde fresco e intenso, a vela a panear tocada pela aragem levezinha, quando viram de rumo para novo bordo.

Homens da terra a pentear o leito da laguna para



Batatais viçosos — «negros de verdes», no dizer dos Gafanhões.

Um homem de músculos individualizados — como num quadro mural de anatomia — corre sobre a borda de uma bateira mercantel como se andasse sobre o asfalto de uma avenida. Visto de longe, recortado na luz diáfana da manhã que lhe aviva as linhas e delimita os contornos, não sabe a gente se tem na frente um ginasta, se um bailarino. Os pés parece que não pisam e os movimentos de vaivém, desembaraçados e leves, semelham passos coreográficos.

Com a vara fincada no ombro, a empurrar, inclinado em ângulo muito agudo sobre a borda, os músculos retezam-se, fazendo proeminência e o suor cobre-lhe a pele de um verniz que brilha e corusca, enquanto o barco negro escorrega, sereno, sobre a superfície de aço polido.

fertilizar as dunas — vidro moido ainda há poucos anos estéril, ainda há poucos anos maninha — terra que parecia gafada, a terra da Cafanha!

Foi o moliço ou foi o suor humano que fecundou as areias picotadas de mica espelhante? Foi o lodo, a Ria ou a fadiga dos homens que realizou o milagre que, agora, reverdece sobre o nosso olhar, nos batatais viçosos («negros de verdes», dizem os gafanhões) e nos feijoads delicados como placas de jardim?

Onde vai a flora cinzenta como quaresmas e o juncal agressivo como coroa de espinhos, que entristeciam os olhos e agrediam a epiderme? Quem fez o milagre?

Foi o labrego que, posto o pé na tosta, se fez marinheiro de águas mansas, mareante de lagoa ador-

meçada, e aproveitou o Nilo fecundante da laguna para emprenhar o ventre da terra arenosa que parecia exco-mungado e que, afinal, tinha humidade e quentura para fazer germinar a semente humilde e seca que lhe lan-çaram no dorso.

Algas e peixe podre para enterrar, lodo para im-permeabilizar o fundo da regadeira, e aí está a come-doria que serviu de manutenção ao milagre das Gafanhas — tapetes infinitos de verdura, alfobres de pão para a fome dos homens e de bandeiras floridas para a voracidade dos bois ruminar nos invernos desolados...

Com enxadões desmedidos fazem surribas que vão ao centro da Terra! Nasce-lhe água sob os pés des-calços, água salobra que pode meter medo à puerícia da novidade mas que, no final de contas, a acaricia com desvelos de ama de leite. E, só depois, é que vem a tarefa de incorporar na terra remexida até ao tutano, o moliço que, com o suor adstringente do rosto, arrancam do fundo gordo dos canais e deixam ficar no areal da borda durante o tempo necessário para lhe corrigir o tempero excessivo.

Vejo-os, como brinquedos, os moliceiros, a flutuar à flor das marolas, ou, preguiçosos, sobre o espelho das águas, e sinto o drama da terra faminta de matéria orgânica a escancarar a bocarra num esgar hiante para o trabalho duro destes homens obstinados que nunca desanimaram ante a negativa hostil da duna que, na sua mudez desoladora, nada prometia em troca.

A humanização da paisagem de Aveiro sugere qualquer coisa de actividade lúdica, de esforço mano-brado pela mão da inocência criadora da infância que se compraz em regalar os olhos com o produto da sua energia. O pragmatismo, aqui, surge corrobora-do por uma moldura dourada de beleza e aconche-gado pelo calor de uma visão que amacia o sensorio.

O cagaréu foi-se à água informe e desordenada e domesticou-a dentro de rectângulos de uma esquadria rigorosa, realizando uma paisagem geométrica com murinhos pueris de lodo que parecem riscados a régua e esquadro.

É a humanização geográfica mais epidérmica que conheço e, consequentemente, a mais frágil e vulnerável.

Em cada ano estes marnotos-geómetros têm de refazer tudo desde o princípio: a água tem de ser novamente domada nos seus ímpetos arrasantes e con-tida no viveiro para ser, depois, usada por conta-gotas e, com ela, formar camadinhas de espelho que estende pela planície fora... Ali se armazena a água e começa a condensar-se para a via sacra que tem a percorrer: aligibé, caldeiras, sobre-cabeceiras, talhas, cabeceiras, meios de cima...

É um penoso calvário em que cada dolorosa etapa foi baptizada e tem o seu chamadoiro: o marnote sua

a fralda da camisa a **estranger** os meios à força de **ugalho**, a **almanjarrar** a lama que o inverno depositou, a **bimbar** os travessões, a **apancar** as próprias pegadas, a **curar** o leito dos tabuleiros, à força de **círcio**... É um nunca acabar de fadiga até à festiva **botadela do sal**... Mas por fim, quando a marinha começa a produzir, quando o sal cintila e o **codejo** crepita, estendem-se os olhos e é um nunca acabar de espelhos que faiscam lume e endurecem numa cristalização almofadada de brancura. E, em dado momento, montes de neve alvis-



A proa polvilhada de ornatos e figurinhas.

sima começam a crescer, a recortar-se sobre o azul e a repercutir na água lisa, como seda, a sua imagem imaculada.

Só a fita estreita do malhadal separa os dois cones unidos pela base — o que, concreto, se eleva para o céu e o que, reflectido, se mergulha na água que o recebe depois de o ter dado.

Um não sei quê de estranho se descobre nesta paisagem de sonho que corusca, emitindo fogachos dourados para uma atmosfera clara e inundada de luz.

De noite, quando a lua-cheia vem cobrir tudo do alumínio com a sua luminosidade fria, abre-se, em frente dos nossos olhos, um panorama surrealista —

visão onírica onde se não cata um vulto, nem um fantasma, e onde, apenas, algum maçarico notívago abre o bico numa queixa desolada de mágoa. Uma névoa translúcida tremula a esfumar a nitidez como um vidro despolido que oxida a prata do luar; e a água parece dormir, tão branda e macia é a sua respiração. Só, de tempos a tempos, se ouve um suspiro mais fundo quando qualquer peixito tresnoitado risca a camadinha tênue de um tabuleiro com o seu perfil incisivo e nervoso.

Mas um clarim estridente vibra na madrugada de luz indecisa que luta com a cinza envolvente, quando o sol surge na linha do horizonte, vermelho e pagão, a tingir a cor macilenta da ante-manhã com o escorrer dos seus lampejos de rubi.

incandescente, cobrindo de uma viscosidade de unguento as expressões dolorosas destes homens que correm, afadigados, sobre os murinhos inverosímeis, em prodígios de equilíbrio.

Quando vem o Outono toda a brancura se cobre de burel, engaboando-se de bajunça, e a paisagem toma um ar franciscano de penitência. Um banho de cinza tolda o azul de melancolia e o vento sul encrespa a água de marolas que lhe dão uma cor de zinco, que roem o torrão dos malhadais e arroteiam os muros delgadinhos de lama.

A faina parou, petrificada pelo frio que vem encajado pela boca da barra e enregelou os gestos num espasmo.

Certo é que, se as núvens enfarruscadas que tapam



Tapetes infinitos de verdura, alfobres de pão...

Como uma donzela violada a paisagem aquática estende à luz, descarada e crua, a sua nudez recatada e o nocturno, lírico e púdico, é despertado e sacudido pelos sons da fanfarra que lhe arranca das cordas a surdina discreta.

Toda a Ria desperta e se povoa de barcos e de vozes. Pelos esteiros rangem as remadas nos escalamões enquanto os vertedoiros botam fora a água das cavernas, chap que chap, a salpicar o polido da laguna.

Afadiga-se a lavoura marginal sobre os caules acariciando as folhas, a cuidar das plantinhas de mama, ou a catar os indícios da novidade; os marnotos reiniciam a faina e esperam, a pé firme, a torreira que, daí a pouco, lhes vai cair em cima, inexoravelmente, com o nordeste que abre sobre os meios a boca de uma fornalha

o céu adregam de abrir um vitral, um banho quente de luz e de púrpura derrama sobre a nudez aquática uma paleta opípara de cor e a própria estamenha que veste as mulas de sal escorre oiro rutilante sobre a flor da mareta.

A água! Sem ela a paisagem torna-se mais pobre e mais triste!

É a sua frescura que, pela regadeira fora, animada de movimentos vermiformes, vai molhar o pé do milho que floresce na sua bandeira e engorgita a espiga barbada de ruivo; é ela que, pela canēja de três tábuas vai animar a roda da azenha que move a atafona ao mesmo tempo que deixa, a vibrar na verdura, o som magoado e lírico da frauta do pastor; é ela que, rom-

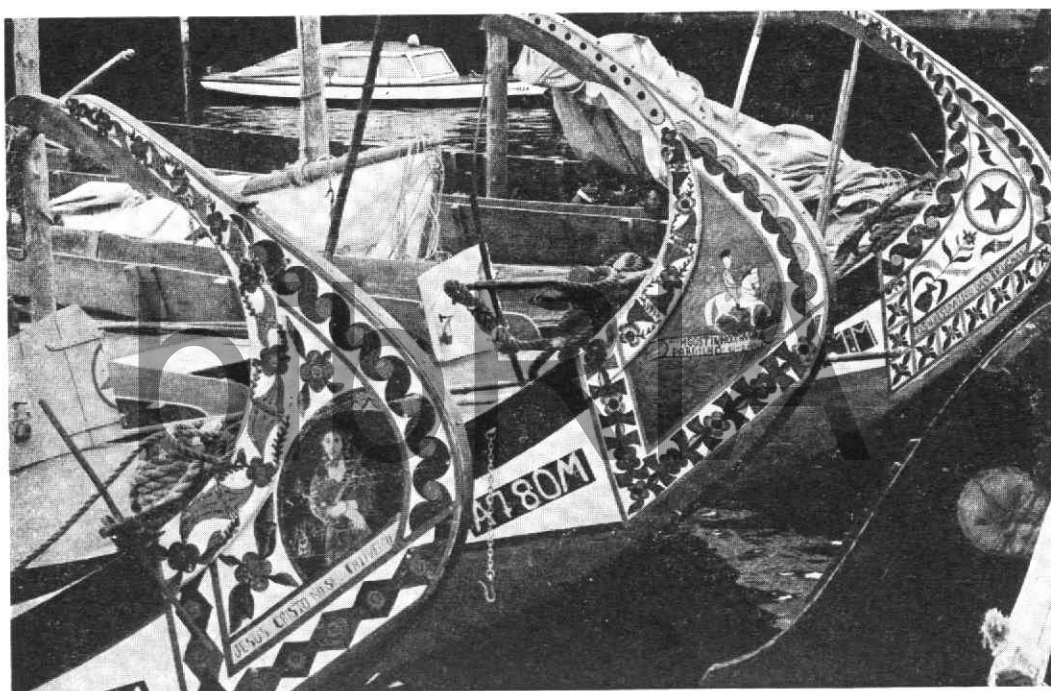
pendo pela secura, almofada o fundo do barco que singra na sua superfície de prata; é ela que, domada e amestrada pela mão de ferro da técnica, serve de fonte de energia, como serviu de fonte de beber; e é ela, ainda, que, quando se exaspera arrasta na sua frente a cabana e o rebanho, as culturas rasteiras e as árvores gigantes.

De água são algumas das coordenadas da História e dão pelos nomes de Nilo, de Tigre e de Eufrates, de Tibre e de Jordão; o Nilo a cobrir de nata os campos do Delta e a chocar a civilização; o Tigre e o Eufrates a estimularem o engenho do homem que com eles irrigou os campos de cardos da Mesopotâmia; o Tibre a servir de espelho ao narcisismo da Roma Imperial; e o Jordão a correr lá nas funduras da Terra e a for-

doméstica ou beliche exíguo, tanto lhe faz, para conciliarem o sono bem merecido.

E, no entanto, não há, suponho eu, terra mais humanizada do que a nossa. Se cair do céu um allinete, é certo e sabido, que não cai em nenhuma brenha, nem em nenhum chaparral. Vem, com certeza, cravar-se numa terra farta de pão, numa vinha viçosa e pagã, numa salina caiada, se é que não vem direita a um cortiço de gente — tão apegadas são as povoações umas às outras. Como em camândulas de rezar sucedem-se, por exemplo, as Gafanhas: Gafanha de Áquem, Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo, Gafanha dos Caseiros, Gafanha da Vagueira, Gafanha da Boa-Hora, Gafanha do Areão... etc.

Mesmo se a gente arranca daqui, da beira-ria, e



Os moliceiros deslisam na água, vaidosos e vibrantes de cor.

necer a água lustral com que a concha de João baptizou a Cristo...

Pelos tempos fora o homem foi Narciso e a água espelho, o homem foi sede abrasadora e a água refrigerio, o homem foi semeador e a água ama de leite. E, não contente com isso, foi sobre ela que instalou a palafita como é à tona dela que hoje ancora a champana.

Os homens da região vivem na paisagem. Dispondo de um chão pouco sólido para peanha, são fugidios e esvaem-se como enguias. Tanto estão aqui como na Terra Nova, tanto espairecem na malhada de Ilhavo como se insulam no bote, nos mares da Groenlândia. Avenida ou convés é para eles a mesma coisa; cama

investe pela Bairrada dentro, o mesmo fenómeno resalta e se impõe.

Quem desce do Buçaco, que uns humildes monges silvicultores transformaram, aos poucos, num paraíso de verdura e de sombra e desemboca na terra bairradina onde os «barrios» que lhe dão assento de baptismo e segregam vinho espesso através das cepas alapadas e estorcidas que na vindima emprenham cubas e tonéis com seus cestos opíparos de baga rica de sumo, aí temos uma terra tão humanizada que não deixa uma nesga para nascer uma urtiga ou para uma silva estender o braço, a dar amoras que possam competir com as uvas.

As povoações sucedem-se em «lagarta» ao longo das estradas — casas alapadas, vergadas sobre a terra,

como se a planície desse a medida e o tipo da construção.

Só, muito acidentalmente, se cata fachada solarenga com lavras de pedra patinada a impor respeito e a dar tom de fidalguia. E, mesmo as igrejas, são, de um modo geral, edifícios, esparrinhados de cal branca onde só se cata pedra nas aduelas dos portais e das janelas e, essa mesma, constituída por cantaria de calcário de Ançã ainda em clorose de adolescência.

Uma vez por outra, a monocardia uniformizada das aldeias é conspurcada, aqui e além por construção de estilo banqueiro a enodcar de mau gosto a humildade lavada do casario que se alinha no topo dos vinhedos, ora desolados no inverno que lhe deixa as ossadas a negrejar no meio da argila vermelha, ora engalanadas da verdura mais incrível que os olhos podem topar, quando a primavera lhe vem puxar pela seiva e arrancar-lhe vergõteas da cepa corcovada.

Para o Sul, tão apegados estamos à Gândara, que trincamos as camarinhas do Pinhal da Tocha que as gandaresas vêm apregoar, com voz cristalina, pelas aldeias e vilas humildes e, até, no coração do distrito onde, ainda, encontram freguesia para o açafate onde o saco branco e grávido de pérolas, ressuma frescura doce e macia.

Passada a vila de Vagos logo começa a cheirar à resina das matas gandaresas; e são patentes as afinidades entre as populações, quer na indumentária discreta das mulheres, quer nos métodos de lavoura e na eleição das culturas.

É uma extensa região de chão arenoso, chata como um tabuleiro, onde, aqui e além, ondeia uma lomba enfeitada de pinheiros, toda cultivada a milho cagão e a feijão manteiga, ou a batatais viçosos e ramalhudos. Também aqui, a gente, não deixa palmo de terra por esgravatar. E, como formigueiros, os povoados suce-

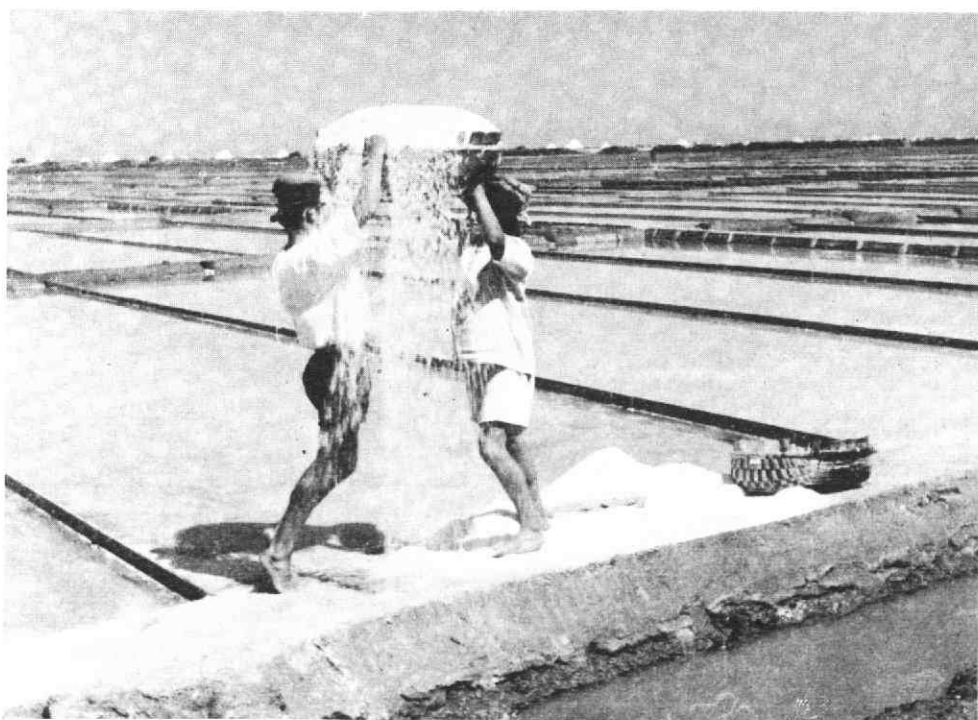
dem-se, alapados nas dunas enfarruscadas pelo cultivo que, cobrindo-os de poeira, lhe comunicam um sombreado baço de cinza. Um contraste dissonante se estabelece entre a verdura rica dos campos e a estamênha monástica das aldeias onde o gandarez come o caldo amargo da manutenção e estende o corpo fatigado para o repouso merecido, após um dia de lavoura encharcada de suor.

Esta humanização intensiva da paisagem aveirense que não deixa, à grama, nesga de chão para aflorar, tem, aqui e além, as suas barbas brancas de anciania — de uma anciania que enterra, fundamente, as raízes na pré-história e na história.

Mas, para catar esses indícios, para desenterrar estas ascendências veneráveis, não há remédio senão trepar a gente no relevo do distrito, guinando para o interior, à procura de Antas e petroglifos na serra do Arestal, de motivos de meditação histórica no Castelo da Feira ou no Convento de Arouca, e a esgravatar, às mãos ambas, na terra gorda do Cabeço do Vouga onde já afloram vestígios bem capazes de dar alento às ganas insofridas dos arqueólogos.

Mas, cá para baixo, se descermos até à orla onde as ondas rendilham prodígios de espuma, para além do Convento de Jesus e pouco mais, não há outro remédio, para sondar alguma coisa, que não seja o de esfregar as córneas em leituras paleográficas sobre papéis que vêm do tempo da Mumadona e dão a certidão de idade da nossa paisagem actual.

Mas, quer os testemunhos concretos que fazem saliência na crosta, quer os documentos que é preciso passar a pente fino, depõem expressivamente e cheiram ao suor do homem que investiu com os penedos da altura para os insculturar ou afeiçoar e que amassou a lama para modelar salinas que esmaltam o horizonte de brancura.



A faina do sal



PELOURINHO DE ESGUEIRA

Foto A. Nogueira Gonçalves

Data dos começos do século XVIII e é um dos de mais alto nível deste tipo. Coluna espiralada, de desenho equivalente às colunas salomónicas dos retábulos do tempo, colocada em singelo pedestal, encimada de secção de entablamento, e dum remate que contém símbolos vários e ainda os ornamentais ferros galheiros.

O problema do moliço na Ria de Aveiro

Pelo Capitão de Fragata Agostinho Simões Lopes

Ex-capitão do Porto de Aveiro

Desde longa data que a indústria da apanha de moliço na Ria de Aveiro constitui uma das mais características e importantes actividades desta região, ligada como sempre esteve à agricultura local.

É já muitíssimo vasta a matéria divulgada sobre o assunto e, além disso, tem sido objecto de particular atenção das várias Entidades que, através dos tempos, têm tido jurisdição na Ria de Aveiro.

Não pretendemos, por conseguinte, apresentar nada de novo, embora haja muitas ideias divulgadas que nem sempre correspondem à realidade e verdade dos factos e que têm necessidade de ser esclarecidas. Infelizmente temos constatado que muito do que se tem dito ultimamente, quer como argumento para justificar o estado de crise actual desta indústria quer como explicação para a excessiva abundância de moliço na Ria, raramente contém afirmações exactas. Antes pelo contrário, o que se diz é quase sempre influenciado por um ou outro interesse de carácter particular ou regional, que nada adianta e em nada contribui para qualquer esclarecimento.

Nos últimos tempos pouco se tem escrito sobre moliço, salvo um ou outro artigo em jornais diários ou na imprensa regional.

Uma das principais razões, e até mesmo talvez a única razão de ainda se falar neste assunto, reside na perturbação que a abundância de moliço provoca, sob o aspecto recreativo, nomeadamente na prática de desportos náuticos com embarcações a motor e pesca desportiva.

A apanha de moliço não pode ser tratada isoladamente, tendo em vista apenas o interesse para a própria actividade ou para a agricultura. Assim aconteceu, na realidade, durante largos períodos com manifesto prejuízo de outras actividades marítimas.

A apanha de algas efectuada desordenadamente e durante todo o ano como se fez durante esses períodos trouxe resultados catastróficos para outra indústria, tal-

vez não menos importante — a da pesca — visto que ambas estão intimamente relacionadas, como vamos ver.

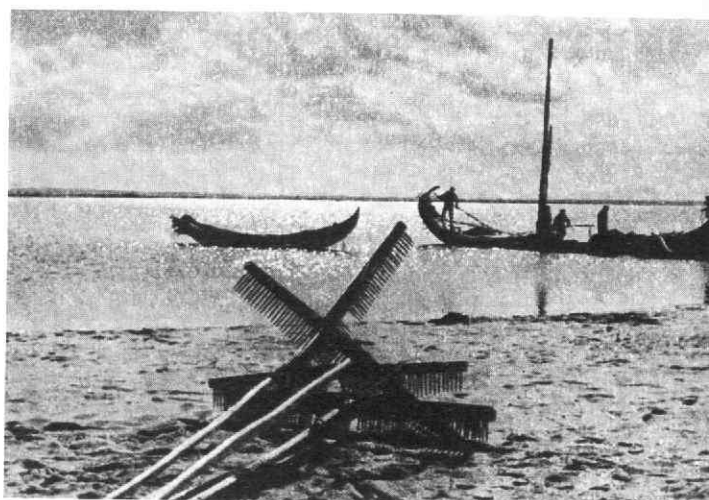
Há uma época, entre Março e Junho, em que as criações entram pela barra e se conservam mais melindrosas. Coincide, também, esta época com a desova de muitas espécies que constituem a fauna da Ria.

Essas pequenas espécies procuram o abrigo dos moliços, nas zonas em que as correntes são mais fracas, como meio de defesa contra as espécies mais vorazes e ainda porque é no seio do moliço que encontram, também, pequenos animais de que são muito ávidos.

Uma das espécies mais abundantes na Ria, o robalo, é muito voraz e, sem aquele abrigo do moliço a pequena fauna aquática seria, certamente, aniquilada.

Em face do que acabámos de expôr se compreende, facilmente, o cuidado que às entidades oficiais mereceu a regulamentação da apanha de moliço, cuidado esse que resulta de dois factores principais:

a) — protecção do moliço, para que se não extinguisse, em virtude da sua enorme utilização como fertilizante das terras de cultura;



ANCINHOS — Instrumentos necessários à apanha do moliço.

b) — garantia da existência permanente de zonas com moliço, para protecção das espécies piscícolas.

E, foi, precisamente, nestas duas actividades, agricultura e pesca, conjugadas que assentou durante largo período, a organização da vida económica da Nação.

Nos séculos XVII e XVIII, a agricultura regional atravessou um longo período de decadência que arrasou, também, à decadência a indústria do moliço.

Como é sabido, este e outros períodos de decadência estiveram sempre relacionados, e mesmo dependentes, da localização e do estado da barra.

Foi por este facto que, a partir de 1808, data em que ficou para sempre aberta e estabilizada a Barra de Aveiro, a agricultura teve novo e definitivo desenvolvimento.

Paralelamente, e em consequência desse desenvolvimento agrícola, passou a existir uma maior necessidade de moliço para adubar as terras e, novamente também, a respectiva indústria entrou em fase de grande desenvolvimento.

Com a crescente e desordenada colheita de moliço, a que já atrás fizemos referência, sem regulamento que a pudesse disciplinar, originou-se uma enorme crise na própria indústria moliceira e na pesca lagunar.

Na indústria moliceira, isto é, na decadência da produção de algas em virtude, principalmente, do levantamento geral dos fundos e da exploração imoderada.

No Relatório Oficial do Regulamento da Ria, de 28 de Dezembro de 1912 por Augusto Nobre, Jaime Afreixo e José de Macedo pode ler-se:

«O moliço propriamente dito, a seba, a folhada e outras plantas de valor secundário, que constituem a flora dos sapais, requerem naturalmente terreno quase permanentemente alagado, e hoje grande parte dos leitos que antigamente se mantinham inferiores ao nível das maiores baixamareis, emergem já a pouco menos

de meia maré, havendo muitos que se elevaram de modo a só serem banhados pelos preiamares de águas vivas e alguns pelas dos equinócios. Os álveos, de certa altura para cima passam a dar outras plantas — bajunça, junco, caniço — realizando-se a diminuição progressiva da área produtora de algas.

A exploração extremamente intensa que se tem exercido, já pela extracção continuada, sem dar tempo a que as algas cresçam e se reproduzam, já por apanharem, com as gadanhas, gadanhões e enxadas, a própria vasa, levando com ela raízes e sementes, representa-se não o aniquilamento da vegetação, que é muito potente, pelo menos o depauperamento da produção».

Por outro lado, e como se disse atrás, durante a desova e frequência de criação, a apanha de moliço é altamente prejudicial para a fauna da Ria.

No século XIX, a apanha de moliço era de tal maneira intensa, que a Ria de Aveiro se viu, praticamente, desprovida da sua fauna.

Para obstar a tão grande inconveniente, foram então, publicadas as primeiras disposições legais que, no entanto, não trouxeram os resultados previstos.

É que os interesses agrícolas eram tais que se sobrepunham a todos os outros e, tanto os agricultores como os moliceiros, com a sua resistência foram impedindo a execução de quaisquer disposições publicadas.

Da constante luta de interesses entre a pesca e a apanha de moliço e, como a primeira quase que desaparecera da Ria perante a exagerada actividade da segunda, resultou finalmente a publicação de um Edital do Governo Civil de Aveiro, em 1868.

Pelo seu interesse no que revela de cuidado, estudo atento e até como elemento revelador do estado das pescas na Ria de Aveiro, merece ser transcrita a sua introdução:

1868 SETEMBRO 9

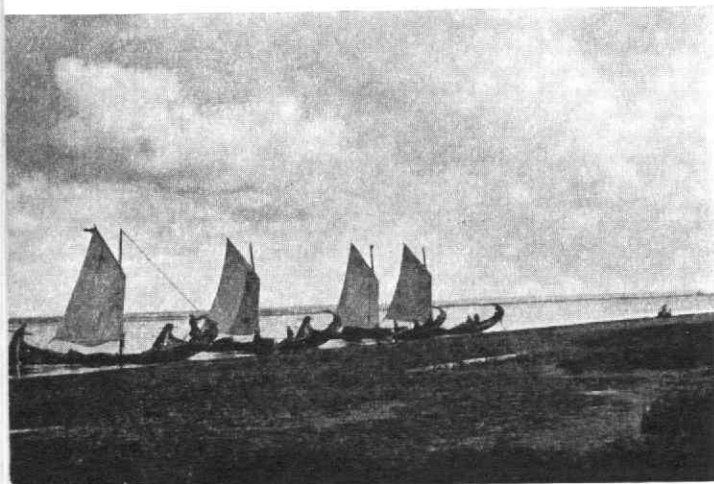
EDITAL

«AUGUSTO CORREIA GODINHO FERREIRA DA COSTA, bacharel formado em direito, fidalgo cavaleiro da casa real e secretário geral, servindo de governador civil do distrito de Aveiro.

Mando que seja posto em execução o seguinte regulamento:

Considerando que, entre as necessidades da sociedade, a de prover à sua alimentação é das primeiras e mais indispensáveis, e que a exploração da pesca marítima e fluvial é o recurso que, em maiores proporções pela própria barateza dos seus produtos, pode satisfazer esta necessidade principalmente às classes menos abastadas;

Considerando que, assim como na cultura da terra



Barcos moliceiros.

a natureza retira a imensidade dos seus benefícios quando o homem por ignorância ou desleixo não procura auferir deles proveito, também, por igual desleixo, ou ignorância, os nega na produção das águas, como desgraçadamente o está demonstrando a esterilidade quase completa da ria de Aveiro, outrora tão rica de peixe, e hoje destinada quase exclusivamente à navegação e à extracção do adubo da terra com privação do alimento do povo, e perda de uma indústria que, favorecida por boas e fáceis comunicações, poderia só por si tornar rico quem a ela se dedicasse convenientemente;

Considerando que não é conveniente nem lícito que para cómodo dos agricultores se arruine a indústria da

Considerando as evidentíssimas vantagens que resultarão de se proteger a fecundação e criação dos peixes, já removendo os obstáculos que a ignorância, ou mal entendida ambição, opõe aos trabalhos da natureza, já promovendo o conhecimento da fecundação artificial; isto é, a prática da piscicultura entre a classe piscatória, para que melhor conheça o que convém a seus legítimos interesses, e de acordo com eles observe e cumpra as leis e regulamentos da pesca;

Considerando que todas as câmaras municipais, às quais a ordenação do reino delegou a faculdade de bitolar a menor capacidade da malha das redes da pesca, apenas a do concelho do Castelo de Paiva estabeleceu esta bitola, mas de um modo irregular e con-



Barco moliceiro na faina.

pesca, maiormente na Ria de Aveiro, onde pode ser tão lucrativa;

Considerando quão lastimoso seria que este distrito, dotado de um manancial de riqueza oferecido por sua ampla bacia de águas, extensa costa marítima e pelo Rio Vouga, permanecesse por mais tempo no abandono da piscicultura, quando esta está hoje recebendo em países estrangeiros, com felizes e surpreendentes resultados, aperfeiçoamento que recebem outras muitas artes e indústrias humanas, estado este ainda mais digno de lástima quanto são geralmente conhecidas as causas do mal e fácil remédio;

trário à lei, porque, permitindo a malha por onde passe uma moeda de prata de 240 réis, o que corresponde a 15 milímetros por lado, ou menos, se a moeda for cerceada, permitiu o que se pretendia proibir;

Considerando que a costa, a ria e os rios navegáveis são propriedade nacional, e que por isso compete à administração pública regular o exercício da pesca e polícia respectiva;

Considerando que, a tolerar-se a continuação dos abusos existentes, todos os esforços seriam baldados para melhorar a indústria da pesca, e que a sucessiva

diminuição das espécies seria a sua consequência inevitável;

Considerando que as primeiras providências, entre outras, a adoptar desde já consistem a facilitar a livre entrada e saída dos peixes, quando tenham de passar da água doce para a salgada, e desta para aquela, durante o período do desovamento, e na observância da lei proibitiva do emprego de certas redes toleradas por abuso e ignorância de uns, e incúria de outros, e sempre com prejuízo do cultivo das águas e da alimentação do povo; etc.... ».

* * *

Como se pode verificar, logo de início se nota a pretensão de colocar ao mesmo nível de interesse a pesca e a cultura da terra. Verifica-se também que o exagero em que se caíra, no que diz respeito à apanha de moliço, não permitia o desenvolvimento da fauna «como desgraçadamente o está demonstrando o esterilidade quase completa da Ria de Aveiro, outrora tão rica em peixe, e hoje destinada quase exclusivamente à navegação e à extracção do adubo da terra...».



Barcos moliço.

Com a mesma finalidade do Edital publicado pelo Governo Civil, foram tomadas medidas restritivas, quanto à apanha de moliço, pelas respectivas Câmaras Municipais, das quais também julgamos de muito interesse transcrever as seguintes posturas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Artigo 1.º — É proibido aos povos deste concelho a apanha de moliço, por qualquer forma que seja, nos lagos municipais, desde 15 de Junho até 31 de Julho; todo aquele que for encontrado em contravenção desta postura pagará de multa, por cada vez, sendo barco 3\$000 réis, sendo carro 100 réis.

§ único — São considerados como do concelho os moradores da Gafanha que têm uso e posse de apanhar os mesmos moliços nos ditos lagos.

Artigo 2.º — Fica proibida a todos os povos de fora do concelho a apanha dos moliços, nos lugares do concelho, seja em que tempo for; o que for encontrado em contravenção desta postura pagará de multa por cada vez o duplo do declarado no art.º 1.º e seu parágrafo.

Quando o contraventor de fora do concelho não pague a multa à Câmara, seu zelador, arrematante ou outra qualquer pessoa por ele autorizada, ser-lhe-á apreendido o barco, ou carro com todos os seus aparelhos, para à vista deles ser julgada a transgressão; nos objectos apreendidos se fará a penhora para pagamento da multa e custas, caso o contraventor não queira pagar depois do seu julgamento.

Artigo 3.º — A Câmara poderá conceder as licenças, que julgar convenientes, ou avençar-se com as pessoas de fora do concelho para poderem apanhar moliço nos mesmos lagos no tempo não defeso.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Artigo 1.º — É proibida a apanha de moliço de qualquer natureza nos baldios do concelho desde 15 de Abril inclusivé até 25 de Julho inclusivé, sob pena de serem os transgressores multados na quantia de 2\$500 réis pela primeira vez e em 5\$000 réis no caso de reincidência.

Artigo 2.º — Na mesma multa do artigo antecedente incorre o que empregar gadanho na apanha dos referidos moliços.

§ único — No caso dos transgressores de que tratam os artigos 1.º e 2.º serem de concelho estrangeiro se lhe apreenderão os barcos e quaisquer utensílios, ou instrumentos, que empregarem na apanha dos moliços e que se julgar suficiente para pagamento da respectiva multa, custas e mais despesas no caso de procedimento, o que poderá ser suprido por fiança idónea.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Artigo 112.º — É proibido:

1.º — Apanhar moliço na Ria desde 24 de Junho até 31 de Julho, inclusivé, excepto os arrolados, sob pena de 3\$000 a 6\$000 réis;

2.º — Usar na apanha de moliço de outros instrumentos que não sejam os ancinhos na forma do antigo costume, sob a mesma pena do artigo antecedente.

§ único — Às pessoas que não são do concelho é sempre proibido apanhar moliço na área dele sem a competente licença da Câmara, pela qual pagarão 6\$000 réis por ano e por cada barco, sob pena de 12\$000 réis, e a licença será concedida com as restrições dos n.ºs 1.º e 2.º deste artigo.

Artigo 122.º — É proibida a pesca nas águas do concelho desde 1 de Março até 31 de Maio, sob pena de 500 e 1\$000 réis.

§ único — Exceptua-se:

1.º — A do sável e lampreia e a pesca ao anzol;

2.º — Com rede estreita inferior a 0,02 m ou de arrastar, sob pena de 1\$000 a 2\$000 réis, e serem inutilizadas as mesmas redes;

3.º — Lançar qualquer elemento destinado a matar o peixe sob pena de 1\$000 a 2\$000 réis, pois que sòmente é permitida a pesca à rede, fisga, anzol ou à mão.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Capítulo XLII

Artigo 42.º — É proibida a pesca nos rios deste concelho nos meses de Março, Abril e Maio e em todo o ano com redes de malha estreita, ou varredora, por contrária a necessária criação, sob pena de 600 réis e de serem inutilizadas as mesmas redes.

§ único — É igualmente proibido lançar nos mesmos rios traviscos e outras matérias venenosas, sob pena de 1\$200 réis.

Capítulo XLIX

Artigo 49.º — É proibida a colheita de molíços desde 29 de Junho até 31 de Julho de cada ano. O que durante esse tempo for achado a colhê-los, ou se souber que os colhe, sofrerá a pena de 5\$000 réis e mais três dias de prisão ao que for de fora do concelho.

§ único — No distrito daqueles concelhos, que designarem outra época, não se poderá colher molíço se não no dia em que se permite, mas também antes desse dia não poderão os moradores desse concelho colhê-los neste, debaixo da pena sobredita de 5\$000 réis e três dias de prisão.

* * *

Porém, como anteriormente, ainda nenhuma destas medidas teve qualquer influência, por falta de execução devido ao enorme predomínio dos interesses agrícolas e por falta de uma autoridade que fiscalizasse e impusesse o cumprimento de tais disposições.

A situação, entretanto, agravava-se e exigia essas ou outras medidas adequadas de modo a estabelecer um equilíbrio entre as duas actividades — pesca e apanha de molíço.

Por esse efeito, apareceu pela primeira vez um Regulamento da pesca e apanha de molíço na Ria de Aveiro, aprovado por Decreto de 28 de Dezembro de 1912.

Foram, em seguida, introduzidas algumas disposições transitórias, que vigoraram até 4 de Janeiro de

1916, até que, finalmente, foi publicado um Regulamento definitivo, que ainda hoje está em vigor com alterações muito ligeiras, pelo Decreto n.º 3 003, de 27 de Fevereiro de 1917.

Pelo actual Regulamento passou a ser livre na zona pública da Ria, entre outras actividades, o exercício da apanha de molíço desde que sejam observadas as respectivas disposições regulamentares.

Estabeleceu ainda este Regulamento um período de defeso desde 24 de Março a 24 de Junho, pelas razões expostas em relação à fauna marítima. Esta limitação refere-se, não só à apanha de molíço como também ao transporte e comércio de molíços verdes.

Repare-se que este defeso diz respeito, apenas, a molíços verdes, os quais são arrancados do fundo pelo moliceiro com instrumentos que também estão regulamentados, como veremos a seguir.

Porém, a limpeza das salinas, «desde que estejam em completa vedação com as águas públicas, pode ser feita na época estabelecida para o defeso, precedendo autorização do capitão do porto».

A experiência de muitos anos veio a demonstrar que este período de defeso, com a rigidez estabelecida, não tinha já razão de existir, uma vez que a finalidade a atingir estava conseguida. Por este motivo foi o assunto revisto novamente e, em consequência disso, aquele condicionamento foi alterado por diploma legal (Decreto n.º 36 822, de 7 de Abril de 1948).

Deste modo, a apanha de molíço e o transporte e comércio de molíços verdes passaram a estar vedados «durante um período de defeso não superior a três nem inferior a dois meses em cada ano, compreendido entre 24 de Março e 24 de Junho, período que será anualmente fixado por despacho do Ministro da Marinha em



Barcos moliceiros.

processo iniciado por proposta do capitão do porto de Aveiro... ».

Julgamos oportuno informar que, a seguir à publicação deste Decreto, jamais deixou de ser autorizada a redução do período de defeso para aquele mínimo de dois meses, durante o período conveniente e legalmente estabelecido.

Ficou, deste modo, muito atenuado o inconveniente para a agricultura e a actividade dos moliceiros, sem afectar a protecção da fauna da Ria.

É frequente ouvirem-se ou lerem-se em qualquer jornal afirmações, sem qualquer fundamento e quantas vezes maldosamente, pretendendo demonstrar o prejuízo resultante da paragem dos moliceiros durante o

Ninguém ignora que estes navios exercem a sua actividade durante cerca de meio ano ficando o restante tempo no porto de armamento, parado, em preparação para a safra seguinte.

Os moliceiros também aproveitam a sua pequena paragem para algumas reparações, pinturas, etc. No entanto, têm ainda a possibilidade de continuar a exercer a actividade da apanha do moliço arrolado, como se verá mais adiante.

Ao mesmo tempo que foram estabelecidos aqueles condicionamentos, o mesmo diploma regulamentou também as ferramentas permitidas no exercício daquela actividade.

Na apanha de moliço são apenas permitidos **anci-**



Barco moliceiro.

período do defeso. Chega-se, por vezes, ao exagero de afirmar que aqueles e seus familiares passam fome durante este período por se manterem inactivos.

No entanto, nada disto corresponde à realidade.

Com efeito, nunca é surpresa para ninguém, e muito menos para aqueles que se encontram ligados a esta actividade, que todos os anos haverá o defeso. Por conseguinte, quem trabalha no moliço já conta com isso no rendimento do seu trabalho de modo a obter uma compensação anual que cubra aquela inactividade.

Não se dá, e ainda em maior escala, um caso análogo com os navios da linha da pesca do bacalhau?

nhos de madeira com as seguintes características:

- de arrastar** — deve ter, pelo menos, 64 dentes com a altura máxima de 0,12 m.
- o rapão** — deve ter, pelo menos, 32 dentes com a mesma altura máxima, mas o comprimento do pente é limitado a 0,75 m.
- o de manejo** — comprimento máximo de 2 metros no cabo; 0,66 m no pente e 0,15 m em cada dente, não podendo nunca o número destes ser superior a 14.

Na carga e descarga é permitida a utilização de ancinho de ferro, o **engaço**, de 3 dentes.

Por serem estas as alfaías normalmente utilizadas na actividade da apanha de moliço, durante o defeso só é permitida a existência, a bordo, do **ancinho de manetjo** e do **engaço** mas nos barcos devidamente autorizados a efectuarem o transporte de algas.

Além da apanha do moliço no fundo pelo processo do arrasto — **moliços verdes** — pratica-se, paralelamente, a apanha do moliço que, naturalmente, se deposita nas margens — **moliço arrolado**.

Esta modalidade foi, também, regulamentada ficando permitido «ser feita a pé e da linha do preíamar de cada maré para fora do leito das águas...».

Além disso, o moliço que se depositar nas margens, naturalmente, em lugar de domínio público, e **em qualquer época**, pertence a quem primeiro dele se apropriar, e o que se depositar, naturalmente, nas propriedades particulares pertence aos respectivos proprietários.

Esta disposição também foi sendo atenuada, gradualmente, em face da quantidade de moliço arrolado ser cada vez maior.

Na realidade, à medida que a apanha de moliço verde vai sendo mais reduzida, aparece o moliço arrolado em maior abundância.

Não é de admirar que isto aconteça pois que o moliço arrolado não é mais do que o moliço que amadureceu e se desprende do fundo, ficando a flutuar e sendo transportado pela corrente até se depositar na margem ou sair pela barra.

Por este facto passou imediatamente a ser autorizada a apanha de moliço flutuante, na própria corrente da Ria, desde que fosse na vazante e a uma distância superior a 10 metros da linha do baixamar.

Este condicionamento foi estabelecido em virtude de se pretender evitar quaisquer prejuízos para os proprietários de terrenos marginais, onde o moliço se depositaria se não fosse apanhado a flutuar.

Actualmente, a quantidade de moliço flutuante é já tão grande, e sem haver quem o apanhe, que este condicionamento também já foi abolido.

Estamos, por conseguinte, perante uma situação crítica cuja solução, não muito distante, será a Junta Autónoma do Porto de Aveiro ver-se compelida a efectuar a limpeza do moliço dos canais de navegação por não haver moliceiros que a executem.

Não podemos afirmar que se virá a verificar o total desaparecimento da actividade moliceira, porque haverá sempre quem pretenda o moliço para adubo das suas terras. Está neste caso, evidentemente, aquela actividade modesta do lavrador que vai panhar o moliço de que precisa para a sua utilização pessoal e que o faz em pequenas embarcações que hoje também existem em grande quantidade.

Mas, aquele belo e elegante barco que só existe na Ria de Aveiro e que foi, durante muitas gerações, o «ex-libris» da região, esse sim, desaparecerá para sempre e apenas passará a constituir peça de museu.

Temos razões para admitir, o que é da maior naturalidade, que em breve se iniciará uma actividade moliceira «motorizada», em substituição da clássica propulsão à vela com o pano de forma tão característica.

À primeira vista poderão parecer exageradas estas afirmações. Porém, a redução no número de barcos moliceiros e no número de homens que se dedicam a esta actividade é tão grande, como veremos em seguida, que outra coisa, infelizmente, não se poderá concluir.

Vejamos, em primeiro lugar, alguns números elucidativos, respeitantes à variação do número de barcos moliceiros existentes.



Barcos moliceiros.

Segundo Fonseca Regalla, em «A Ria de Aveiro e as suas Indústrias», existiam em 1889, no total, 1342 barcos moliceiros. Este número tem vindo a diminuir gradualmente e hoje está reduzido a menos de metade. O quadro seguinte mostra concretamente a evolução destes elementos:

Ano	Barcos existentes
1889	1 342
1925	1 356
1938	830
1955	823
1958	702
1961	666
1964	613
1966	609
1967	602

Esclarece-se que neste número estão incluídas todas as embarcações registadas na Capitania para apanha de molicho. Por conseguinte, incluem os barcos moliceiros, pròpriamente ditos, e ainda todas as embarcações mais pequenas, tipo bateira, que são utilizadas directamente pelos lavradores para seu serviço pessoal.

Estes elementos dão-nos uma ideia clara e concreta da diminuição permanente do número de barcos moliceiros. Verifica-se, também, que essa redução não é de agora, nem depende, apenas, da falta de mão de obra actual, visto que o desaparecimento dos barcos moliceiros teve o seu início há já cerca de 40 anos.

Repare-se que os elementos relativos a 1889 e 1925 não mostram, praticamente, diferença no número de barcos.

No entanto, ao longo desses 36 anos houve um período de dez, entre 1902 e 1912, em que se deu um decréscimo na exploração das algas, segundo informações da época.

Esse curto período de crise foi consequência de grande emigração e, principalmente, pela continuada e desregrada apanha sem dar tempo ao crescimento das algas.

Como se viu, porém, essa crise passou e a indústria recompôs-se, o que nunca mais sucedeu a partir de 1925.

Com efeito, entre 1925 e 1938, um período de 13 anos apenas, deu-se uma fantástica redução de 526 barcos, à que corresponde uma percentagem de 39%.

Nos últimos anos voltou a verificar-se uma acentuada emigração.

Há muitas dezenas de barcos moliceiros parados, porque os seus proprietários emigraram e não cancelaram os seus registos, muitos deles chegando até a abandoná-los nas margens.

Por conseguinte, o número indicado atrás é muito maior ainda do que os que andam actualmente em actividade.

Qual a razão porque em 1925 se iniciou tão brusca e enorme redução, se nessa altura não havia crise de mão de obra e nem sequer havia falta de molicho na Ria?

Não teria coincido esta mudança com o desenvolvimento e divulgação do adubo químico?

Entre 1938 e 1955 deu-se, novamente, uma estabilização para, a partir deste ano, se entrar numa constante redução.

Entre 1955 e 1967, correspondente aos últimos doze anos, o número de barcos diminuiu de mais 221, ou seja de 27%, o que representa uma redução quase da mesma ordem de grandeza da do período entre 1925 e 1938.

A que atribuir também esta tão grande redução, não se vislumbrando agora vestígios de outra suspensão?

Constatamos, por conseguinte, que nos últimos 42 anos desapareceram da Ria nada menos de 747 barcos moliceiros, segundo a estatística, mas na realidade o número é maior pela razão atrás apontada.

Mas será só a emigração a causa desta tão grande baixa nos barcos moliceiros?

Antes de expormos as conclusões a que chegámos para explicar o abandono actual desta actividade, vejamos o que se passa, paralelamente, com o número de homens que trabalham no molicho.

Segundo a mesma publicação de Fonseca Regalla, o número de homens em 1889 era de 2 542, o que representa uma média aproximada de 2 homens por cada barco.

Podemos afirmar que, actualmente, a média é inferior àquele número. Muitos moliceiros empregam a bordo as suas mulheres, algumas com inscrição marítima mas a maior parte com uma simples autorização da autoridade marítima para exercerem aquela actividade.

Além disso, como se disse atrás, o número de barcos engloba as bateiras dos lavradores que não têm actividade permanente nem necessitam de mais do que um homem, e o seu número pouco tem diminuído, ao contrário do que acontece com os autênticos barcos moliceiros, pois é em relação a estes que se tem dado a grande maioria das baixas.

Por último, muitos indivíduos com a categoria de moliceiro, ou deixaram a vida marítima ou têm enveredado por outro ramo de actividade marítima de carácter local, havendo muitos a trabalharem, por exemplo, na navegação fluvial do Tejo, quer em barcos a motor quer a bordo das características fragatas à vela.

Por conseguinte, em face das considerações atrás efectuadas, não é possível apresentar actualmente um número exacto de homens exercendo a actividade moliceira na Ria de Aveiro.

No entanto, apresentamos a seguir os números correspondentes às novas inscrições marítimas nesta categoria, entre os anos de 1950 e 1966, que dão bem



Recolha do molicho.

ideia do reduzidíssimo interesse que hoje existe por esta actividade.

Ano	Inscrições marítimas para moliceiros
1950	50
1953	49
1956	71
1959	26
1962	37
1965	8
1966	6
1967	7

Acresce, ainda, que a quase totalidade destas inscrições nos últimos anos tem sido de indivíduos que não possuem as habilitações mínimas legais para se inscreverem em qualquer das categorias da inscrição marítima, e só por condescendência do capitão do porto isso se tem verificado com a restrição de que só poderá exercer a sua actividade na Ria de Aveiro.

Se assim não fosse, talvez não se tivesse registado uma única inscrição para moliceiro nos últimos tempos...

Quais serão, também aqui, os principais motivos deste desinteresse?

Em nossa opinião há vários, que se conjugam e que indicaremos a seguir.

Ao enunciarmos essas razões, fazêmo-lo sem a preocupação de as indicarmos por ordem de importância, até porque seria impossível distinguir quais são as que têm maior ou menor influência no assunto que estamos a considerar.

a) — Decadência da agricultura

É um problema actual, cuja apreciação está fora do âmbito destas considerações, mas por demais conhecido para necessitar qualquer esclarecimento.

Vimos atrás que o desenvolvimento da actividade moliceira esteve sempre ligado ao desenvolvimento da agricultura da região. Quando esta entrava em decadência, arrastava também a outra.

Não admira, por conseguinte, que os reflexos actuais se façam sentir como sempre aconteceu.

Este estado de decadência da agricultura reflecte-se na actividade moliceira, já por não haver tanta necessidade de moliço, como pelas limitadas possibilidades de pagamento que não compensa a exploração.

Se analisarmos e compararmos os preços da barcada de moliço através dos tempos, concluímos que hoje o seu preço, apesar de elevado, não é compensador.

Com efeito, o preço médio da barcada em 1883 era de 4\$00 e o actual é de 400\$00.

Há quem atribua, como uma das razões do desaparecimento cada vez maior de moliceiros, as elevadas

taxas que estes têm que pagar à Capitania. Nada mais falso e, só por total ignorância do assunto ou má vontade, é que se poderão fazer estas afirmações.

Com efeito, o exercício da apanha de moliço está sujeito ao pagamento de uma licença para cada barco, cuja importância é de 70\$00 por ano e foi estabelecida pelo Decreto n.º 10 105, de 19 de Setembro de 1924.

Há mais de 43 anos e, até hoje, não sofreu qualquer agravamento...

Além disso, os barcos que não exercem a actividade durante toda a época de exploração, podem obter uma licença por período, pagando 40\$00 em relação ao primeiro período e 30\$00 em relação ao segundo.

O preço actual do moliço não é compensador devido, principalmente, ao elevado custo de vida e ao preço da mão de obra, também cada vez mais elevado e mais difícil de conseguir.

As reparações e a conservação dos barcos são extraordinariamente caras, tanto em consequência dos elevados preços do material, como dos salários para pagamento ao pessoal especializado.

b) — Adubos químicos

Já atrás nos referimos a este caso quando indicámos os dados estatísticos referentes ao número de barcos moliceiros.

Ninguém desconhece, certamente, o incremento que tomou a utilização dos adubos químicos nos terrenos de cultura, substituindo na maioria dos casos o adubo orgânico. Daí, a menor procura de moliço, se bem que ainda hoje haja agricultores que o não dispensam nas suas propriedades, sobretudo quando pretendem cultivar produtos de melhor qualidade.

Quase todos os agricultores continuam a utilizar o adubo orgânico nas terras que cultivam para seu consumo particular, utilizando o adubo químico nos terrenos cuja produção se destina ao comércio.

c) — Emigração

Outro problema actual à escala nacional, cujos reflexos não poderiam deixar de se sentir na actividade moliceira, ou melhor, em todos os ramos da actividade marítima.

Julgamos, também neste caso, não serem necessários quaisquer esclarecimentos ou comentários sobre o assunto.

d) — Natureza do trabalho

É de todos bem conhecido o trabalho do moliceiro, e sobre a sua rudeza e violência não será necessário alargarmo-nos em considerações.

É um trabalho pesado, que exige esforço físico enorme, tanto na apanha do moliço verde arrastado, como, simultaneamente, no próprio governo da embarcação,

particularmente quando não há vento e se torna necessário o emprego da vara como meio de propulsão.

Apenas existem hoje, praticamente, dois centros de moliceiros — Murfosa e Torreira — dos quais só o primeiro continua a dedicar-se à apanha de molijos verdes pelo processo do arrasto. Na Torreira, já de alguns anos a esta parte que a actividade está reduzida ao molijo arrolado, de apanha muito mais fácil e de muito menos esforço físico.

e) — Falta de assistência

O moliceiro não usufrui qualquer modalidade de assistência. O patrão não tem qualquer agremiação e o trabalhador não tem sindicato ou qualquer outro organismo análogo e, tanto um como o outro não estão abrangidos pelos organismos oficiais de assistência, actualmente existentes.

Compare-se, por exemplo, o que se passa com estes trabalhadores e os pescadores. Estes, com as suas Casas dos Pescadores onde lhes é facultada assistência médica gratuita na doença e subsídio para medicamentos, etc., para si e todo o agregado familiar. Aqueles, sem nenhuma instituição a que possam recorrer naquela emergência.

Além desta assistência na doença, todos os pescadores têm as respectivas Mútuas onde recorrem em caso de acidente e os moliceiros continuam a nada possuírem.

f) — Habilitações literárias

Em face da natureza do seu trabalho, é o moliceiro que se encontra na mais baixa categoria da escala marítima e o que tem mais baixo nível profissional.

É uma categoria que, apesar de prevista no próprio Regulamento da Inscrição Marítima, só existe na Ria de Aveiro.

Pela actual legislação o moliceiro também pode matricular-se, eventualmente, em qualquer actividade de pesca costeira ou tráfego e pesca local. No entanto, à excepção do que se referiu em relação à navegação fluvial do Tejo, são raros estes casos visto que o moliceiro não poderá usufruir qualquer das regalias assistenciais das Casas dos Pescadores, por nunca poderem inscrever-se como seus sócios beneficiários.

Se bem que a legislação não preveja qualquer excepção em relação às habilitações literárias — para a inscrição marítima é necessário pelo menos o ensino primário elementar — para o moliceiro não há qualquer outro condicionamento quer em relação à idade, quer a outras habilitações.

Como consequência da actual legislação escolar, raro é o indivíduo que não possui hoje o exame do ensino primário elementar e, por conseguinte, ao pretender inscrever-se como marítimo inicia já a sua vida profissional como pescador, pelo menos.



Barcos moliceiros na faina.

Por esta razão, a quase totalidade das inscrições marítimas indicadas atrás para moliceiros, é de indivíduos que não satisfazem àquelas condições mínimas quanto às habilitações literárias, mas que vão sendo autorizados em virtude da ausência quase total de candidatos para o efeito.

* * *

Julgamos ter dado, embora sucintamente, uma ideia do que se passa com o moliço na Ria de Aveiro.

Pelo que foi exposto, fácil é concluir que não se prevê qualquer hipótese para resolver a situação.

Além da apanha de moliço ter vindo a decrescer, verifica-se que há zonas da Ria onde não se exerce aquela actividade; ou porque a qualidade do moliço tem menos interesse, ou porque ficam bastante afastadas dos locais de venda.

Com o fim de eliminar, ou pelo menos atenuar, os inconvenientes apontados, já desde Janeiro de 1966 que foi eliminado o defeso para apanha de moliços verdes, nos seguintes locais públicos:

Canal de Ovar — para Norte da Torreira;

Canal de Mira — para Sul da ponte da Vagueira;

Canal de Ílhavo — para Sul da ponte de Vagos.

Para demonstrar o desinteresse, quase total, pela apanha de moliço indicamos o reduzido número dos que pretenderam continuar a trabalhar durante o defeso:

Em 1966	...	...	...	...	...	...	61 barcos
Em 1967	...	...	...	...	...	...	49 »

Com estes números e sem mais comentários concluímos o nosso despretencioso trabalho.

★ ★ ★

BIBLIOGRAFIA

Estado actual das pescas em Portugal — A. A. Baldaque da Silva, 1891.

A Ria de Aveiro e suas indústrias — F. A. da Fonseca Regalla, oficial da marinha, 1889.

Regulamento da pesca e da apanha do moliço na Ria de Aveiro — publicação do Ministério da Marinha, 1917.

Notícia sobre as indústrias marítimas na área da jurisdição da Capitania do porto de Aveiro — Cap. mar e guerra Rocha e Cunha, 1939.

bibRIA

Para a história de Ovar — Marinhas de sal, nos séculos XV a XVII

Pelo Padre Aires de Amorim

Embora um documento, relativo a Ovar, do ano de 1026 aluda a três moios de sal, para resgate de prisioneiros aos Normandos, todavia só em 1101 se fala claramente nas salinas de Ovar. Desta data até 1315, há bastante documentação, relativa a este assunto, já publicada⁽¹⁾, todavia o presente estudo pretende trazer novos dados, por onde se mostra que a indústria salinera em Ovar não desapareceu no século XIV.

SÉCULO XV

Em 1403, o Rei D. Pedro I mandou fazer tombo das rendas, despesas e obrigações do Mosteiro de Grijó, a pedido do Prior do mesmo, D. Afonso Esteves, segundo o qual em Ovar «as marynhas que o moesteyro hy ha ssom duas he ssom todas hermas⁽²⁾».

Pelo tombo do ano seguinte, vê-se que o Mosteiro tem quatro salinas, todavia talvez a última não esteja situada em Ovar:

«Estas som as marinhas de sal que o moesteyro ha em ouar primeiramente huuma Marinha que jaz em na sapha. E parte com outra marinha que foi de pero do Rio que iaz quontra mar. E parte com outra de joham mjpgheez he com outra de dominguos mancebo que iaz contra soaão. Erma he nom faz sal.

Item outra marinha que chamam espinhosela que he do Moesteyro. E parte com outra marinha que foi de Joham Lourenço que iaz contra o mar. E parte com outra que foi de Dominguos mouro douar que iaz contra Agiom. Erma he nom faz sal.

A outra Marinha que chamam da teiossa que foy de Joham Vicente douar. E parte com huuma Marinha que foi de dominguos de gualtar de Cabanoes E iaz contra soaão E parte com outra que foi deste joham Uicente he jaz contra çima de Agiom. Erma he nom faz sal.

Item outra marinha que chamam pederne que mandou ao Moesteyro Martjm Rodrigez da torre».⁽³⁾

A marinha de Paderne não seria em Esmoriz? Em 1316, na tomada de posse dos bens do dito Cavaleiro da Torre, lugar de Esmoriz, legados a Grijó, fala-se na «quintã da Torre (...) com todas as searas da marinha asi em Paderni come dos outros lugares». E mais explicitamente se diz que o Preposto do Mosteiro foi metido na posse dos bens, «assi em cazas (...) come na marinha assi em Paderne come en todolos outros lugares». E com toda a clareza: «assi em cazas (...) come em lavouras, come em marinhas».⁽⁴⁾

Ainda hoje, há, perto da Barrinha, um campo de cultivo, denominado **Paderne**. Entre os bens que Martim Rodrigues legou a Grijó, e situados em Ovar, também haveria uma salina denominada Pederne (ou Paderne), a única em 1404, das pertencentes ao Mosteiro, que não estava erma? Até mesmo por ser a única fabricada, e do mosteiro, parece pouco provável localizar-se em Ovar, pelo que a situamos em Esmoriz.

Da leitura do referido texto em 1404, descobre-se a existência de sete outras salinas, de vários donos, à roda das do Mosteiro, e de cuja laboração nada se diz.

SÉCULO XVI

No século passado, encontravam-se em declínio as marinhas de Grijó. À data do Foral a Ovar, 10 de Fevereiro de 1514, e pagando o Mosteiro os seus direitos em sal, poderá pensar-se se já não tornariam novamente a fabricar-se. Eis o texto:

«Item paga o moesteyro de grijo pollos casaes e herdades que tem na marinha de ouar e de cabanoões em cada hũ anño sesemta alqueires de sal polla medida que atee agora pagou. o qual sal nam estaa no tombo antigo da terra mas decrare sse que nestes lugares tinha o dicto moesteyro casaes aforados a dinheiro O qual dinheiro ora nam pagam nem pagaram daquy adiante dos dictos casaes outro nhũm foro senam os dictos sesemta alqueires de sal E o dicto moesteyro

podera aver dos dictos casaes agora e em qualquer tempo todo o foro e direito que lhe pertencer de aver». (5)

Do estudo de todo o Foral, colhe-se que nem todas as propriedades de Grijó foram aforadas; e das que o foram, somente as da Marinha de Ovar e Cabanões **continuaram** a pagar em sal «polla medida que atee agora pagou». Antigamente o foro era em dinheiro, passando, depois, a ser em sal (60 rasas) e isto já antes de 10 de Fevereiro de 1514.

As propriedades do Mosteiro constituíam o Casal da Arruela, que em 1545 foi empraçado a Francisco Fernandes e mulher, Andreza Fernandes, por 60 rasas de sal e dois capões. (6) Nos arrendamentos seguintes, dir-se-á que o sal será pago ao Conde da Feira e, em lugar dos capões, aparecerá o foro de 1\$100 reis, pertença dos frades.

O Foral apresenta-nos mais direitos de sal: «Paga Joham mayo e diogo varella por hũ alfouvere que emtesta na cortinha gramde que foy de gil vaãz e por hũ leira na varzea que he herdade se paga a nos a caira do sal que se pollo foral antigo mandou pagar que sam oyto alqueires». (7)

Mas o mais interessante e que denota a exportação do sal de Ovar é o seguinte:

«Nem levara amcoragem das barcas nem dos navios Dos quaaes porem podera levar quanda vierem por sal os nove soldos no foral velho conthendos que sam dezaseis rreaes». (8)

Fornece-nos também elementos demonstrativos da existência em Ovar de salinas em laboração neste século a valiosa colecção dos «Livros das Sentenças» do Cartório da Sé do Porto.

Assim, em 1540, começou uma contenda entre Ovar e Válega, por causa dos limites territoriais, demonstrando-se que as ilhas ou lezírias, sitas na Cale do Puxadouro, da parte do Norte até à Capela de Nossa Senhora das Areias eram daquela freguesia, cuja apresentação pertencia à Mesa Capitular da Sé do Porto. (9) Ora, na carta da sentença, há referências, directas e indirectas, a salinas em Ovar. Vejamo-las:

— «A leira do Cabo de Aguião que partia da banda do Norte com a Marinha do Sal que fora de Pero Fernandes e jazia no meyo antre a dita Marinha dos Escudeiros e do Cabo de Aguião»; (10)

— a demarcação entre as duas freguesias «hia pela Marinha novamente rompida da parte dos herdeiros de loão dos Santos que se chamavão os muros do Sambujeiro e ao diante para o mar hia huma Marinha de Sal que hera de Jorge Pires que haveria sinco ou seis annos que hera edeficada». (11)

Havia a Ilha da Marinha Nova, lavrada há 15 ou 16 anos, que parece não identificar-se com a Marinha

dos Muros do Sabujeiro, «novamente rompida», todavia pode esta ser uma «marinha de pão». Quanto à de Jorge Pires diz o texto, era uma «Marinha de Sal» — e há pouco construída — o que denota não ter expirado a indústria salineira.

Por outro lado, se os proprietários de certas ilhas pagavam dízimos de sal, certo era que tinham salinas. E assim, lê-se:

«(...) pegado com as ditas Ilhas de que o dito Cabido estava em posse de levar o dizimo do pão e sal estavam os ilhotes de que o Reo.....». (12)

Parece que as «ditas Ilhas» eram o Cabo de Ovar Pequeno, Boelas, Morraceira e Laranjo. Quanto à primeira, lê-se noutro passo:

«Lizira ou Ilha do Cabo do Var piqueno de que o Cabido estava em posse de levar o dizimo do Sal e do pão». (13)

SÉCULO XVII

É incontestável que a indústria salineira continuou no século precedente. Há salinas novas que se rompem. Há as barcas e navios do Foral que aportam a Ovar, para carregar sal para outras terras.

Agora neste, o mesmo ritmo de trabalho se observa. Mais salinas se abrem, em cuja obra colaboram o Conde da Feira e o Cabido da Sé do Porto. E pena é que, pela documentação utilizada, não se possa demonstrar, com clareza, que o século XVII não foi dos menores para esta indústria, antes pelo contrário.

Em 23 de Maio de 1605, reuniu-se o Cabido da Sé, nomeando seus Procuradores, os Cónegos Agostinho Figueira e César Vilela, para fazerem vistoria e apegção das marinhas de sal, que D. João de Forjás Pereira de Meneses, Conde da Feira e Senhor das Terras de Cambra e Ovar, ia fazendo nesta Vila. Em 26 do mesmo mês, os Procuradores viram «por uista de olhos» as três já feitas, acharam o local magnifico para se fabricarem muitas mais, no que só lucraria a Igreja de Ovar e a Mesa Capitular, todavia, como os gastos da feitura e manutenção haviam de ser grandes, o Cabido contribuiria perpétuamente com o terço dos dízimos do sal das mesmas.

Eis o termo de apegção:

«Aos 26, dias do Mes de Maio de 605, Nos o Tizoureiro Agostinho Figueira e o Coniguo Cesar Uillella, conforme a comissão iunta dos **senhores** do Cabido desta sancta See do Porto, fomos uer e uimos por uista de olhos as Marinhas de sal **que** o Senhor Conde da Feira Senhor da Uilla de Ovar tem feitas e uae fazendo nos limites da Igreja da dita Uilla **que** he annexa in perpetuum a Mesa Capitular do dito Cabido, e achamos Serem as seguintes

It. a primeira Marinha **que** pera sal esta feita, **que** chamão de regueira Coua, **que** parte do nacente com Marinha de pão, de barraste **que** do poente com a cal do Mar da mesma regueira Coua, do Norte com Marinha de pão de fozelhas, e do Sul com Marinha de pão de Mesas, e tem esta Marinha, 75, meos, afora o Uiveiro.

It. a Marinha do meio **que** esta feita pera sal, logo iunto a de Sima, **que** parte de todas as partes com as terras da Marinha asima e com as da Marinha abaxo declarada por ficar no meo dellas tem, 42, meos com seu Uiveiro, e estão comecados mais, 40, meos **que** não estão ainda acabados.

It. a Marinha de baxo **que** chamão do chequito **que** parte do nacente com Marinhas de pão de Moos, e do poente com Marinha de pão da Ilha nova, do norte com o Uiveiro da primeira Marinha, e do Sul, com o mesmo chequito, tem esta Marinha, 96, meos a fora o Uiveiro.

E por quanto o gasto **que** se tem feito nestas Marinhas he muito grande, e o proveito e utilidade da Igreja hira em grande crescimento por aver nos limites da freiguesia muitas praias muito acômodadas pera as ditas Marinhas, as quaes se não farão se da parte da Igreja se não contribuir pera os gastos dellas, assentamos com o parecer de pessoas **que** pera isso chamamos, **que** pera effeito da grande utilidade **que** entendemos recrecerá a dita Igreja, se de e aplique pera ajuda dos gastos, despezas e fabrica das ditas Marinhas **que** ao presente estão feitas, e das **que** ao diante se fizerem, a terça parte de todo o dizimo de sal, **que** a Igreja ouuera de aver de maneja **que** o dito Cabido e seus recebedores cobrarão somente as duas partes e a dita terça auera o dito **Senhor** Conde, e Seus socedores pera sempre, e isto com tal declaração, **que** as Marinhas de Sal **que** daqui em diante se ouuerem de fazer, primeiro **que** se fação, ou antes **que** dellas se recolha novidade, serão uistas confrontadas, e demarcadas (sendo necessario) pellas **pessoas** que o Cabido pera isso elleger, e de tudo se fara escritura pera conseruacão do direito da Igreja, com pena **que** não se gardando esta ordem, possa a Igreja cobrar seu dizimo per inteiro, e por asi nos parecer proveito grande, e evidente utilidade da dita Igreja e da Mesa Capitular do dito cabido, conforme a dita commissão así o determinamos, acentamos e confirmamos, em presença do **Senhor** dom João Pereira Forjas de Meneses Conde da Uilla da Feira, e **Senhor** da dita Uilla de Ouar, o qual mandara celebrar contrato em forma com o Cabido, na forma sobre dita com as mais condições e clausulas neçessareas, e delle auera o dito **Senhor** Conde, confirmação de s. **Santidade** dentro de dous annos, e não a auendo ficara o Cabido desobrigado de cumprir o dito contrato, e por asi nos parecer bem, e ficar tudo em utilidade da Igreja fizemos o presente

que ambos asinamos, no dito dia, Mes, e era asima declarada.

O **Thesoureiro** Agostinho Figueira
Cesar Uillella». (14)

Tratou, então de se celebrar o contrato. Em 2 de Junho do dito ano, reuniram-se as Dignidades, Cónegos e Cabido seguintes, «chamados por som de campa tangida»: o Deão António Figueira, o Tesoureiro Agostinho Figueira, o Arcipreste João de Albuquerque, Melchior Caldeira, César Vilela, Miguel de Figueiroa, Miguel de Macedo, João Fernandes Dinis, Rui Gomes, Gonçalo Leão, Dr. Francisco de Gouveia, Manuel Pinto, Manuel Alves e João de Almeida, bem ainda o Procurador do Conde, Licenciado Manuel Soares, da Vila da Feira. Dizia este que as terras em que se fizeram as marinhas são «inrutifiras e emcapazes de darem houtra novidade allguma por serem cubertas dagoa sallgada do mar e querya (o Conde) fazer nellas marinhas de sall ho **que** rredumdaua em proveyto da dita ygreia de sam crystouão de Cavanois e do dito cabydo e porque hem as abrir e fazer as ditas marinhas de sal avya de guastar muyto de sua fazenda e cabedall asy no rompimento de presente como no descurso e fabrica dellas ao diante **porque** regularmente cadano hão mister conserto e rreparação sem ha **qual** se não podia sustentar nem permanecer e os ditos Constitoyntes e seus subcecores não podião fazer esta fabrica nem sostem-talla haho dyante sem da parte do dito cabydo se contreybuyr neste guasto pois hera e rredumdaua em proveyto seu por rrezão dos dizimos **que** de novo lhe acresyão e auia de llevar cadano do sall que se llavrar e hade llaurar nas ditas marinhas e tinha tratado com ho dito cabydo se contentar com llevar as duas partes dos ditos dizimos e a terça parte ficase a elle Comde e seus subcecores em rrefeição dos guastos da dita fabrica».

O contrato foi feito nas notas do tabelião Nicolau Velho, do Porto, e aceite pelo Cabido com as seguintes condições:

1.^a — Não se abrirão outras marinhas de sal, sem primeiro o fazerem saber ao Cabido, para mandar demarcar os meos.

2.^a — As pessoas que o Cabido mandar demarcar, irão a expensas do Conde ou seus sucessores e far-se-á escritura de cada marinha, de novo aberta:

3.^a — «Este contrato durara emquoamto ho estado e casa da Feyra amdar na casa do comde da Feyra e seus subçeçores por quoaallquer maneira e via **que** seja **porque** vimdo por allgum tempo ha coroa hou a pessoas estranhas paguaram ho dizimo por emteiro de todas as ditas marinhas **que** esteuerem abertas ou **hão** diante se abrirem».

4.^a — O Conde e seus sucessores não poderão transferir o direito da terça parte destes dízimos para outras igrejas, comunidades ou pessoas particulares.

5.^a — As duas terças do Cabido serão livres de despesa e quem lavar o sal não o poderá levantar da eira, sem chamar o feitor do dito Cabido, para dizimar.

6.^a — Este contrato seria confirmado, dentro de dois anos, pela Santa Sé Apostólica, e a expensas do Conde.

7.^a — Nem ele, nem seus sucessores ou Justiças da sua Terra, poderiam «por rellego nestas duas partes do dizimo do sall do cabydo» e este o venderia livremente onde quisesse, sem qualquer impedimento.

8.^a — Em caso de litígio, a causa seria julgada pelas Justiças eclesiásticas ou seculares do Porto, conforme escolha do cabido.⁽¹⁵⁾

Três anos depois, em 17 de Março de 1608, novo contrato se fez entre as mesmas partes, nas notas do Tabelião João de Azevedo, do Porto. O Cabido esteve presente pelo Deão António Pinto, Mestre Escola Duarte Mendes de Vasconcelos, Melchior Caldeira, João Fernandes Dinis, António Delgado, Manuel Pinto, Francisco Resende e Gaspar Luís. O Conde fez-se representar por um bastante Procurador, cujo nome não se menciona no documento. Concedia o Cabido licença «pera ordenar poder abryr sertas prayas ao longuo do mar que fiquão nos lymites da freiguesya de são Crystouão de Cavanões (...) pera nas ditas prayas mandarem fazer marinhas de sall».

Nesta data, já tinha recebido o Conde o sobredito Breve Apostólico. Disseram as «dinidades coneguos e cabydo» que «tinhão vysto o dito breve tomado em suas mãos com deuida rreueremcy a o pozerão sobre as cabeças e o lerão de uerbo ad uerbum».

A demarcação e apegção já tinham sido feitas pelo Tesoureiro do Cabido, Agostinho Figueira e pelo Arcipreste, João de Albuquerque, em 26 de Junho do ano pretérito de 1607, e são:

«a praya do vaqueiroo athe o rrosto que parte do sull com jlha da Rebordoza e carualhoza e do mar com cal que vem d Aveyro e da serra com jlha nova.

Outra praya do rrosto athe o cabo dOvar pequeno parte da serra com jlha da carualhoza e cabo dOvar pequeno e do mar e sull com cal que vem d Aveyro.

Outra praya que comesa do esteyro de toyoza athe o esteyro de moõs parte do mar com a mesma toyoza e da serra com call que vem dAueyro e do norte com esteyro de toyoza e do sull com esteyro de moõs.

Outra praya que comesa do chequito athe o pego que corre do nordeste pera o sudueste e parte do norte com marinha nova e do uendaual com call que vem dAueyro pera Ovar.

Outra praya que comesa do pego athe o coruo e parte do mar com rrapozeira e uerinhas e area do mar e da serra com quall (sic) que vem dAueyro e do sull com ho mesmo coruo e do norte com rrapozeira e orelha de porquo.

Outra praya que comesa do pego pera o norte athe a jlha do ouzão e parte da serra com call de rrogeira coua que vay pera o couello e do mar com cabo e marinha dos escudeyros e torrão de lameiro e area do mar e do norte e sul com Ryo da mesma praya.

Outra praya que comesa do pego athe a porta do couello parte do mar com call de Rigueira Coua que vay athe o mesmo couello e da serra com marinha nova e mezas e fozelhas e coutada de coelhos e do norte com a praya de couello e do sull com call que vem dAueyro pera Ovar».⁽¹⁶⁾

Traz, a seguir, o documento a demarcação das três salinas já feitas, acima mencionadas.

Quanto ao Casal de Arruela, de Grijó, pertencia em 1672 a João de Matos Soares, cuja renda era de 1\$100 reis e «pagarão mais secemta razas de Sal ao Conde da feira por conta do Mosteiro».⁽¹⁷⁾

A indústria salineira não terminou em Ovar no século XIV. Termina, sim, a nossa documentação no século XVII, quando parece legítimo pensar-se que vai haver, agora, para ela grande desenvolvimento.

NOTAS:

(1) — P.^e Miguel A. de Oliveira — «A Vila de Ovar — Subsídios para a sua história até ao século XVI», in «Arquivo do Distrito de Aveiro», 1936, n.º 6, pgs. 111 e segs.

(2) — Arq. Distrital do Porto, Grijó, 84, fls. 13.

(3) — A. D. P. — Grijó, 91, fls. 29.

(4) — A. N. Torre do Tombo — «Relação dos livros que José Manoel da Costa Basto trouxe dos Cartórios dos Governadores do Porto Coimbra (...), n.º 6, pgs. 191.

(5) — In «Arq. do Distrito de Aveiro», 1943, pgs. 310.

(6) — A. D. P. — Grijó, 109, fls. 350 v.

(7) — In «Arq. do Distrito de Aveiro», 1943, pgs. 310.

(8) — Ibid., pgs. 315.

(9) — A. D. P. — Cabido, 777, fls. 66 e segs.

(10) — Ibid., fls. 80 v, A Marinha Nova, a dos Escudeiros, a do Cabo de Aguião são «marinhas salgadas» ou «marinhas de pão» e não salinas — fls. 38 e segs.

(11) — Ibid., fls. 79.

(12) — Ibid., fls. 71 v.

(13) — Ibid., fls. 72.

(14) — A. D. P. — Cabido, 758, fls. 129 e segs.

(15) — A. D. P. — Cabido, 763, fls. 47 e segs.

(16) — Cabido, 764, fls. 297 e segs.

(17) — A. D. P. — Grijó, 109, fls. 350 v. e 355. No século XVIII, estava o Casal dividido por dois caseiros, Manuel da Rocha de Matos Tavares e P.^e João Bernardino de Sousa Leite, Vigário de Ovar, (este tinha só duas terras, pegadas à Residência). A renda era a mesma — 1\$100 reis e 60 rasas de sal — Grijó, 85, fls. 63.



GRUPO DAS SANTAS MULHERES NO CALVÁRIO

Escultura em barro. Século XIII na Igreja da Apresentação em Aveiro

Foto A. Nogueira Gonçalves

As obras, muito bem conduzidas, na igreja da Apresentação revelaram um conjunto de esculturas em barro de primeira categoria que, encontrando-se em lugar onde era difícil examiná-las, passavam despercebidas. Pertenceram a um conjunto do Calvário, a que só deve faltar Cristo-crucificado, e são o grupo das Santas Mulheres, a figura de Maria Madalena e a de S. João.

Estas esculturas de grande classe saíram de categorizada oficina de Lisboa. No distrito de Aveiro encontrámos obras em barro de diversos centros de fabrico. Umaz provindas de grandes modeladores lisboenses, outras do centro aveirense, de diversos níveis, desde obras superiores às de meros artífices e mesmo populares.

ADOLFO PORTELA

NOTAS

BIOGRÁFICAS

Foi no pequeno bairro ribeirinho de Além da Ponte, às portas da Vila de Águeda, mas já no aro da freguesia de Recardães, que a 16 de Agosto de 1866 nasceu este brilhante escritor; foram seus pais José Rodrigues Pinto e D. Maria de Jesus da Silva.

Ao berço do recém-nascido chegavam os ecos dos cantares alegres das esfolhadas que já a esse tempo começavam nas eiras, como também a balada triste e dolente do chiar das noras, ali no rio seu vizinho, casando-se com as cantigas das lavadeiras, à tardinha, e o canto dos rouxinóis por noites calmas e luarentas de Verão. Lá ia ter também o sussurro do marulhar das água que às primeiras cheias vinham cercar a casa onde o poeta viu, pela primeira vez, a luz do dia. Tudo isso que — quais canções de embalar — ele ouviu em menino, haveria de ser pela vida fora, além duma continuada e viva saudade, a fonte mais límpida, mais pura, da sua fecunda inspiração; e foi sem dúvida que, nestes e noutros motivos que lhe eram familiares — como em cadinho maravilhoso — se fundiu o seu privilegiado estro. Ninguém como ele soube, até hoje, traduzir com mais realidade, com mais sentimento e viveza de cores, a paisagem, as tradições da sua terra, os costumes da sua gente: romarias, trabalhos do campo, devoções e crenças populares; as formosas procissões, enfim, todas essas tão variadas manifestações da vida e do sentir do nosso povo ele as descreveu com leveza e uma nota de pitoresco que atingiram uma expressão alta, de aliciante encanto. Em toda a sua obra reside um pensamento fixo, nota-se uma constante, que é o amor ao seu torrão natal; é lá que ele vai buscar os temas que o apaixonam, que o prendem, que o seduzem; e nem é preciso ler a sua obra completa, para disso tirar prova segura. Veja-se, ao acaso, o belo



prefácio das **ORVALHADAS**, onde Adolfo Portela, depois de lembrar os loiros milharais dos campos d'Águeda, as ermidas, o rio, cantigas de romeiros, murmúrio de pinhais, tanger de sinos, etc., mostra bem a saudade que o acompanhava na distante terra do Fundão, onde ao tempo desempenhava um cargo público, e veio a falecer no ano de 1923. Escreveu ele então:

Saudades da minha terra, saudades da minha gente — eis o livro que agora escrevo. Vai nele toda a minha alma, a confessar-se como a gente se confessa aos pés dum prior velhinho; vai nele toda a alegria ingénua que eu tenho, ao evocar de longe, d'entre as altas serras onde branqueja a neve, os loiros milharais da minha terra, as suas ermidas simples, o seu rio manso e claro...

Nascido em Águeda e tendo aqui a roda dos seus amigos mais dedicados, foi aqui que passou o tempo da sua infância e parte da mocidade, estudando no Porto e mais tarde em Coimbra, onde se formou em Direito; mas não esquecia a velha terra de Recardães,

outrora importante Julgado. À Senhora das Dores, que desde antiga data é muito venerada numa modesta capelinha a olhar o campo, ele se refere assim:

Nossa Senhora das Dores,
Quantas dores vós guardais!
O'roza da Alexandria,
Cravada a sete punhais!

Nada por ele é esquecido na sua obra: as sacheiras do campo, os pastores, os barqueiros, as sardineiras, as regateiras da praça, as devoções do nosso povo, que ele nos vai desenrolando desde a quadra dos Reis até ao Natal, etc., etc. Lembra-se também dos mortos e dedica-lhes uma enternecida poesia, — **Dia de Finados**, de que respigo estes versos:

Dobra o sino grande em fúnebre lamento!
Pelo ar suspensas andam, como estrelas,
Lágrimas em lume, ardendo lento e lento,
Prantos de viúvas dum maguado acento,
Prantos de velhinhas, prantos de donzelas...

Para a sua guitarra, companheira das noites de Coimbra (Adolfo Portela foi um exímio guitarrista e conseguia arrancar da guitarra notas de harmoniosos sons que o ajudaram a compor belas canções que correram o país de lés a lés) — ele teve também uma palavra amiga. Recorda-a pendurada numa das paredes da sua casa, junto do seu gabão de burel; dela fala assim:

Defronte, crucificada entre dois antigos espadagões do tempo do terramoto, a minha guitarra pende também, viúvina triste, sem um coração d'espozo que lhe aqueça o frio dormir. E as duas cordas que lhe restam, ao verem o gabão, com todo o seu trágico chorar de lágrima negra, a escorrer da parede, costumam também chorar com ele, às noites, quando o luar embebeda a terra... (Do **O Paiz do Luar**).

Adolfo Portela tem um lugar à parte na nossa Literatura; mas lugar de relevo eminente. Bem merece que da sua obra, que não é pequena, se faça um estudo detalhado, completo, que não cabe no limitado espaço duma crónica deste género, pelo que — e já nos alongamos demasiadamente — encerramos estas notas com a indicação mais completa que pudemos apurar, das

obras por ele publicadas. Assim, temos: em poesia — **Sol Posto**, 1896; **Pela África**, 1896; **Orvalhadas**, 1898; **Toadas da Nossa Terra** (em colaboração com Tomaz Borba). Em prosa: **Boémia Lírica**, 1893; **Jornal do Coração**, 1897; **Contos e Baladas**, 1896-1897; **O País do Luar**, 1902; **Por Bem d'Águeda**, 1902; **Águeda**, 1904. Teatro: **A Festa do Pão**; **Manga do Frade**; **A Noiva de João**; **A Flor do Linho**; e **Tambor da Folia**, sem mencionar a sua colaboração em jornais e revistas da época. Parte da sua obra mantém-se inédita.

Serafim Gabriel Soares da Graça

*
* *
*

Transcreve-se do livro «Águeda» o capítulo que se refere à Noite dos Passos, um belo naco de prosa, cujo descritivo mantém, ainda hoje rigorosa actualidade.

«A **Noite dos Passos**, com a sua procissão pela estrada de Assequins, desde a igreja da Vila até à capela da Senhora da Graça é toda ela cheia do mais lindo e mais comovedor espectáculo de que tenho conhecimento; pois, na verdade, não sei de terras portuguesas onde essa procissão se revista de tanta poesia.

É toda a Vila, é gente do concelho, é gente do muito longe — tudo a presenciar esse lindo e piedoso cortejo e a comover-se profundamente do espectáculo estranho e original que a vista lhes dá.

Ao fundo dos outeiros das Chãs e da Bicha Moira, o leito da estrada coalha-se de lumes. — São os brandões velhos da Irmandade do Senhor Jesus, as tochas, as lanternas, os círios e todos esses coloridos novelos de luz nas mil velas dos devotos, a estenderem-se por aí fora como uma tira da Vía Láctea que se descosesse do céu... Os outeiros de envolta, o Adro, as Chãs, S. Pedro, a Borralha, o Randam, põem nos postigos ou nos beirados de cada casal uma pinha ardente de lanternas. E essas migalhinhas de lume, que são outras tantas almas, de joelhos, tremulinam à flor da água empoçada, acrescentando-se e multiplicando-se por tal forma, que toda a bacia do Vale de Águeda, desde o seu fundo verde até ao cabeça dos outeiros que o cercam, é uma cheia grande de luz a transbordar!

— São as mães em ânsias diante dos filhos, com sarampo; são os pais, mirradinhos de saudade, a lembrar os filhos que andam na tropa ou sobre as águas

do mar; a tia Zefinha do Atalho a rezar pelo rapaz que foi para o Brasil; o João da Viúva que não teve carta no último pacote, mas que tem lá dentro uma coisa que lhe diz que a primeira carta que vier há-de ser de preto, com más novas dentro do sobrescrito; ainda a Marianinha das Chãs a rezar pelo neto que anda para padre (a poder de quantos sacrifícios, sabe-o ela) e que confia que Deus lhe faça a esmola de o levar a bom termo dos seus estudos... Há também rapariguinhas ingênuas, que, ao assomar dos dezoito anos, se voltam para o Senhor dos Passos, a rogar-lhe que acalme as febres da sua mocidade em flor com o achado dum noivo que seja honesto e temente a Deus; rapazes, por sua vez, que lhe imploram, de coração solteiro e deserto de amor, outro que o despose e se emparelhe com ele para levarem a cruz da vida, aos beijos...

Entretanto, pelos campos encharcados das últimas invernadas, as rãs coaxam; e o coaxar monótono das

rãs, ao passar da procissão, funde-se no murmúrio das orações que todos os devotos vão rezando. — É um ribeirinho de música que vai desaguar num grande mar de lume: mas um ribeirinho de águas puras, em cujo fundo se vê distintamente o álveo de areia branca sobre que ele vai correndo...

É assim, conforme a evocação ingênua mas desapaixonada da minha alma, que essa linda procissão de aldeia assume um ar majestoso de devoção antiga, com o sino grande do Senhor Jesus, lá do campanário, a despejar soluços de bronze para cima das almas... É assim, com todo esse revestimento feérico de luzes e de orações piedosas, que essa procissão, ainda agora, me passa à porta da alma, na Noite dos Passos... — Pois que é assim também que toda a gente da nossa terra a vê passar, majestosa na sua simplicidade, imponente na modéstia do seu asseio, cheia de virtudes e cheia de pureza através desta vida negra que todos vivemos!».

bibRIA

Quatro séculos de história — Vila da Feira — A Praça Velha

Por Roberto Vaz de Oliveira

Licenciado nas Faculdades de Direito e Letras — Secção de
Ciências Histórico-Geográficas — pela Universidade de Coimbra

3

As do Nascente

A

Casa que foi de Duarte Pinto e hoje pertence ao Dr. Belchior Cardoso da Costa (a do norte).

Por escritura de 17 de Dezembro de 1543, lavrada por Vicente de Pinho «escudeiro da Casa d'El-Rey Nosso Senhor, e Tabellião Publico Judicial» «na Vila da Feira, e seus termos», «nas cazas de morada de Guiomar Mendes Dona viuva hi morador», «na Villa da Feira, Terra de Santa Maria, Villa, e Terra e Jurisdição do Senhor Conde Dom Manoel Pereira, Conde da dita Villa», este e sua mulher Dona Francisca Anriques, emprazarão «por titulo de prazo fateusim d'hoje para todo sempre» a Duarte Pinto «Escudeiro morador na dita Villa» «huas suas cazas delles ditos Senhores d'herdade Dizimo á Deos», onde morava o dito Duarte Pinto, «que estão acima das cazas de Braz d'Oliveira...» «com sua sahida de Terra athe o Rio, que vai pela dita Villa: a qual sahida partia com o Pomar do dito Braz d'Oliveira, com Terra o vendaval, e com Terra o Norte, parte com hum cham da Capella de Nossa Senhora do Castelo, que elles ditos emprazantes trazem, e com outras confrontações, com que de Direito devem partir, e de Marcar, e com todallas couzas, que as ditas cazas, e sahida delas pertencem».

Esta casa, juntamente com outra que ia topar com a rua da Lavandeira, como adiante se explicará, forma hoje a casa que pertence ao Dr. Belchior Cardoso da Costa, situada no topo norte, do lado nascente, da chamada Praça Velha, para onde tem sua frente e entrada, fazendo esquina para a dita rua da Lavandeira.

Naquele emprazamento, de natureza perpétua, feito ao dito Duarte Pinto «para elle para sua Mulher An-

lónia de Pinho não presente, e para todos seus filhos, e filhas, e herdeiros e descendentes e pessoas que depoz elles vierem e para quem quizerem e por bem tiverem», foi contratado que «pagarão de renda e penção elles emprazantes, e as pessoas, que depoz elles vierem a elles ditos Senhores, e a seus herdeiros cada hum anno hum Capão, e hua Galinha, e mais não, e farão a primeira paga da dita renda por São Miguel de Setembro primeiro que vier e dy em diante em cada hum anno pelo dito tempo posta no Castello delles ditos Senhores».

Já em 1541 o Duarte Pinto e sua mulher demandavam Pedro de Aguiar e sua mulher para serem restituídos à sua antiga posse de regar um campo contíguo àquelas casas, denominado Barreiro, com água dos moinhos da Lavandeira pertencente aos réus.

Por este processo, e fazendo o seu confronto com o aludido contrato de emprazamento de 1543, vê-se que este apenas respeitou às casas «com saída de Terra athe o Rio, que vai pela dita Vila» que eram propriedade da Casa dos Condes da Feira, pois não abrangia o Campo do Barreiro, que lhe ficava para nascente e que então (pelo menos desde 1541) era pertença do Duarte Pinto, «antre os demais Bens de Rais que a elles pertenciam jure dominii» por dele já então estar «em posse pacifica, por si e seus antecessores, por dez, vinte, trinta, quarenta, sessenta, cento, dozentos e mais annos, por tanto tempo que a memoria dos homens não era em contrário», como se alega, no Libelo de autores, na mesma acção.

Do mesmo Libelo consta que o Campo do Barreiro «partia universalmente, com chão dos Reos, e com a Estrada, que hia para a Lavandeira e com o Rio, e com outras confrontações, com que de Direito devia de partir». O litígio teve por motivo os réus embaraçarem a passagem da água «de Rega que vinha do Rio e os moinhos da Lavandeira dos Réus ao chão do Barreiro dos Autores» «a tomar á boca das calles» dos ditos moinhos, seguindo depois em rego aberto», de modo

a não regar o dito campo do Barreiro, tornando-o de sequeiro, prejudicando, assim, a sua economia e produção.

Para tanto, alegaram para sentença, «estarem em posse por si e seus antecessores da dita agoa da conten-da hir ao dito seu Chão do Barreiro e com ella regarem quando lhe cumpria e era necessário assy aos Domingos como aos dias de Semanas e a tomarem á bica das Calles dos moinhos, que ora erão dos Reos e dahi hir, e a levar-em para o Rego, que sempre estivera aberto de redor do seu Chão da Feira e passar o comoro d'anire ambos por onde saya de hir, e hir ao Chão do Barreiro dos Autores e regarem com ella quando bem lhe vinha, como dito he, e assy depois dos Reos viverem na dita Quintam da Lavandeira, como d'antes em tempo de seus antecessores».

Os reus alegavam não terem obrigação de dar tal água visto ela pertencer aos seus moinhos e «dita Quintam» (onde eles viviam) e «Chão da Feira» deles reus, de que eram proprietários, pois faziam parte «antre os mais Bens de Raiz que a elles Reos pertenciam».

Assim se averigua que o Chão dos reus confinava com o dito Campo do Barreiro do qual estava separado por um comoro, desenvolvendo-se tudo para nascente da «estrada que hia para a Lavandeira», que ainda hoje existe bem como os aludidos moinhos.

O pleito foi decidido a favor dos autores sendo os reus condenados a não embarçarem a passagem da água para o aludido effeito, sendo curioso notar que, quando em execução de sentença foi concedida aos autores a respectiva posse, e o Tabelião vinha para a Vila com o Ouvidor, o referido Pedro d'Aguiar requereu a este «que mandasse ao dito Duarte Pinto que quando elle regasse o seu Milho que lhe não fosse tomar a dita água senão acabado elle de regar e indo-lhas tomar quando elle regasse se mataria com elle no Rego, e o dito Duarte Pinto requereu a mim Tabelião que escrevesse assy, o que dito Pedro d'Aguiar dizia».

Assim, é de presumir que o Duarte Pinto, que já vivia nas casas em 1543, o fizesse por força de empra-zamento, por vidas, de que fosse titular, ou tivessem sido seus ascendentes, prazo que desejou se convertesse em perpétuo, para formar, com o seu campo do Barreiro, um prédio misto todo unido, com garantia de continuidade, como de facto ficou até hoje.

Dá ter interesse apurar-se de quem descendia Duarte Pinto.

No parecer de alguns, era filho de Gonçalo Vaz Pinto e de sua mulher D. Maria Lobato e, no de outros, era filho de Diogo Pinto Sr. de Villar Mayor e de D. Maria Pereira.

Parece-nos ser mais verosimil a primeira hipótese.

Felgueiras Gayo (cit. ob. T. XXIII, pág. 161, § 245 sob o título «Da Terra da Feira»), dá-o como filho daquele Gonçalo Vaz Pinto e de D. Maria Lobato que «segundo as memorias do Nobiliário da Caza de Sinde, dizem ser dos Pintos de Ferreiros de Tendaes» e «viveo na Villa da Feira onde cazou com D. M.^a Lobato m.er Fidalga f.^a de a qual D. M.^a Lobato estava recolhida no Convento de Sendim» dando-lhe como filho Duarte Pinto (único que refere), mas comenta «outros fazem este Duarte Pinto f.^o de Diogo Pinto Sr. de Villar Mayor neste tt.^o § 30 n.^o 9 e D. Maria Per.^a».

E por sua vez, naquele § 30 intitulado «Srs. de Travanca e Villar Mayor» dá-o como filho de — n.^o 9 Diogo Pinto com a seguinte referência — 10 — «Duarte Pinto lhe dão outros no § 245 N 2».

E, assim, não se pronuncia definitivamente sobre a ascendência do Duarte Pinto.

No referido volume, que designei por Genealogia de Soares Barbosa —, afirma-se que Duarte Pinto, que foi «Cavaleiro Fidalgo e era Juiz na Villa da Feira em 1578 a quando fez a inquirição o Dr. Diogo de Mello», era filho de Gonçalo Vaz Pinto e de sua mulher — a referida D. Maria Lobato, que estava recolhida no Mosteiro de Landim (e não Sendim como diz Gayo) — «Snr.^a de qualidade».

Parece-nos mais verosimil a primeira hipótese por o Gonçalo Vaz Pinto, casado com Maria Lobato, ser da «Terra da Feira» e ter vivido «na Villa de Feira» como diz Gayo, e o Duarte também ter vivido nesta Vila merecendo, contudo, reparo o facto de o Diogo Pinto também ser da Terra da Feira, embora senhor em duas freguesias do concelho — Travanca (perto da vila) e Villar Mayor (hoje Vila Maior) bastante distante da Vila — senhorio que lhe adveio por força do seu casamento com D. Mécia Pereira, em consequência do dote que lhe fizeram seus pais Vasco Pereira e mulher D. Isabel de Mirâcida.

Se admitirmos que o Duarte Pinto era filho do Diogo Pinto, outra dúvida se levanta.

Uns entendem que este Diogo era filho de Gonçalo Vaz Pinto, filho de Ayres Pinto (a que alguns também chamavam Ruy Vaz Pinto) e de sua mulher D. Meliza ou Catarina de Mello e outros que era filho de um filho daquele Gonçalo, também chamado Gonçalo Vaz Pinto — questão que tem menor importância, visto ambos pertencerem ao mesmo tronco — descendentes de Ayres Pinto e de sua mulher D. Guiomar de Castro, que eram os pais daquele Gonçalo a que também chamavam Ruy (Felgueiras Gayo — cit. ob. T. XXIII, pág. 42 e 161 § 245 Pintos da Terra da Feira — afirma que é erro chamar-se ao dito Gonçalo Vaz Pinto — Ruy Vaz Pinto). O mesmo autor (cit. ob. e T. — fls. 64 § 30) perante estas duas hipóteses inclina-se

para a de Diogo Pinto ser filho de Gonçalo Vaz Pinto (a quem chamavam Ruy) e não do outro Gonçalo Vaz Pinto, filho deste.

Nisto é apoiado pelo Ab.^o de Prozelho.

E na verdade se o Duarte Pinto (que contratava em 1543) era filho de Diogo, não é natural que este fosse filho deste último Gonçalo que, em 1505, recebia uma doação do duque de Bragança D. Jaime e que, em 1513, se achava na tomada de Asamor com seus filhos Ruy Vaz e Fernão Pinto de Mello, pois, neste caso, o dito Gonçalo seria avô do Duarte, não sendo, assim, plausível que um neto do mesmo Gonçalo, já em 1543, fosse maior (idade superior a 25 anos) para poder contratar, sem necessidade de tutor, intervindo como outorgante no aludido empenhamento.

Não podemos, deste modo, afirmar, com segurança, quem eram os pais do Duarte Pinto: parece, porém, que era filho de Gonçalo Vaz Pinto e de sua mulher Maria Lobato.

Mas de quem descendia, por sua vez, este Gonçalo?

Parece que era filho de Ayres Pinto descendente de Ruy Viegas Pinto que «Pessuio varios cazaes na terra da feira no tempo do Rey D. Aff.^o H.es e D. Sancho pr.^o» e de D. Egas Mendes de Gundar que «se achou na batalha do Campo de Ourique» (como fala o Conde D. P.^o no ff. 6.^o Plana 341), genro de Payo Soares Pinto «morador na terra da Feira» (Felgueiras Gayo cit. ob. e T. pág. 41).

Na citada genealogia, a que chamamos dos Soares Barbosa, é dado como filho de Ruy Vaz Pinto, isto é, o que Gayo chama Gonçalo Vaz Pinto, filho do aludido Ayres Pinto e de sua mulher Constancia Rz Pereira, filha de Payo Gomes Pereira do Lago (pág. 35-v.^o).

Aquele Ruy (ou Gonçalo — como lhe chama Gayo) foi alcaide mor de Chaves e depois senhor de Ferreiros de Tendais, tendo sido sepultado no mosteiro da Piedade «da mesma villa»: foi casado com D. Catarina de Mello, filha de Martim Afonso de Mello, Snr. de Mello.

De tudo isto resulta uma certeza: o Duarte Pinto era descendente do Ayres Pinto, seja qual for a hipótese que se encare, conforme o exposto — neto segundo uns, bisneto segundo outros e trineto segundo os demais.

Não sei de que fontes se socorreu o autor do mencionado manuscrito para ordenar a Genealogia apontada, de modo a dar Duarte Pinto como filho de Ruy Vaz Pinto — a quem podemos também chamar Gonçalo — filho do Ayres Pinto.

Contudo, posso informar que a pág. 35-v.^o, ao apontar a descendência do Ayres Pinto, abona-se no «Dr. Serra» e nomeia como um dos filhos Alvaro Pinto, com o seguinte comentário «Vejace Nobiliário 8.^o P.^o 2.^o fls. 625 § 1 N. 4» — o que convence fundar a sua genealogia no Nobiliário de D. Pedro.

Aquele Duarte Pinto, (que como dissemos, ainda vivia em 1578), foi casado com Antónia de Pinho. Teve deste seu casamento, além de outros filhos — Vicente de Pinho que casou com Antónia Moreira [(filha do já muito falado Marcos Moreira, Fidalgo da Casa Real e de sua mulher D. Leonor Caldeira, moradores em Rolaens (da Terra da Feira)]. Tiveram uma filha de nome Leonor Pinto, que também é nomeada por Leonor Pinho, que casou com Diogo de Moura Coutinho (filho de Rodrigo de Moura Coutinho, dos Mouras de Lamego) que viveram na «Terra da Feira» (Felg. Gayo cit. ob. T-XXIII — fls. 161). Tiveram uma filha de nome Maria Pinto de Moura que casou, na quinta do Paço de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio, com António de Magalhães Coutinho, filho de Diogo Pinto Ribeiro e de sua mulher D. Maria de Carvalho, que era filha de João do Prado de Mesquita e sua mulher Guiomar de Carvalho. Por sua vez, aquela Maria Pinto de Moura e António de Magalhães Coutinho tiveram uma filha, D. Joana Mafalda de Magalhães Coutinho, que casou com seu parente Diogo de Moura Coutinho, filho de H. Vicente de Moura Coutinho e de sua mulher Ângela Camello, senhores da quinta de Casal-Dufe, na freguesia de Frende, concelho de Baião.

Em 20 de Outubro de 1707 a Casa da Feira procedeu ao reconhecimento do foro por título em que outorgou, por parte daquela casa, António da Rocha Manrique, do Desembargo de Sua Magestade, Juiz da Fazenda e Tombo Real e do Estado e da Casa da Feira e, por outro lado, a mesma D. Joana e seu marido Diogo Moura Coutinho. Deste documento, que se encontra num volume do Tombo da Casa da Feira (onde se reúnem os reconhecimentos dos enfiteutas daquela Casa depois da extinção da Casa dos Condes), a fls. 130, consta que o foro, do referido prazo fateusim perpétuo, mantinha-se em 1 galinha e 1 capão e recaia sobre «Primeiramente huma morada de cazas que consta de seis cazas e huma varanda entre salas e cazas com suas lojas citas na Prassa desta vila e medidas todas pella parte da rua tem de comprido de norte a sul catorze varas e quarta e de largo pello meyo doze varas e duas tersas parte do nascente com o enxido das mesmas cazas e do poente com a prassa publica e do norte com cazas do mesmo caseiro e do sul com cazas de Dona Joanna. — Hum quintal das mesmas cazas que tem de comprido de nascente a poente pella parte do norte setenta e oito varas e pello sul cincoenta varas e pella cabeça do sul tem cincoenta varas e meya-parte do nascente com o campo dos Barreiros delle mesmo possuidor e do poente com as ditas cazas assima e do norte com caminho publico que vai para a Lavandeira e do sul com quintal de Dona Joana Lacerda. Levava de sementeira dois alqueires de centeio tem agoa de rega do Rio e Arvores de Fruto». Neste trecho bem se

evidencia que o campo do Barreiro era livre e aludial.

Aquela D. Joana Magalhães aparece-nos, em 1729, a requerer ao Juiz do Tombo de então, Doutor João Teixeira de Mendonça, o Tombo sobre a antiguidade e nobreza das ditas Casas da Praça, como consta de um precioso documento também pertencente ao arquivo do Dr. Belchior Cardoso da Costa.

Dada a sua ascendência, visto ser terceira neta do falado Duarte Pinto e uma vez averiguado, como se disse, que seus avós Leonor Pinho e Diogo de Moura Coutinho viveram na «Terra da Feira» e ainda pelo que se apura nesse Tombo de antiguidade da casa, na posse da mesma D. Joana, podemos fazer coincidir com os diversos graus daquela ascendência, o senhorio das ditas casas e campo do Barreiro e, assim, obter uma sequência, sem interrupção, desde 1543 a 1729.

Por sua vez, conseguimos apurar que, em 1657, Diogo de Moura Coutinho, casado com a já falada Leonor Pinto, ou Leonor de Pinho, avós da D. Joana Magalhães Coutinho, mantinha demanda judicial com seu primo o Dr. Roque Pinto Lobato (o Letrado como lhe chama Felgueiras Gayo no cit. Trabalho Tomo XVI, pág. 96), ainda por causa das águas dos moinhos da Lavandeira, em defesa da cultura do referido campo dos Barreiros, pertencente aquele Diogo Moura Coutinho.

Naquele Tombo, no auto sobre a antiguidade das casas da Praça, a requerimento do procurador daquela D. Joana, aos 11 de Agosto de 1729, na «Villa da Feira que he Terra de Santa Maria e de sua Alteza que Deos goarde», consta que «nas cazas da Praça assim chamadas citas na praça desta Villa que são de Dona Joana de Magalhães requerente deste Tombo», e na presença do referido Doutor João Teixeira de Mendonça, Juiz do Tombo, do escrivão, procurador da dita Joana de nome Manuel da Costa por este foi dito e requerido ao referido Juiz «que sua constituinte era senhora e pessuidora das ditas cazas com suas pertenças e por que e por serem muito antigas se perdera a memoria dellas e documentos, e juntamente alguma degnidade que por muito nobres tinham de que não havia clareza, requeria se fizece por testemunhas fide dignas por que constace sua nobreza e as confrontações dellas, e o que a Respeito de tudo sabião».

Em face do requerido, o Juiz ouviu duas testemunhas, de nomes Manuel Ferreira, caseiro da requerente, e assistente nas ditas casas, de 60 anos e Inácio Cardoso da Cruz — de 50 anos.

Dos seus depoimentos resultou que as mesmas casas e o campo a elas anexo, que lhe ficava para nascente, denominado Barreiro, foram, segundo afirma o Manuel Ferreira, «pesuidas por Diogo de Moura Coutinho e seus passados o que sabia por haver e ouvir dizer a seus Passados e agora os pesue e admenistra com suas rendas a ella anexas a dita Donna Joana de

Magalhães vevua do ditto Diogo de Moura Coutinho», o que foi corroborado pelo Inácio Cardoso da Cruz por ouvir dizer a seu pai e pessoas velhas e antigas «que as ditas cazas eram m.to nobres e antigas e tinham suas regalias e por tais as conhecia e serem pesuidas pelo ditto Diogo de Moura Coutinho e seus passados».

Mais disseram as mesmas testemunhas, «ambos juntos e cada hum de per si in solidum que as ditas cazas como disso tinham erão nobres e antigas e tinham pera a parte da rua duas janelas rasgadas com suas sacadas e per goarda hua grade de Ferro que são as duas que ficão pera a parte do sul e no mesmo correr pera a parte do norte outras duas janelas de peitoril cada hua com sua salla. E outra caza logo seguinte pegada nas mesmas e de sobrado que tem hua janella pera a rua de Alvenaria e entrada de escoadria pera a parte do caminho da Lavandeira e tem um portal de escoadria na entrada da salla principal e hua logea com portal de escoadria e hum celeyro onde se colhem os foros penções e Rendas da mesma caza tambem com portal de escoadria e outra logea de janella de Alvenaria a que antiguamente chamavão a casa da Reguileira também de escoadria os portais com portas pera a Rua. E tres logeas pera a parte detraz e pera a mesma parte hua Baranda e tem seu patio com sua entrada que pega no botão da caza da Reguileira e tem toda a hora de dia e de noite continuamente havendo ágoa, no verão que vem da Fonte chamada a Fonte do Cano cita na Ribeira dos erdeiros e sucessores que ficarão de José Soares desta vila já defunto cita nesta Villa e faltando ella por vezes de alguma apessoa atomar ou de vender se vai buscar com a qual se meruja no inverno sendo nesessário, o Campo e com ella de Rega em todo o tempo que se nesessária, as ortas e o mais nesessario a qual agoa vem direita pelo pattio abaixo entrando pelo boeiro do caminho da Lavandeyra.....».

Segue-se um auto de citação das partes «confrontantes das ditas cazas quintal e campo» — D. Joana Maria «vevua que ficou de Pantaleão Pereira do Lago» — «desta rua da praça» e em seguida procedeu-se ao auto de medição das ditas casas e quintal e campo a ellas pegado, que deu o seguinte resultado:

«E Logo elle Doutor Juiz do Tombo mandou ao dito Louvado que medisse as cazas e quintal. E pegando elle em hua corda medida e determinada pera a medição deste Tombo medio as cazas patio e quintal que constão de cazas de sobrado com sua Baranda tudo Telhado de telha com seu quintal e suas Arvores de fructo Larangeiras, Limoeiros, macieiras, carvalhos com vidr.* e Ramadas que chamam a este quintal o campo do Loureiro que tem de comprido cazas e quintal Por nascente a poente cinquenta e trez varas e coarta e de

largo pello Nascente entre o campo e quintal tem trinta e hua varas e meia e pelo poente na fronteira das cazas pela Rua tem de largo vinte varas. Levara de sementeira trez alqueires de semente, parte do nascente com o campo, do poente com a Rua e do norte com o caminho que vai para a Lavandeira e do sul com cazas e quintal de Dona Joana Maria veuva que ficou de Pantalhão Pereira do Lago».

Por sua vez foi medido o dito campo do Barreiro e daí resultou:

«O Campo chamado o Barreiro pegado ao mesmo quintal que tem de comprido do nascente ao poente noventa e duas varas, e de largo pelo nascente pegado no caminho que vai para a Lavandeira e a cabando no canto abaixo. E indo em Redondo tem de largo cento e catorze varas e pello poente ao Redor do quintal tem de largo trinta e hua varas e meia — Levara de Sementeira sete alqueires de semente parte do nascente com o Rio e do poente com o dito quintal assim já medido e do norte com o caminho que vai para a Lavandeira, e do sul com o quintal de D. Joana bem pelo norte tem pelo norte seu muro e pellas mais partes combros em Redondo tem sua arvore de vinho e tem o campo sua água de Rega».

E 9 de Agosto de 1729 foram os autos conclusos ao Juiz para «se deferir».

Feito o confronto deste título sobre nobreza e antiguidade desta casa com o já falado de reconhecimento de prazo de 20 de Outubro de 1707, verifica-se que o prédio da D. Joana era formado por duas casas: uma foreira ao Castelo — a que consta do aludido reconhecimento de 1707, confinante pelo sul com a casa que imediatamente a seguir se estudará, que pertenceu a Pantalhão Pereira do Lago — e outra, para norte, até encontrar a rua da Lavandeira, o que podemos dizer de certeza dado o que consta dos referidos documentos e a proximidade das mencionadas datas — 1707 e 1729. Isto se evidencia bem tomando em consideração que a casa foreira era formada apenas por seis compartimentos (a que chamam casas) entre salas e casas com suas lojas e tinha, para a praça, uma varanda, medindo, pelo seu meio, apenas 12 varas sendo confrontada pelo norte «com cazas do mesmo cazeiro» e do sul «com cazas de D. Joana» (que sem dúvida era a viúva do Pantalhão Pereira do Lago) ao passo que, da descrição feita e confrontações dadas no título de antiguidade e nobreza de 1729, se faz referência à existência de duas casas que formavam o todo descrito e confrontado: uma, a do norte (a que não era foreira) com 4 janelas, sendo as duas do sul com sacadas, com grade de ferro e, as duas do norte, de peitoril, cada uma com uma sala, e outra (que era a foreira), «logo seguinte pegada nas mesmas e de sobrado», tinha uma janela para a rua, de alvenaria e entrada de esquadria

para o caminho da Lavandeira com um portal de esquadria na entrada da sala principal, um celeiro e uma loja, com portais de esquadria que davam para a Praça e ainda uma loja com janela a que chamavam «a casa da Regueira», notando-se que toda esta frente devia ter apenas 12 varas de largura, que foram medidas a meio do prédio. Há, ainda, referência a três lojas para trás que se não pode apurar ao certo a qual das casas pertenciam mas, pelo confronto dos dois aludidos documentos, parece que pertenciam à casa foreira.

Aquela D. Joana Mafalda de Magalhães Coutinho teve dois filhos com geração, António Magalhães Coutinho, casado com D. Antónia Jacinto Camelo e Diogo de Moura Coutinho, Capitão-Mor da Bahia.

As ditas casas e campo devem ter ficado para aquele António de Magalhães Coutinho pois informa Felgueiras Gayo (cit. Ob. T. XXIII, pág. 162) que ele sucedeu na casa de seu pai. Teve este António, de sua dita mulher D. Antónia, um filho de nome Luís de Magalhães Coutinho que, no dizer do mesmo Felgueiras Gayo, sucedeu na casa de seu pai e foi casado com D. Eufrásia de Sousa que também se chamava Maria Eufrásia de Sousa ou Madalena Maria Eufrásia de Magalhães — filha perfilhada de D. Diogo de Sousa, nascido em 1690, em Viana do Castelo, e «foi coronel do Regimento do Porto e governou as Armas na mesma cidade e na Província do Minho, Com.or de V.^a Fria e V.^a do Prado — na Ordem de Xpt.^o». (Felgueiras Gayo — Título Sousas — § 147, n.º 27, pág. 118).

Deixaram quatro filhos: a) — Diogo de Sousa Magalhães a que chamavam D. Diogo; b) — D. Maria Cândida, mulher de José Magalhães que aparece também com o nome de João de Magalhães Neves (cit. ob. T. XIX, pág. 192), senhor da Casa da Tardinhada; c) — D. António; d) — António. De todos estes apenas averigui a sucessão de D. Maria Cândida: a) — Francisco de Magalhães; b) — Luís de Magalhães; c) — João.

Em 26 de Maio de 1755 aquela D. Madalena Maria Eufrásia de Magalhães, referida como de Fresse, do concelho de Baião, por intermédio de seu procurador Reverendo Padre Manuel Soares da Costa de Arizozans, do mesmo concelho de Baião, reconheceu a obrigação de pagamento à Casa da Feira (Infantado) de 2 galinhas sem ovos «pelos portados de casas que a mesma sua constituinte pessue na Praça desta Villa» (Tombo fls. 94-v.º) declarando que «fazia este reconhecimento porque andavam com dois alugadores mas caso que algum tempo estejam por conta de sua constituinte ou por hum do alugador em tal caso sera tão somente huma galinha».

Conclui-se do exposto que, depois do falecimento da D. Joana, a casa veio a pertencer por sucessão, nos termos referidos, à D. Madalena Maria Eufrásia que, vivendo em Baião, as trazia de aluguer. Num trabalho

manuscrito de Francisco de Moura Coutinho de Almeida d'Eça intitulado «Um dos meus costados — D. Antónia Albina de Paiva e Lima», que gentilmente me foi contado por seu filho Filipe de Almeida d'Eça, consta, a fls. 55 e em referência ao Dr. João da Costa Lima: «Foi este o primeiro desta linhagem que foi para a Vila da Feira onde adquiriu bens, entre os quais a casa da Praça que havia sido dos Moura Coutinhos, ramo dos d'esta família de Entre Águas».

Este Dr. João da Costa Lima, como se diz no mesmo trabalho, nasceu na Foz do Douro em 1707, era formado em Cânones pela Universidade de Coimbra e foi Juiz de Fora na Vila de Ponte de Lima por carta de 1737 e Ouvidor na Vila da Feira em 1746.

Casou, em 1728 (aproximadamente), com D. Francisca Teresa Clara de Lima, também conhecida por D. Francisca Teresa Clara Barbosa dos Santos.

Assim, temos que concluir que esta Casa da Praça, após 1755 (data do aludido reconhecimento de pagamento do portado), foi vendida pela D. Madalena Maria Eufrásia, ou seus filhos, ao mencionado Dr. João da Costa Lima, o que é bem verosímil, porque mais tarde aparece a referida casa na posse de um seu filho de nome José Eleutério Barbosa de Lima «cavaleiro professo da Ordem de Cristo, proprietário quartado no ofício de escrivão dos Órfãos de Villa da Feira, Ovar e coutos anexos e negociante matriculado pela Real Junta do Comercio» e «hu dos principais da praça do Porto», como diz uma provisão de D. Maria I passada em 25 de Agosto de 1807 (cit. ob. de Francisco de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, pág. 23).

Segundo afirma o Dr. Vaz Ferreira (Ferro Velho — José Eleutério — Correio da Feira n.º 2751 de 22 de Setembro de 1951) este José Eleutério nasceu por 1770.

Desconheço em que se fundamenta para tal afirmar: Francisco de Moura Coutinho diz desconhecer a data do seu nascimento. Casou em 11 de Abril de 1796, na Igreja da Vitória do Porto, com D. Ana Norberto de Paiva e Sousa, nascida nesta cidade em 6 de Junho de 1774, filha de José de Paiva Ribeiro e de Maria Joaquina de Paiva e Sousa. Logo em 1797 nasceu um filho de igual nome e apelidos — José Eleutério Barbosa de Lima.

Francisco de Moura Coutinho salienta a admiração que lhe causa este neto (primogénito do José Eleutério Pai) do Dr. João da Costa Lima ter nascido 90 anos depois do nascimento do avô e maior confusão nos causa a afirmação do Dr. Vaz Ferreira dizendo que o José Eleutério pai nasceu por 1770, quando parece que também era primogénito, sabendo-se que seu pai nasceu em 1707 e casou por 1728.

Deve haver equívoco nesta data de casamento e é possível que o Dr. João tivesse casado em data muito posterior.

Do casamento de José Eleutério com D. Ana Norberta nasceram os seguintes filhos: a) — o referido José Eleutério Barbosa de Lima (n. 1797), Joaquim Eleutério Barbosa de Lima (n. 1801), João Eleutério Barbosa de Lima, Dr. António Eleutério Barbosa de Lima (n. 1803), Ana Norberta de Paiva e Lima (n. 1804), D. Maria Máxima de Paiva e Lima e D. Antónia Angelina, depois D. Antónia Albina de Paiva e Sousa (n. em 1807).

Aquele Dr. António Eleutério Barbosa de Lima (Frei António de S. Bernardo da Ordem de Cister), Doutorado na Faculdade de Teologia, da Universidade de Coimbra, professor em 1819, no Real Mosteiro de S. João de Tarouca e, no ano anterior (quando tinha 15 anos), representado por seu tutor e avô José de Paiva Ribeiro, renunciou a favor das irmãs (sendo na mão de sua irmã mais velha D. Ana e por falecimento dela em benefício das outras duas irmãs (D. Maria Máxima e D. Antónia) à herança de seus pais, o que fez por escritura de 28 de Dezembro e com as condições expressas na mesma escritura e em 1838, em Londres (para onde emigrou em 1834), fez uma declaração em instrumento público em que esclareceu que, por falecimento de sua última irmã, o direito cedido passaria para os filhos da irmã D. Ana Norberta.

Tendo falecido a D. Ana Norberta, abriu-se inventário e tendo falecido, depois, seu marido acumularam-se os dois inventários, que ainda estavam pendentes em 1818 como se vê do referido contrato de renúncia de herança por parte de Frei António nesse inventário, que correu seus termos no Juízo dos Órfãos da cidade do Porto — cartório do escrivão José Pereira Batista. Foi o prédio aí descrito como: «moradas de casas sobradadas com seu pateo, quintal e mais pertenças, sitas na rua da Praça, da mesma Vila da Feira, de natureza de praso fateusim de que é senhorio directo o Castelo da mesma Villa» e adjudicado, em comum e em partes iguais, aquelas suas filhas D. Maria Máxima de Paiva e Lima Moura Coutinho, que veio a casar-se com o Dr. José de Moura Coutinho d'Almeida d'Eça (como é chamado no inventário por seu óbito) advogado na Vila da Feira e D. Ana Norberta Paiva e Lima Botelho de Lacerda que veio a casar-se com o Dr. Basílio Botelho de Lacerda Lobo.

Por instrumento público de 13 de Janeiro de 1841 e porque «não podia à face da lei à vista da natureza da sobredita propriedade subsistir aquela adjudicação nas duas mencionadas herdeiras» a D. Ana e marido venderam, a sua metade, à D. Maria e Dr. José, pela quantia de um conto de reis, metade do valor do prédio, ficando, assim, o prédio encabeçado nestes.

Ambas as partes foram representadas por seus procuradores, tendo a procuração passada pela D. Ana Norberta e Dr. Basílio, na Vacariça, a data de 11 de Dezembro de 1840.

Em 11-7-1842 ainda o Dr. José de Moura Coutinho e mulher viviam na sua Quinta da Praça, como está referido na escritura de venda que fizeram a José Joaquim da Silva Pereira de uma água a favor de um campo chamado do Ferrador, pertencente ao comprador e situado a sul daquela Quinta murada.

Em 2 de Janeiro de 1850 ainda era vivo o Dr. José pois a Câmara Municipal, em sua sessão daquela data, ainda o nomeou para as insignias da Festa das Fogaceiras (Tochas à Missa) não voltando mais a ser nomeado para as insignias desta Festa e da do Corpo de Deus, como era de costume.

No inventário por óbito deste, que correu no Tribunal da comarca da Feira, cartório do escrivão Joaquim Vaz de Oliveira Junior, em que foi inventariante a sua viúva, foi o mesmo prédio descrito sob o n.º 95 do seguinte modo:

«Duas moradas de cazas de sobrado e terreas com seu quintal, circuitado de muro, sitas na rua da Praça, freguesia desta Villa da Feira, com pateos, ramadas, arvores de fruto e de vinho e água de rega do rio da Lavandeira que se toma á boca das calles dos moinhos da Lavandeira em todos os domingos desde o nascer do sol até ao meio dia, cujas cazas com todas as suas pertencas, veio ao casal por via dela inventariante, ignorando a natureza delas que os louvados avaliaram em dous contos de reis».

Nesse inventário, este prédio foi adjudicado, em metade, à viúva e em outra metade a seus filhos José Maria e D. Maria José.

Na aludida matriz provisória de 1854, o prédio está inscrito, sob o n.º 75, a favor de D. Maria, viúva de José de Moura Coutinho de Almeida e Eça, localizado na Praça, e com a seguinte descrição: 1) — Uma morada de casas com 1.º andar, lojas, e pateo sitos na Praça com o N.º.....; 2) — Uma quinta lavradia com ramadas e arvores de fruto pegada á mesma caza».

Por escritura de 17 de Agosto de 1875, lavrada pelo tabelião da Feira, Bento da Luz Pereira da Silva, aquela D. Maria Máxima de Lima Moura Coutinho e o dito José Maria — de apelidos Moura Coutinho Almeida d'Eça, segundo sargento do regimento de Infantaria 8, e sua mulher D. Francisca Margarida Pereira Moura Coutinho d'Eça, venderam, por intermédio do seu procurador Dr. José Maria Cardoso de Lima — Delegado do Procurador Régio na comarca de Anadia, as referidas casas e campo lavradio pegado, a Francisco Pereira Pinto de Lemos, então escrivão e tabelião do Juízo de Direito na comarca da Feira (que mais tarde foi o primeiro Conde das Devezas), «o prédio que seus constituintes teem e possuem na Praça, da freguesia desta Vila da Feira e que se compõe de casas nobres e campo lavradio pegado e todo o seu giro d'água de rega e lima da levada e rio da Lavandeira, e mais pertencas, que con-

finha pelo nascente com o rio da Lavandeira, do poente com a Praça, norte com a rua da Lavandeira e pelo sul com terra lavradia de D. Maria José Huette Bacelar e Silva Pereira e marido o Bacharel Francisco de Castro Mathoso da Silva Corte Real» incluindo, nesta venda e referidas confrontações, a facha de terreno pelo sul do prédio, por fora do muro junto às casas e lavradio das ditas D. Maria José e marido, prédio este de natureza aludial, pelo preço de 3 contos de reis. Foi registado na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob n.º 6952, a fls. 46 do LB-22.

Na procuração outorgada ao referido Dr. José Maria Cardoso de Lima, os mandantes concederam, iguais poderes para a venda, ao Dr. Joaquim d'Almeida Correia Leal, de Paços de Brandão, que mais tarde foi Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Desde a aludida partilha por óbito do Dr. José de Moura Coutinho até à referida venda, deve-se ter transmitido, para os vendedores, por qualquer título, a quarta



Casa do Dr. Belchior Cardoso da Costa e Rua da Lavandeira.

parte do mesmo prédio que no inventário foi adjudicado à filha D. Maria José, visto nem esta, nem seus herdeiros, ou representantes, figurarem na referida escritura de venda: deve ter sido comprada pela viúva.

Aquete título de venda é o primeiro em que o prédio aparece de natureza aludial de certo por, então, já estar pendente o litígio derivado do facto de os foreiros à antiga casa dos Condes se recusarem a reconhecer a natureza de prazo, por força de prescrição extintiva, o que foi objecto de um grande pleito que correu na comarca da Feira, durante muitos anos, e que veio a ser julgado a favor dos enfiteutas pelo Dr. António de Castro Corte Real (1.º Visconde em duas vidas e 1.º Conde de Fijô) então Juiz susstituto do Tribunal da comarca da Feira. Ainda não compulsei este processo, que deve ser muito curioso, e reporto-me a informações que me foram dadas.

A Câmara Municipal há muito que tinha tomado posição, defendendo a tese da extinção dos foros da Casa do Infantado, como se pode verificar através das actas das sessões de 16 de Agosto e 4 de Outubro de 1865 e de 6 de Novembro e 11 de Dezembro de 1869.

Por sua vez, aquele Francisco Pereira Pinto de Lemos e sua mulher, a minha tia D. Maria da Conceição Bandeira de Castro e Lemos, sobrinha e herdeira de António Joaquim Borges de Castro, Visconde das Devezas, venderam a dita propriedade, pela quantia de três contos, por escritura de 17 de Junho de 1890, lavrada pelo Tabelião Manuel Maria Correia de Sá, a João Alberto Nunes, viúvo, do lugar do Feirral, da Freguesia de Souto, do concelho da Feira, prédio que na mesma escritura é descrito como «casas nobres, jardim, eira, campo lavradio contiguo com seu giro e água de rega e lima da levada e rio da Lavandeira e mais pertenças, testadas e servidões, situado no lugar da Praça, freguesia desta Villa da Feira, de natureza allodial e a confinar do nascente com o rio da Lavandeira, do poente com a praça, do norte com a rua da Lavandeira e do sul com D. Maria José Huette Bacelar e Silva Pereira e marido o Bacharel Francisco de Castro Mathoso da Silva Corte Real».

Naquela escritura de venda ao João Alberto Nunes, ficou consignado que a parte urbana do prédio estava ocupada, por arrendamento, ao Juiz da comarca e ao cartório do escrivão do segundo ofício.

O sucessor daquele João Alberto Nunes foi o Desembargador Dr. Inácio Alberto José Monteiro, da freguesia de Souto, deste concelho da Feira, falecido em 1922, sucedendo-lhe sua sobrinha Rosa Maria dos Reis, casada com António Francisco Gomes dos Reis, da Casa do Salgueiral, da freguesia de Souto, deste concelho da Feira e por morte daquela, em 1932, sucedeu-lhe no prédio sua filha Maria Rosa dos Reis, casada com Manuel Gomes da Silva Gonçalves, da freguesia de Mosteirô, também deste concelho: estes venderam-no ao Dr. Belchior Cardoso da Costa, que nele vivia como arrendatário, por escritura de 4 de Maio de 1959, lavrada na Secretaria Notarial da Feira, pelo notário do 1.º Cartório Dr. Domingos Simões Trincão.

Nessa escritura tem o mesmo prédio a seguinte descrição: «prédio composto de casas de habitação, de sobrado e águas furtadas, jardim, eira, casa da eira e terreno lavradio junto, com água de rega e lima, da levada e do rio da Lavandeira, conforme os antigos usos e costumes e mais pertenças, testadas e servidões, denominada «Casa e Quinta da Praça, com inclusão do terreno por fora do muro e junto ao rio e também de uma faixa de terreno pelo sul, igualmente por fora do muro e da parede da casa, terrenos estes que fazem parte deste prédio, sito na Praça do Doutor Gaspar Moreira (nome por que hoje é designada a Praça) desta

vila e concelho da Feira, a confinar do norte com a rua da Lavandeira e o caminho de servidão, do sul com José Soares de Sá, do nascente com o rio e do poente com a Praça do Doutor Gaspar Moreira, prédio este de natureza alodial, inscrito na matriz sob o artigo 1356».

Este prédio mantém-se ainda no domínio e posse do Dr. Belchior Cardoso da Costa.

Da antiga casa existem, no seu interior, algumas paredes. Em seu lugar existe hoje uma outra, de construção moderna, sobradada, com portal de entrada da esquadria que deita para a Praça, portal que é ladeado por duas janelas.

A sua frente para a Praça tem hoje cerca de 13 metros: como antigamente a frente das duas casas somava 18 varas, ou seja cerca de 20 metros, concluo que, a quando do alargamento da rua da Lavandeira, recuou, na sua parte norte, em 2 metros, talvez quando reconstruíram a casa.

Esse alargamento teve início em fins de 1875 — tendo-se procedido, então e no mês de Outubro, às expropriações necessárias: assim, em 13 desse mês, foi pago, para a passagem da estrada da Feira a Arouca, no lanço desta vila entre a Praça e a Lavandeira a:

1) — António Vicente da Costa Neves, desta vila — 190\$860, valor de expropriação de um terreno edificado e lavradio.

2) — Francisco Pereira Pinto de Lemos, desta vila — 200\$490, valor da expropriação da parte do seu prédio.

Em 30 de Dezembro do mesmo ano foi pago a Manuel José da Silva Ribeiro — 26\$575, valor do terreno do seu quintal e respectivo muro de vedação.

Deste modo concluo que a casa de Francisco Pereira Pinto de Lemos (Conde das Devesas) foi demolida, no seu topo norte, para o alargamento da estrada da Praça à Lavandeira em fins de 1875 ou princípios de 1876 sendo, assim, de presumir que foi então que o seu proprietário reconstruiu o prédio dando-lhe a sua actual forma.

Esta casa da Praça, quer na sua estrutura antiga quer na nova, tem história que a distingue na antiguidade pelo senhorio de famílias de nomeada, como deixamos relatado, e título de antiguidade e nobreza atribuído no tempo de D. Joana de Magalhães (1729) e, em tempos modernos, pelos que nela nasceram, habitaram e ainda por outros factos muito relacionados com a história da Feira.

Nela viveu, como seu proprietário — o aludido Dr. José de Moura Coutinho — advogado que foi nesta Vila; nela nasceu o advogado de grande nomeada do seu tempo, meu avô, Dr. Joaquim Vaz de Oliveira; nela viveu o já referido Dr. Gaspar Alves Moreira juntamente com o Dr. João Pereira de Magalhães, da casa de S. Jorge, da freguesia do mesmo nome, deste concelho,

que foi distinto advogado nesta Vila e deputado do círculo, durante o regime monárquico, tendo sido secretário da Câmara dos Deputados, falecido em Macau, como Secretário do Governo desta Província.

Hoje vive lá, como seu proprietário, o Dr. Belchior Cardoso da Costa, distinto advogado nesta vila, que foi deputado à Assembleia Nacional em diversas legislaturas.

Esta casa serviu de vivenda a diversos magistrados, entre os quais se contam o Dr. José Francisco de Macedo que deu lugar, nesta vila, a um conflito grave, de que resultou a sua saída que foi cantada em versos publicados no Jornal da Feira n.º 346 e 356, reunidos em volume designado por «Macedoseida — História bur-

aí tinha o seu cartório, Dr. Américo Augusto da Conceição.

Foi nesta casa que, em 23 de Novembro de 1908, ao tempo em que nela residia o aludido Dr. José Pinheiro Mourisca, foi recebido El-Rei D. Manuel II durante a sua visita à Vila da Feira, na viagem que fez ao norte do país, a quando da inauguração do caminho de Ferro do Vale do Vouga — troço Espinho a Oliveira de Azeméis.

Os aposentos destinados a receber El-Rei estavam primorosa e ricamente ornamentados com tudo que havia de melhor das casas da Vila — quer em móveis, quer em adornos — estando tudo documentado com fotogra-



SALA DO TRONO

Sobre a mesa: o Foral concedido à Feira e Terra de Santa Maria pelo rei D. Manuel I em 10 de Fevereiro de 1514.

lesca — série d'un Cadi Massudo» — desde 5 de Maio de 1887 até 27 de Maio de 1889.

Ainda aí viveu o Dr. José Pinheiro Mourisca, delegado do Procurador Régio e depois do Procurador da República, nesta comarca da Feira, que ascendeu a Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Foi a vivenda do escrivão e tabelião Francisco Pereira Pinto de Lemos (Conde das Devezas) — seu proprietário, que aí tinha o seu cartório de escrivão — notário do segundo ofício.

Nela também tive o meu escritório de advogado e cartório de notário, em substituição do notário, que

fias — duas das quais tenho no meu arquivo e se reproduzem.

Fui informado que o proprietário da casa, de então, ficou tão desvanecido com o facto de El-Rei ter sido recebido em casa sua que manifestou, aos seus herdeiros, o desejo de que ela nunca saísse da posse da família.

Esclareço que a Praça Velha, antes de chamar-se Praça de República, denominou-se Praça D. Manuel II, conforme deliberação da Câmara Municipal em sessão de 9 de Dezembro de 1908.



APOSENTOS DE EL-REI

B

**Casa que hoje pertence aos herdeiros de
José Soares de Sá (a do sul)**

A história desta casa é mais difícil de se fazer porque ela engloba, hoje, na sua unidade, diversas casas — umas três — que se foram agregando. Penso que não estou em erro dando-lhes a sua continuidade, de norte para sul, pela seguinte forma:

1)

a)

Casa de Pantaleão Pereira do Lago

Imediatamente para sul da casa que pertenceu ao Duarte Pinto, localizava-se a que estava «bem defronte do Pelourinho e cadeya da ditta Villa» que pertenceu a António Moreira de Vasconcelos, casado com D. Maria do Couto de Vasconcelos (5.^{as} avós da D. Vitória de Lacerda) — Huette Bacelar, cit. ob., pág. 145. No inventário a que se procedeu por morte dele, em 1602, parece que este prédio coube em legítima a sua filha D. Antónia do Amaral Tavares, que foi casada com Manuel da Mota Pereira e, assim, esteve na mão daquele António Moreira de Vasconcelos, desde a segunda metade do século XVI.

Como não tinha filhos, esta, por escritura de 1662, doou todos os seus bens a sua sobrinha D. Antónia de

Vasconcelos Amaral, casada com António Leite do Amaral (3.^{as} avós da D. Vitória da Lacerda) e ao filho destes, Diogo Leite Moreira de Vasconcelos, que veio a casar com D. Inês de Vasconcelos (bisavós de D. Vitória de Lacerda).

O parentesco daquela D. Antónia do Amaral Tavares com a D. Antónia de Vasconcelos Amaral advinha do facto desta ser filha de um irmão daquela de nome Diogo Moreira de Vasconcelos, casado com Filipa de Matos Soares (4.^{as} avós de D. Vitória de Lacerda).

Aquele Diogo, ainda menor, tomou posse desses bens em Outubro de 1669, por intermédio do seu tutor André Homem Godinho. Depois de casar com D. Inês de Andrade de Vasconcelos emprazou, esta casa, a Pantaleão Pereira do Lago e mulher D. Joana Maria Pereira, por escritura de 17 de Outubro de 1683, em que estes «forão primeira e segunda vidas, terceiro filho ou filha».

Por isso, a quando da elaboração do processo de antiguidade e nobreza da casa que foi de Duarte Pinto, consta do respectivo auto de medição e confrontação, lavrado em 1729, a requerimento de D. Joana de Magalhães Coutinho, que esta casa e o Campo do Barreiro que se lhe seguia para nascente, confrontavam, pelo sul, com aquela D. Joana Pereira «veuva que foi de Pantaleão Pereira do Lago».

Como esta casa confrontava, a quando do emprazamento feito pelo Duarte Pinto em 1543, pelo sul, com Brás de Oliveira parece que o aludido António Moreira de Vasconcelos (que viveu pelo menos entre 1596-1609)

a comprou a sucessores ou representantes daquele Brás de Oliveira, que como já se disse, foi casado com Antónia Lopes, que era viúva deste em 1586, a não ser que aquele Brás fosse enfiteuta do prédio e, como tal, o dessem como confrontante.

Já em 9 de Junho de 1707, aquela D. Joana Maria Pereira, assinou o título de reconhecimento de foreira da mesma casa—à Casa da Feira, como se vê do já mencionado Tombo (fls. 135-v.º) e pelo foro de 1 galinha e cem reis—constando, do mesmo documento, a seguinte descrição e confrontações «Huas cazas de sobrado com seu rocio para a parte do nascente que tem de comprido do nascente a poente vinte e nove varas e meya e de largo pelo nascente nove varas e terça pello poente sete varas parte do nascente com ella possuidora e do poente com a rua publica e do norte com cazas de Diogo de Moura Coutinho e do sul com cazas de D. Isabel Soares de Lacerda». Do mesmo título consta que, deste prédio, era directo senhorio perpétuo Diogo Moreira de Vasconcelos por declaração da própria enfiteuta.

Em 9 de Abril de 1755, o Bernardo Cardoso de Vasconcelos «como senhorio das cazas que possui na rua desta Villa defronte da Prassa della D. Joana Maria Pereira de presente assistente em Arrifana de Sousa», reconheceu à Casa da Feira, a obrigação de pagamento de uma galinha sem ovos «que he uma franga» de portado (Tombo fls. 94-v.º).

Em 1763, a já mencionada D. Bernarda Sofia de Leão e sua nora D. Josefa Violante de Vasconcelos, mulher de Diogo Moreira Cardoso de Vasconcelos (pais de D. Vitória de Lacerda), como senhorios directos desta casa, tiveram demanda com o enfiteuta de nome Manuel Alves de Castro e Araújo, Juiz proprietário dos Órfãos desta vila e sua mulher D. Maria Joana do Lago.

Como diz Huette Bacelar (ob. cit. fls. 146) «Foi a cauza, q.º pesuindo este dito Manoel Alves, estas cazas, com seu grande Quintal p.º tras, pegadas com as minhas, q.º forão dos Snr.ºs Bernardo Moreyra, e D. Bernarda Sufia, por prazo de vidas, e querendo renovar-lho ele dise q.º sim, com tanto q.º se lhe inteirasem as varas do prazo velho: de sorte q.º a medição deste prazo, tinha as varas certas, quanto ao comprimento, porem na Largura, fazia uma grande diferença, por q.º do meyo para o fundo, isto é p.º o Rio estava bem, porem p.º sima queria ele q.º the as cazas correse a mesma Largura, q.do em sima estava uma caza antiquissima das ditas Autoras e p.º baixo se achavão vestigios da divi-zão; por q.º muitos prazos antigos, se lhe fazia só a medição em Cruz, tivesem as cabeças as larguras q.º tivesem sem declarar nada, como era em este».

Esclarece Huette (cit ob. fls. 146-v.º) que a D. Maria Joana Jacinta Pereira do Lago, viúva do Sargento Mor e Juiz dos Órfãos da Vila da Feira, referido Manuel

Alves de Castro Araújo, era segunda vida no prazo que fez a ambos em 1765. Do exposto se conclui e tendo em atenção o aludido emprazamento de 7 de Junho de 1707, que ele dizia respeito apenas à casa pois dele estava excluído o terreno que medeava entre ela e o rio que lhe ficava para nascente, tanto que fez confrontar a parte emprazada pelo nascente «com ella possuidora» (a reterida D. Joana Maria Pereira) e que das mesmas casas também era senhorio directo Diogo Moreira de Vasconcelos.

Esta Maria Joana Jacinto Pereira do Lago, era filha de Sebastião Pereira do Lago, que erradamente Felgueiras Gayo (cit. ob. T. XII, pág. 48) dá como casado com D. Ana de Sousa e irmão de Pantaleão Pereira do Lago; foi cavaleiro da Ordem de X.º e Juiz proprietário dos Órfãos da Vila da Feira e o Manuel Alves de Castro Araújo foi «Camtrampona Brasileiro Rico Cav.º da Ordem de X.º e Cav.º Fid. por Alvará de 10 de Abril de 1743 (Manuel de Castro de Ar.º antes de ir p.º o Brazil foi Carpinteiro onde consta fora Mineiro)» cit. ob. T. XII, pág. 48.

Como dissemos, no aludido processo de antiguidade e nobreza da casa que foi de Duarte Pinto consta, do respectivo auto de medição e confrontação lavrado em 1729, a requerimento de D. Joana de Magalhães Coutinho, que a casa, seu quintal, bem como o campo do Barreiro, que se lhe seguia para nascente, confrontavam pelo sul com D. Joana Pereira, viúva que foi de Pantaleão Pereira do Lago.

Esta D. Joana era filha do mencionado Francisco Botelho de Pinho que, como se disse, foi o comprador do prédio em causa—ao André e Dr. Roque e, por isso, era irmã do Fernando Botelho de Pinho (bisavô de D. Vitória de Lacerda), pai da D. Bernarda de Vasconcelos.

Este facto podia fazer supôr que a casa onde viveu o Fernando Botelho e mulher era esta e não a que vai referida na alínea b).

Esta hipótese, porém não é de aceitar, porque a Joana deixou, pelo menos, um filho do seu casamento com aquele Pantaleão, o já referido Sebastião Pereira do Lago, como adiante se provará.

Felgueiras Gayo, na cit. ob. T. XXVII, fls. 113, em referência a Lopo Soares—filho de João Soares de Albergaria e de sua prima Brites de Almeida (casados «por amores»), diz que ele foi casado com Joana Maria Pereira, filha de Francisco Botelho de Pinho, mas comenta que «só forão cazados hum dia».

Não lhe atribui descendência deste casamento.

Aquele João Soares de Albergaria era filho de Diogo Soares Homem e de Jerónima de Almeida Novais, senhora da quinta de Tarei da Terra da Feira. Por sua vez, este Diogo era filho de um outro João Soares Homem e de D. Antónia Aranha «como diz o leteiro

de sua sepultura na Igreja de Villa da Feira, filha de Diogo Vaz Pinto» (cit. ob. T. XXVII, pág. 112).

Este João Soares Homem era filho do Lopo Soares de Albergaria que viveu com seus parentes, os Condes da Feira, conforme referência feita neste trabalho quando se estudou a casa do Duarte Pinto.

Felgueiras Gayo, na sua cit. ob. T. XII, pág. 48, também dá o Pantaleão Pereira do Lago, filho de João Correia Pereira, como casado na Vila da Feira com a aludida D. Joana Maria Pereira «filha de Francisco Botelho de Pinho e de sua mulher D. Maria Pereira» dizendo que aquele Pantaleão Pereira do Lago (como também o foi seu filho Sebastião Pereira do Lago — Cavaleiro da Ordem de X.^o) foi Juiz dos Órfãos e proprietário na Vila da Feira.

Para Felgueiras Gayo, (cit. ob. tomo XII, pág. 48) o João Correia Pereira do Lago teve, do seu casamento com D. Mariana do Amaral, além de outros filhos — Pantaleão Pereira do Lago e Sebastião Pereira do Lago — aquele casado com a D. Joana Maria Pereira e este com D. Ana de Sousa Leal, irmã do Reitor de Canedo, filha de António de Sousa Pacheco (mercador, natural da freguesia de Mouriz, morador em Penafiel) e de Ana Leal.

Diz ainda que o Pantaleão teve uma filha D. Catarina Pereira de Lacerda, casada com António Soares da Costa Corte Real, Sr. do Gafanhão, filho de Matias Soares Corte Real c. g. tt.^o de Gouveas § 54 n.^o 11 (tomo XV — pág. 158); neste texto consta que o Pantaleão era conhecido pelo «galego» como verifiquei já o terem sido os seus ascendentes.

Diz mais que aquele Sebastião Pereira do Lago teve três filhos: um clérigo formado, outro Frade Bento e outra D. Maria Jacinta Pereira Leal, casada com o já aludido Manuel Alvares de Castro de Araújo. Assim, esta figura como sobrinha direita do Pantaleão.

Porém, Huette Bacelar, no seu citado trabalho, a fls. 440, informa que a D. Joana teve também um filho de nome Sebastião Pereira do Lago que, pelos apelidos usados, se vê ter havido do seu casamento com o Pantaleão Pereira do Lago, pois refere que o Reverendo Manuel Pereira de Andrade, Vigário de Rio Meam (que Gayo chama Vigário de Rio Mao, cit. ob. T. XXVII, pág. 114) que era irmão da Maria Pereira de Aguiar, mulher de Francisco Botelho de Pinho e filho de Amador de Aguiar Soares e de sua mulher Leonor de Meirelles, doou, por escritura de 16 de Setembro de 1664, determinados bens a diversos dos seus irmãos com condições de reversão em parte para os filhos de «sua irmã Maria Pereira, casada com seu cunhado Francisco Botelho» entre os quais se contava, como se disse, o Fernando, a D. Joana e ainda uma outra filha de nome D. Marta.

Como determinado domínio directo ficou, em metade, para o Fernando e na outra metade à D. Marta, esta deixou esta sua metade a «seu sobrinho Sebastião Pereira do Lago, morador em Arrifana de Souza, filho de sua irmã D. Joana Maria Pereira», prazo que o Bernardo Moreira de Vasconcelos — casado com a filha daquele Fernando — D. Bernarda de Vasconcelos — renovou eu 1710, por si e como procurador dos herdeiros de D. Marta.

Não resta dúvida que quem tem razão é Huette Bacelar e não Felgueiras Gayo — porquanto: o Pantaleão Pereira do Lago (filho do João Correia Pereira do Lago e de D. Mariana do Amaral), teve de sua mulher D. Joana Maria Pereira, um filho de nome Sebastião Pereira do Lago — que foi casado com D. Ana Jacinta Leal Pacheco, irmã do Reitor da Igreja paroquial de S. Pedro de Canedo, deste concelho da Feira, de nome Jacinto Leal de Sousa — e ainda uma filha, a aludida D. Catarina Pereira de Lacerda.

Deste casamento do Sebastião Pereira do Lago é que nasceu a D. Maria Jacinta Pereira Leal, como também concorda Felgueiras Gayo.

Deste modo, esta era filha do Sebastião e neta, e não sobrinha, do Pantaleão Pereira do Lago.

Assim me convenci depois de ter lido o citado trabalho de Huette Bacelar, mas obtive a certeza plena desta sucessão através do trabalho de Jorge Hugo Pires de Lima — primeiro conservador do Arquivo Nacional da Torre Tombo, em publicação, em sucessivos números do «Arquivo do Distrito de Aveiro», sob o título «O Distrito de Aveiro nas habilitações do Santo Ofício».

No n.^o 129 daquela Revista (Vol. XXXIII, pág. 57), consta: «2)) — P.^o **Jacinto José Pereira Leal**, sacerdote do hábito de S. Pedro, formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones; natural da freguesia de S. Pedro de Canedo, Feira, morador na vila de Arrifana do Sousa; filho de Sebastião Pereira do Lago, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, natural da freguesia de S. Nicolau da vila da Feira e de D. Ana Jacinta Leal Pacheco, natural da freguesia de S. Martinho de Arrifana do Sousa, moradores em S. Pedro de Canedo; **neto paterno de Pantaleão Pereira do Lago**, natural de Baçar, freg. de S. Pedro de Castelões, Vale de Cambra, e de D. Joana Maria Pereira, natural da Feira, freg. de S. Nicolau, e materno de António de Sousa Pacheco, natural do Casal do Frade, freg. de Mouriz, Paredes e de Ana Leal, natural da freg. de S. Martinho de Arrifana do Sousa; irmão de **D. Maria Joana Jacinta Pereira do Lago**, mulher do Sargento-mor Manuel Alvares de Castro e Araújo, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e Familiar do St.^o Ofício e sobrinho materno do Lic.^o **Jacinto Leal de Sousa, reitor da paroquial igreja de S. Pedro de Canedo** e Comissário do St.^o Ofício.

Provisão de Comissário de 25 de Janeiro de 1754
Jacinto — m. 4, n.º 57»

«3) — **Jacinto Leal de Sousa — reitor da igreja paroquial de S. Pedro de Canedo, Feira**, formado pela Faculdade dos Sagrados Cânones da Universidade de Coimbra: natural de Arrifana do Sousa, Penafiel: filho de António de Sousa Pacheco, natural do Casal do Frade, freg. de Mouriz, Paredes, e de Ana Leal, natural de Arrifana, e aí moradores; neto paterno de António Gonçalves, natural do Casal do Frade, e de Maria Antónia, natural da aldeia de S. Paio, freg. de Cristelo, Paredes, e materno de Pantaleão Rodrigues, natural de Espessande, freg. de Cristelo, e de Maria Leal, natural de Arrifana; primo materno de Manoel de Bessa Leal, Comissário do St.º Ofício.

Provisão de Comissário de 3 de Outubro de 1710
Jacinto — m. 2, n.º 30»

Este Jacinto Leal de Sousa, é sem dúvida o «Clerigo formado», referido por Felgueiras Gayo, como filho de Sebastião Pereira do Lago.

Pode-se, assim, dar como assente que o Pantaleão e mulher D. Joana Maria Pereira foram os enfiteutas em 1.ª e 2.ª vidas, por força do contrato de emprazamento de 1683, «sendo em 3.ª filho ou filha», ou seja seu filho Sebastião, e que pelo contrato de emprazamento de 1765 foram enfiteutas a filha deste de nome D. Maria Joana Jacinta e marido Manuel Álvares de Castro de Araújo (ela em 2.ª vida e ele em 1.ª).

Esta D. Maria Joana Jacinta e seu marido tiveram vários filhos não sendo conhecido que, qualquer deles, tivesse vivido nesta vila.

b)

Casa que foi de Francisco Botelho de Pinho

Para sul daquela casa havia uma outra que Francisco Botelho de Pinho (3.º avô de D. Vitória de Lacerda), por escritura de 16 de Maio de 1663, lavrada pelo Tabelião Baltazar Soares, comprou a André Omen Godinho e a seu irmão o Licenciado Roque Pinto Lobato, «ambos solteiros, de Villa da Feira, pelo preço de 140\$00», esclarecendo Huette Bacelar, na sua cit. ob. pág. 99-v.º que ela pertencia só ao André, mas que o «irmão asinou p.ª mayor segurança da venda».

Descreve-as Huette Bacelar, cit. ob. pág. 99: «Na Prasa da Villa da Feyra tenho uma morada de cazas grandes, p.ª a parte do Nascente, e defronte das minhas pegadas á cadêa, cujas cazas era aonde vivião os Pays da Avó de minha mulher a Snr.ª D. Vitória de Lacerda, a Snr.ª D. Bernarda Sufia de Leão, Dizemas a Deos, e só paga de senso serrado ao Castelo da dita Vila, em cada um ano tres capõens, e tres frangos, comprouas

Francisco Botelho de Pinho, como logo se dira», acrescentando, a fls. 99-v.º «tem para tras seu Quintal comprido, e um campete no fim, q.ª vay ter á margem do Rio, q.ª la corre pegado».

Os pais daquela D. Bernarda eram o Licenciado Fernando Botelho de Pinho e Isabel Soares Pereira de Lacerda (casados em 1683) aquele filho do aludido comprador Francisco Botelho de Pinho e de sua mulher Maria Pereira de Aguiar, irmã que foi do Abade de Esmoriz Padre Manuel Pereira que sucedeu nesta paróquia a seu tio Diogo Vaz de Pinho⁽¹⁾, que é o clérigo que está enterrado na Igreja Matriz desta Vila, como foi referido no estudo referente à Casa da Praça — junto à cadeia, que pertenceu à D. Vitória de Lacerda e a seu marido Huette Bacelar.

Em 7 de Junho de 1707, foi lavrado o título em que a mencionada D. Isabel Soares de Lacerda (viúva que ficou de Fernão Botelho de Pinho Pereira) reconheceu este seu prédio como enfiteuta à Casa da Feira, com o foro anual de 3 capões e 3 frangos e com a seguinte descrição e confrontações: «Huma morada de cazas de hu sobrado com seu inxido para a parte de traz que tudo tem de comprido de nascente ao poente trinta varas e mea e de largo pelo poente desassete varas e meya e pelo nascente quatorze varas e meya parte do nascente com terra della possuidora e do poente com a rua publica e do norte com cazas de Dona Joanna Maria Pereira e do sul com cazas de António Gomes Leitão (cit. Tombo da Casa da Feira, fls. 125-v.º).

Assim se mostra a sucessão na propriedade desta casa desde 1663, data em que foi comprada pelo Francisco Botelho de Pinho, até 1774, ano em que Huette Bacelar escreveu o seu aludido trabalho, sucessão que se operou através de Fernando Botelho, filho de Francisco, que era o pai da D. Bernarda, avó da D. Vitória de Lacerda.

Para melhor entendimento esclarece-se que este Fernando Botelho faleceu antes de 1707 e que a D. Bernarda, que foi casada com Bernardo Moreira Cardoso, ainda vivia em 1763, no estado de viúva.

Aquela D. Bernarda teve como irmão Fernando Correia de Lacerda que, em religião, foi conhecido por D. Fernando de Santo António Botelho (Frade Crúzio) o qual lhe doou em 1713 a legítima herdade de seus pais, tendo-a ainda instituído sua herdeira, por testamento de 1714.

Pelo que foi referido, a casa pertencia a André Omen Godinho e ao Licenciado Roque Pinto Lobato (ou de direito só àquele) que eram filhos de Manuel Godinho Omen e de sua mulher Vitória Pinto, esta filha de Roque Pinto Lobato e de Leonor Caldeira, ela filha do já falado Marcos Moreira e ele do Duarte Pinto

(1) — Felg. Gayo — cit. ob. T. XXVII, fls. 114, dá-o como «Vig.º de Rio Mao» (deve ser Rio Meio).

(casado com Antónia de Pinho) que foi o dono da mencionada casa da Praça hoje pertença do Dr. Belchior Cardoso da Costa.

Isto é, o dono que conhecemos como mais antigo, desta casa era o bisavô dos referidos André e Roque, o que estabelece, pela relação de parentesco, a suposição de que as duas casas (aquela a que nos referimos e a que pertenceu ao Duarte Pinto) terem sido possuídas, em tempos remotos, pela mesma pessoa, mas o certo é que não consegui apurar por que ramo veio, a casa em estudo, à posse e propriedade dos irmãos André e Roque.

Quando em 1543, o Duarte Pinto tomou de emprazamento perpétuo, aos Condes da Feira — D. Manuel Pereira e sua mulher D. Francisca Henrique — parte da casa da Praça que estudamos em primeiro lugar, foi dito que elas estavam «acima das casas de Brás de Oliveira» e que a terra daquela casa ia até ao rio e que confinava também, pelo sul, com o pomar do dito Brás de Oliveira. Como dissemos, esta casa do Brás de Oliveira deve ser a que estudámos na alínea a) que pertenceu ao António Moreira de Vasconcelos casado com Maria do Couto (5.ª avós de D. Vitória de Lacerda), que morreu em 1609.

Em 30 de Dezembro de 1754 vivia nesta casa o Bernardo Cardoso de Vasconcelos, como consta do reconhecimento por ele feito, nesta data, à Casa da Feira de obrigação de pagamento de uma galinha sem ovos de portado (Tombo fls. 82).

c)

Casa que foi da família do Padre de Gestaçô

Abaixo das casas referidas na alínea anterior, ainda na face nascente da Praça, havia umas outras que o referido Fernando Botelho de Pinho Pereira (bisavô da D. Vitória de Lacerda) arrematou por carta de 20 de Abril de 1689, que tinham sido de Manuel Leite do Amaral, de Milheirós de Poiares.

«São as ditas cazas, na Vila da Feyra, por baixo da sua Prasa, p.ª a parte do Nasente q.ª partem do Norte, com as cazas, e Quintal, em q.ª vivia o mesmo Rematante (q.ª são as q.ª digo pesuo de fronte das minhas, onde viverão os Avós de minha mulher), o dito Fernando Botelho de Pinho, e do sul, com as Cazas, e Quintal, das filhas de Francisco Corrêa; do nascente com o Rio, e levada, e do puente com a Rua publica daquela Vila», Huette Bacelar, cit. ob., pág. 99-v.ª e 100.

Esclarece o mesmo autor em seguida: «Estas cazas vendeu outra vez o dito comprador, Fernando Botelho, a uma gente de hum Abade, q.ª foi de Gestasô, por q.ª só as comprou para lhe tirar quaze todo o Quintal, e uma Servidão de Carro, p.ª o seu, q.ª era pegado, em

q.ª fes na fronteira uma porta Larga, e ficou conservando sempre uma varanda p.ª sima do telhado destas Cazas, q.ª armava mesmo na parede das Cazas, q.ª tornou avender, e inda oje lá tem uns paus, e não podem eles levantar as ditas Cazas, por conta diso, em q.ª deve aver cuidado, e cautela, e ao menos em quanto se não fizer varanda, tem sempre uns paus postos para a pose». Em anotação diz: «Estas cazas, também eram Dizemas a Deos».

No citado Tombo da Casa da Feira, a fls. 139-v.ª, encontra-se o título de reconhecimento do emprazamento, feito em 18 de Agosto de 1707 e pelo foro anual de 2 galinhas por parte de Damião Rodrigues e mulher Ana Catarina, de uma casa (que adiante será referida em particular) que confinava do poente com a rua pública, do norte com casas de António Gomes Leitão e do sul com casas de Veríssimo de Oliveira Magalhães. As confrontações deste prédio, pelo norte e pelo sul e tendo em atenção a confrontação dada ao prédio de D. Isabel Soares de Lacerda, pelo sul, provam que o prédio do Leitão estava entre o desta D. Isabel e o do referido Damião Rodrigues. Este Leitão deve ser aquele a que Huette se refere como da família do padre de Gestaçô, a quem Fernando Botelho fez a venda atrás referida depois da arrematação que fez do prédio que pertencia a Manuel Leite do Amaral, o que é de crer dada a proximidade das datas: 1689 (data da arrematação feita pelo Fernão Botelho) e 1707 (data em que o Leitão é referenciado como confrontante, pelo sul, do prédio de D. Isabel Lacerda, viúva daquele Fernão Botelho).

Em 30 de Dezembro de 1755 a casa pertencia ao Reverendo Manuel Gomes Leitão, abade de Gestaçô, talvez filho daquele António Gomes Leitão, pois nessa data reconheceu à Casa da Feira a obrigação do pagamento do portado na «Casa da Rua que fica abaixo da Prassa para a parte da Serra» (Tombo fls. 97-v.ª): ocupava-a, então, por aluguer o procurador daquele Padre de nome José Pinto de Andrade.

Não resta dúvida que está exacta a ordenação das referidas casas na sua localização e orientação de norte para sul: contudo, há que esclarecer um facto que pode induzir em erro.

Quando Huette Bacelar, na sua citada obra, pág. 146, se refere à aludida sentença cível de 1763, dada no pleito que D. Bernarda Sofia Leão e sua nora D. Josefa Violante de Vasconcelos (avó de mãe de D. Vitória de Lacerda) sustentaram com o Manuel Alves de Castro Araújo e mulher D. Maria Joana Jacinta Pereira do Lago por causa da renovação do prazo da casa referida na alínea a) (que veio a efectivar-se por escritura de 1765) diz: «q.do em sima estava uma caza antiquissima das ditas Autoras», parece, à primeira vista, que quer dizer que a casa que foi do Duarte Pinto àqueles pertencia, por ser esta a que lhe ficava imediatamente

para norte e, na verdade, para cima visto a praça descair de norte para sul.

Se assim fosse, encontraríamos a grande dificuldade em saber como a tinham adquirido depois de 1729, pois está averiguado que, nessa data, como já dissemos, pertencia à D. Joana de Magalhães e ainda como teria passado dela, ou seus sucesores, para o José Eleutério Barbosa de Lima.

E o mais estranho era o Huette Bacelar, que, no seu dito trabalho arrola, com referência pormenorizada, todos os seus bens imobiliários, não mencionar, entre eles, a casa que foi de Duarte Pinto que era das de maior relevo da Praça.

Penso que tudo se explica da seguinte forma, lendo com atenção o trecho transcrito referente à mencionada sentença.

Parte do lavradio ou quintal da casa emprazada (referida na alínea a) devia correr por detrás da casa b) ou seja para seu nascente e, assim, esta casa, em referência a essa parte de terreno, estava em cima e isto por que nesse trecho se faz distinção (quanto à certeza ou incerteza da medição) à parte do prédio «do meyo para o fundo» até ao rio (cuja medição estava certa) e à parte que ficava «p.ª cima» (cuja medição, na sua largura, era objecto de litígio).

Assim, quando diz que um dos obstáculos para se conciliarem na medição era o facto de «em cima» estar uma casa antiquíssima «das ditas Autoras» quer afirmar que, na parte que deitava para a praça, existia a casa b) — que de facto era antiquíssima e pertencia, na verdade, «às autoras» como sucessoras que foram de Fernando Botelho e mulher, que nelas viveram.

É curioso notar a distinção que Huette faz de «em cima» e «para cima», usadas no referido texto: com aquela expressão quiz contrapor «à de baixo», que era «do meyo para o fundo» até ao rio.

2

A reunião das três casas

As casas a), b) e c) que formam hoje um só prédio, abrangendo toda a fachada da Praça — para sul da casa hoje do Dr. Belchior Cardoso da Costa — pertenceu ao Marechal graduado José Joaquim da Silva Pereira, que dela era proprietário em 1837, pelo menos: — sabido que as casas a) e b) pertenceram, por tudo quanto foi exposto, à família de D. Vitória e seu marido e que estes, em 1774, eram seus proprietários, da primeira como senhores do domínio directo e da segunda em plena propriedade, explicada está a sucessão até aquele José Joaquim da Silva Pereira pelo que já ficou relatado quanto à casa referida em primeiro lugar deste trabalho — a que estava junto à cadeia.

Quanto à casa c), parece que foi comprada pelo mesmo Silva Pereira antes daquele ano de 1837 pelo que informa J. P. Virtumil (José Pinto da Mota) num opúsculo na posse de Francisco Vicente da Costa Neves, intitulado «Brados ao Ceo contra a sacrilega e prejura alienação do mais antigo raro e sublime monumento de Glória Nacional o Castelo da Feira» publicado em 1841 e impresso na Tipografia de António Sebastião Coelho, da Rua do Outeiro, ao Souto, n.º 4 — Lisboa.

Nesse opúsculo se refere, no n.º 6 da carta dirigida a aquele José Pinto da Mota — por Henrique Vicente da Costa Neves (avô do referido Francisco Vicente da Costa Neves) em 19 de Maio de 1840, com referência ao aludido José Joaquim da Silva Pereira:

«O mesmo tendo comprado as Cazas arruinadas que havião na Praça desta Villa tentou fazer ahí uma casa; e como lhe ficasse melhor alinhar a mesma (pelas de mais ahí) e como este alinhamento recuava uma mui pequena porção de terreno s'introduzio com a Camara Municipal, e conseguiu, que esta do Cofre do Municipio lhe pagasse por um terreno, que em outra qualquer villa ou cidade ficava livre e gratuito ao Publico (como succedeo com as que antes alinharão ao lado) a quantia de 300\$000 rs; e com condição de lhe demolirem ainda a casa velha &c. &c. Oh! scandalo e oh Feira de quantos factos têm sido testemunha: e tudo seus habitantes tem presenciado como muitos spectadores. Com effeito a casa foi demolida ainda á custa do Conc.º com que se fez de despeza mais 50.000 rs. É pera a nova casa tem vindo alguma pedra (mas esta pouca) das arruinadas muralhas do Edificio do Castello; cujo edificio em pouco tempo talvez ficara arruinado de todo mesmo por insimacoens».

E na verdade, compulsando as actas das sessões da Câmara Municipal da época, verifiquei que na de 4 de Novembro de 1837 o presidente disse «que na Praça da vila se achavam umas paredes velhas de uma casa que ameaçavam ruína — pertencentes ao Major José Joaquim da Silva Pereira, havendo conveniência que se demolissem e que o terreno onde se achavam edificadas, ou parte dele até fazer face com as casas dos herdeiros de José Eleutério ficasse livre para aumentar o espaço da Praça, sendo avaliado o terreno por peritos pagando-se o seu valor — deliberando a Câmara proceder à vistoria e que, avaliando-se o terreno, se pagasse o seu valor, demolindo-se as paredes que ameaçavam ruína, ficando o mesmo terreno a pertencer ao concelho para «aumentar e aformosear a Praça desta vila, visto ser de reconhecida utilidade publica».

Assim se fez e, em sessão de 3 de Outubro de 1838, foi deliberado passar-se o mandado de levantamento de 300.000 reis a favor do referido Major José Joaquim da Silva Pereira.

Na aludida matriz provisória de 1854, o prédio está inscrito sob o n.º 14-6) a favor de José Joaquim da Silva Pereira com a seguinte descrição: «Uma morada de casas com lojas e 1.º andar sitas na Praça com o n.º.....».

Este José Joaquim da Silva Pereira, que veio a ser Marechal, é o mesmo a que se fez referência no estudo da casa de Huette Bacelar, que estava junto à cadeia (Capítulo 1 A) e, da mesma forma aí referida, operou-se a transmissão para o Conselheiro Dr. Francisco de Castro Matoso da Silva Corte Real que, em 1869, a fez descrever, em seu nome, na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob n.º 1793 a fls. 27-v.º do LB-9, como prédio urbano e rústico de casas sobradadas e campo lavradio pegado, situado na Praça Velha, da freguesia e Vila da Feira, com água de rega do Rio da Lavandeira, a confrontar do nascente com o dito rio, poente com a Praça Velha, do sul com a viúva de Domingos da Silva Canedo e ainda com Luís da Silva Canedo e do norte com herdeiros do Doutor José de Moura Coutinho d'Eça, da cidade de Coimbra, registo que foi feito com base nas escrituras de esponsais de 28 de Dezembro de 1854, de partilha amigável de 11 de Novembro de 1865 e dos autos de posse certificados em 1 de Março de 1866, documentos estes já referidos na parte referente à casa de D. Vitória de Lacerda.

Mais tarde, a esta descrição foi feito averbamento dando-o a confinar do norte com o Dr. Inácio Alberto Monteiro e do sul com José Soares de Sá e Dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira.

Por escritura de 20 de Maio de 1908 foi o referido prédio vendido por aquele Conselheiro Castro Matoso e mulher D. Alice Martins e Sousa de Castro Matoso a José Soares de Sá, director do semanário local «Correio da Feira», casado com D. Clotilde Ferreira Monte Santos, ambos já falecidos, e inscrito na mesma Conservatória, a favor do comprador, em 30 de Maio do mesmo ano, formando um prédio de uma casa com primeiro andar, quintal e terra de sementeira, a confinar do nascente com o Rio Caster, do poente com a Praça, Dr. Inácio Alberto José Monteiro, do sul com ele proprietário e com o Dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira. Como consta da mesma Conservatória, mais tarde, em Abril de 1915, recebeu os números de polícia 86, 88, 90, 92, 94, 96 e 98 formando «um prédio de casas sobradadas, dividido em vários compartimentos ou aposentos, com celeiro, terreno de horta, árvores de fruto e vinho, ramadas de ferro, tanque e contíguo, um grande terreno de sementeira com água de rega do rio Caster e merugem do regato nascido na Chamuscada, sendo ao fundo atravessado por uma levada de água que vai para um moinho dele proprietário, sito na Praça Velha ou Praça da República, desta vila, a confrontar do nascente com o Rio Caster, do poente com a dita Praça, do norte

com o Dr. Inácio Alberto José Monteiro e do sul com o Dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira e prédio do proprietário». Este prédio, na matriz anterior à actual, teve os n.ºs 389 da urbana (com os de polícia 86 a 100) e 1354 da rústica passando, depois, o da urbana para 316 com a seguinte descrição: «Casa de um andar, de construção antiga e casa d'eira, com a area coberta de 325 m², a confinar do norte com António Gomes dos Reis, sul com Branca de Castro Calisto, nascente proprietário e poente Praça de República, com o rendimento colectável de 12.555\$000 e recebeu, na mesma Conservatória, as seguintes confrontações, que são as



Casa dos herdeiros de José Soares de Sá.

actuais: norte com herdeiros de António Gomes dos Reis (hoje do Dr. Belchior Cardoso da Costa) sul com D. Branca Mendes Calisto e D. Brízida dos Santos Soares de Sá e irmãos e do poente com a Praça (Dr. Gaspar Moreira).

Neste edificio esteve instalado, durante muitos anos, o Club Feirense de largas tradições nesta Vila e hoje serve de residência a alguns dos seus proprietários e nele está instalada a redacção, administração e tipografia do referido jornal «Correio da Feira» pertença dos mesmos e dirigido por aquela D. Brízida Monte Santos Soares Alvão, único jornal que, presentemente, se publica neste concelho da Feira e já entrou no 71.º ano da sua existência.

Esta casa pertence, hoje, em compropriedade, aos filhos de José Soares de Sá: D. Brízida Monte Santos Alvão, viúva de Albino Monteiro Alvão; D. Maria Luísa Soares de Sá Braga casada com Ernâni Neves Braga; José Manuel dos Santos Soares de Sá casado com D. Odete Guerra Maio e ainda aos filhos de uma outra filha D. Ercília Soares de Sá que foi casada com Armando Lopes, estes já falecidos.

Como já foi referido, foi alinhada, pelo menos em parte, pela que hoje é do Dr. Belchior Cardoso da Costa, no tempo do Marechal Silva Pereira e ainda hoje está em plano superior à da Praça com a qual confina por

um passeio em declive para esta, desnível que ainda conheci mais pronunciado.

Uma nonagenária, ainda viva (Elvira Ferreira, moradora na rua do Dr. Eduardo Vaz), informa que, defronte desta casa, existiu, em tempos, um vimeiro.

Nesta casa esteve instalado o quartel general do Tenente-Coronel Corte Real que comandou a coluna das tropas monárquicas que do Porto se dirigia para Sul, a quando da revolta de Janeiro de 1919.

4

A do Sul

Casa que hoje pertence a D. Branca Alves de Castro Mendes dos Santos

Esta casa é a única que está situada no lado sul da Praça, faceando esta e a rua que lhe dá acesso para sul, denominada «Dr. Roberto Alves» por onde tem a entrada. É formada, hoje, por rés do chão e três andares, com sacadas e tem um quintal que, correndo para nascente, vai até junto do Rio, ao qual tem acesso por direito de servidão sobre o prédio que o margina.

Em 1689, esta casa e seu quintal, pertenciam às filhas de Francisco Correia porquanto, como já dissemos a quando do estudo das casas que hoje pertencem aos herdeiros de José Soares de Sá (381 c), quando o Fernando Botelho de Pinho Pereira comprou, em 20 de Abril desse ano, a casa que estava situada no topo sul da ala nascente da Praça, ela confrontava pelo sul com a casa e quintal das ditas filhas do Francisco Correia.

Como já dissemos, em 18 de Agosto de 1707, Damião Rodrigues e sua mulher Ana Coelho «moradores na dita Rua da Feira» reconheceram à Casa da Feira (Infantado), a obrigação de pagamento do foro anual de 2 galinhas do prédio em que habitavam formado por «humas sobradadas em que vive elle caseiro que tem tres casas com suas logeas e sam de parede e tem de comprido do nascente ao poente quinze varas e de largo pelo nascente seis e pela parte da rua cinco varas (o que corresponde hoje, respectivamente, a 16,5, 6,6 e 5,5 metros), parte do nascente com quintal delle caseiro e do poente com a rua publica e do norte com casas de António Gomes Leitão e do sul com casas do Licenciado Veríssimo de Oliveira Magalhães» (cit. Tombo da Casa da Feira, Vol. 1.º, fls. 138 a 141).

As confrontações atribuídas (e designadamente a do norte) e o mais que a seguir se dirá, dão-nos a certeza de este reconhecimento dizer respeito às casas que ora estudamos.

Não consegui apurar que relações de parentesco, porventura, havia entre aquelas filhas do Francisco

Coreia e o Damião Rodrigues ou sua mulher, para se determinar se estes houveram a casa e quintal por sucessão ou compra. O apelido de Correia, usado pelo filho daquele Damião, talvez fosse o da mãe que devia estar ligada por parentesco ao Francisco Correia.

Em 6 de Fevereiro de 1765 já elas pertenciam a um filho daquele Damião Rodrigues, Padre Bernardino (ou Bernardo) Correia, e nelas vivia um irmão deste de nome Alexandre de Oliveira, como se vê de uma sentença proferida naquela data, para reconhecimento do pagamento do portado (Tombo fls. 99 a 103): nesta sentença é designado o portado por «foro geral».

Assim consta do referido tombo, vol. 1.º, pág. 99:

«Sentença a requerimento do Licenciado Procurador do Tombo para titulo de huma galinha sem ovos pelas casas do Padre Bernardino Correa» e nela se diz: «visto como sendo citado por editos o Padre Bernardino Correa por se achar ausente nas partes da América como consta de fls..... retro para reconhecer no presente tombo com uma galinha sem ovos pelo portado de cazas em que vive seu irmão Alexandre de Oliveira desta Villa que foram de seu Pay Damião Rodrigues cujas casas se prova legalmente pellas testemunhas deste processo estarem na rua desta dita vila com porta para ella fazendo-se nas mesmas fogo e da certidão do foral retro consta que todas as cazas da rua desta villa que tem porta para a mesma são obrigadas pelo portado a pagar huma galinha sem ovos e assim tem reconhecido os moradores das mais cazas visinhas das do dito Padre obrigação que também tem as deste na forma do foral. Portanto julgo serem as ditas cazas foreiras deste Condado com foro geral da dita galinha sem ovos alem das duas galinhas que de foro pagam as mesmas cazas por praso fateusim e com que reconheceu o dito Damião Rodrigues pay do supplicante ey as ditas casas e foro por reconhecido a recebia deste e mando que se declare em Tombo.....».

Neste documento esclarece-se que as casas estavam na rua para baixo da Praça da parte do nascente em que assiste o dito Alexandre de Oliveira.

Do título de reconhecimento de emprazamento feito pelo Damião Rodrigues vê-se que o seu prédio confrontava pelo sul com Veríssimo de Oliveira Guimarães e, assim, era o prédio deste que se lhe seguia imediatamente, para este lado, mas, no citado Tombo, não se encontra título de reconhecimento de emprazamento deste prédio do Veríssimo de Oliveira Guimarães. Sabemos, porém, que imediatamente para sul deste situava-se o prédio de casas do Licenciado José de Freitas de Aguiar e de sua mulher Maria Ferreira. O título foi lavrado em 16 de Junho de 1707 e por ele o Licenciado José de Freitas de Aguiar reconheceu que o seu aludido prédio era enfiteuta à Casa da Feira com o foro anual de 2 galinhas imposto no seguinte prédio:

«Humas cazas de sobrado que tem de comprido de nascente a poente vinte e seis varas e de largo pelo nascente seis varas e pelo poente nove varas e meia em que entra um bocado de quintal e huma laranjeira parte do nascente e norte com quintal do Licenciado Verissimo de Oliveira e do poente com a rua publica e do sul com casas e terra de António Simões» (cit. Tombo, pág. 144-v.º).

Desta descrição verifica-se que este prédio do Licenciado José de Freitas se situava imediatamente para sul do de Verissimo de Oliveira Guimarães e que era seguido imediatamente para sul por prédio de António Simões e ainda que o terreno da casa daquele Verissimo circundava o prédio do Licenciado José de Freitas de Aguiar, pelo nascente. No citado Tombo não aparece qualquer título de aforamento da casa de António Simões.

Numa fotografia sua, o Comendador Luís Augusto da Silva Canedo, em oferta a meu pai — o Dr. Eduardo Vaz de Oliveira, diz que o pai de José da Silva Canedo (de nome Domingos da Mota) — (seu bisavô) foi o primeiro desta família que se estabeleceu na Vila da Feira tendo herdado a casa das Regadas, na freguesia de Sanfins, deste concelho e a Casa da Praça que reedificou, esclarecendo que aquela Casa das Regadas pertencia à família desde mil setecentos e tal, sem precisar o ano, nem mesmo aproximadamente, mas nada informa sobre a data em que herdou a referida Casa da Praça e de quem a herdou.

Aquele José da Silva Canedo era filho de Domingos da Mota e de sua mulher Custódia Maria: nasceu na freguesia de Canedo, do concelho da Feira, em 22 de Dezembro de 1772 onde residuiu depois de ter estado em Minas Gerais, no Brasil.

O Tenente-Coronel Fernando de Castro da Silva Canedo, bisneto daquele José da Silva Canedo, no seu trabalho «Famílias Canedo e Teixeira Guimarães, da Vila da Feira», (Arquivo do Distrito de Aveiro, Vol. XVI, pág. 127), confirma que esta Casa da Praça foi adquirida pelo referido José da Silva Canedo, sem especificar o modo de aquisição, mas pelo seu dizer parece entender-se que foi por compra o que entra em contradição com a referência feita pelo seu tio — o dito Comendador Luís Canedo.

Esta deve ser a versão verdadeira, pois o José da Silva Canedo era pobre quando começou a vida, tendo depois adquirido bens pelo seu trabalho e economia, não constando que tivesse recebido quaisquer outros por herança de seu pai, tanto mais que este faleceu em 1783, quando ele tinha apenas 11 anos.

A confirmar esta versão, posso esclarecer que D. Fernando Tavares e Távora, em anotações escritas por seu próprio punho (que tenho no meu arquivo) a um folheto de autoria de José Menezes da Silva Canedo «Alguns dados genealógicos da Família Canedo da Vila da Feira

no Distrito d'Aveiro», em que desmente fundamentadamente muitas das afirmações feitas neste folheto, diz que o José da Silva Canedo, que exercera a sua indústria nesse casa, afirmava que nada herdara.

Não se sabe, por isso, a quem pertenceu a dita casa desde 1756 (data em que era do Padre Bernardino Correia) até que delas ficou proprietário o dito José da Silva Canedo — que faleceu em 1844 — quando já exercia o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal, depois de ter sido, em 1834, procurador fiscal da mesma Câmara, lugar em que veio a ser substituído pelo vereador substituto Bernardo José Correia de Sá, em virtude do efectivo Dr. Pedro José Correia Ribeiro ter pedido escusa por ser o único médico da vila.

Teve aquele José da Silva Canedo, do seu casamento em 1803, com D. Joana Emília Rosa Teixeira, um filho de nome Domingos da Silva Canedo, nascido na Vila da Feira em 1817, casado em 1841 com D. Maria Emília de Sá Cardoso — falecido em 1861. Era irmão de minha bisavó D. Luísa Adelaide Teixeira da Silva Canedo, casada com meu bisavô paterno Joaquim Vaz de Oliveira Júnior, que foi escrivão notário nesta vila.

Na mencionada matriz provisória de 1854, este prédio está inscrito sob o n.º 76, a favor daquele Domingos da Silva Canedo, com a seguinte descrição: «1—Uma morada de casas com tres andares, loja e quintal sitas na Rua com os n.ºs 242 a 244».

No inventário a que se procedeu por óbito do referido Domingos, a casa ficou para a sua viúva que a registou na Conservatória do Registo Predial desta comarca, em 1869, com a seguinte descrição, em conformidade com o que constava do aludido inventário:

«Prédio urbano que se compõe de casas de sobrado com seu quintal e servidão situado na Rua desta Vila e freguesia da Feira, que confronta do norte com a Praça e Doutor Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte-Real, do sul com Luiz da Silva Canedo, do nascente com o dito Doutor Francisco de Castro Mattoso da Silva Corte-Real e do poente com a Rua».

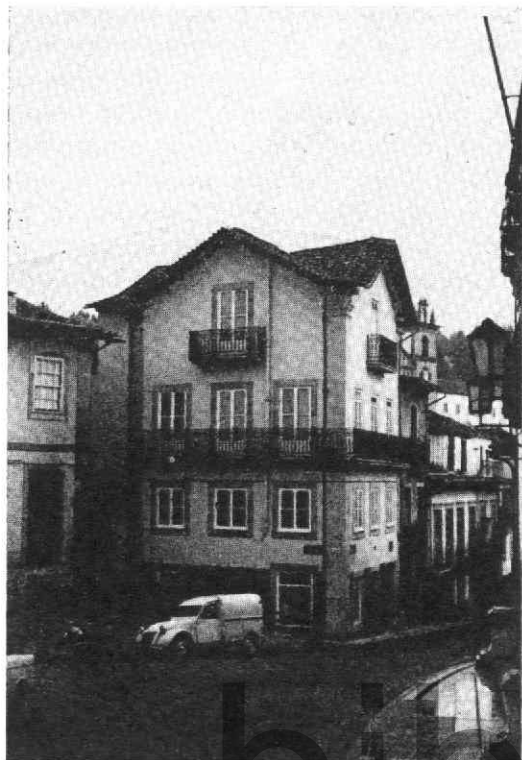
Em 1871 já confrontava pelo sul com Francisco de Oliveira Ramos e estava inscrito na matriz predial urbana no artigo 390 e na rústica no artigo 1358.

Mais tarde, em 1877, por força de execução contra aquela D. Maria Emília, foi o prédio arrematado em hasta pública por Joaquim Eduardo de Almeida Teixeira, casado com uma filha daquele Domingos da Silva e da dita D. Maria Emília, de nome D. Maria Luísa Teixeira da Silva Canedo, ela nascida na Vila da Feira, em 1843.

Nesta data de 1877 foi feito um averbamento ao mesmo registo de onde consta que as «casas teem tres andares, suas lojas, servidão de fontenário pelo quintal de Francisco de Oliveira Ramos».

Deste averbamento, e do exposto, parece que a casa antiga foi reedificada por José da Silva Canedo,

sendo certo que já no tempo do Domingos da Silva Canedo, em 1854, tinha três andares, como ainda hoje tem.



Casa de D. Branca Alves de Castro Mendes dos Santos e Rua do Dr. Roberto Alves.

Por óbito daquele Joaquim Eduardo, a casa ficou para a sua viúva que, por escritura de 14 de Abril de 1884, a vendeu a meu avô Dr. Roberto Alves de Sousa Ferreira, casado com D. Emília Henriqueta Bandeira de Castro e Sousa Ferreira que nela viveram continuamente até que, em 1898, foram para o Porto por ele ter sido nomeado, precedendo concurso de provas públicas, Professor de Economia Política e de Legislação Industrial para a Academia Politécnica do Porto; quando foi criada a Universidade desta cidade, transitou para Professor Catedrático da Faculdade Técnica.

Nesta casa morreu minha avó, em 1919, e meu avô em 1920. Por falecimento daquela, em partilhas que se fizeram, por escritura de 16 de Janeiro de 1920, ficou esta casa adjudicada a minha tia D. Branca Alves de Castro e Sousa Ferreira, que hoje, no estado de viúva do Inspector de Finanças Calisto Mendes dos Santos, usa o nome e apelidos de Branca Alves de Castro Mendes dos Santos, actual proprietária da mesma casa — onde está instalada, presentemente, a Academia de Música de Santa Maria, que data de 1955; está inscrita na matriz urbana no artigo 687.

Nesta casa nasceu esta minha tia e viveu sua irmã, minha mãe, que usou, no estado de casada, o nome e apelidos de D. Madalena de Sousa Vaz Borges de Castro.

Tive escritório de advogado no rés do chão — onde também o teve o advogado, que foi desta comarca, Dr. Eugénio Machado Cadillon.



Jornais e Jornalistas Aveirenses

Por Eduardo Cerqueira

Jornalista e publicista

A história da Imprensa aveirense encontra-se praticamente por tentar. Com excepção do minucioso trabalho de Marques Gomes sobre *O Campeão do Vouga* e o seu sucessor *O Campeão das Províncias*⁽¹⁾, nem há um estudo de conjunto, nem qualquer monografia de algum dos outros jornais, ainda que, como o *Povo de Aveiro*, lograssem projecção nacional.

Não é essa a pretensão das notas fugazes que aqui traçamos. Relancearemos, a traços largos, ampliando para pouco mais extensas proporções um bosquejo de há alguns anos⁽²⁾ e, num reportório sem propósitos de pormenor, a longa lista de publicações periódicas que, em cerca de um século e um quartel, se fundaram nesta terra que sempre timbrou por afirmar suas ideias e predilecções. Acompanhá-la-emos, necessariamente, da referência às mais representativas figuras que inspiraram, orientaram ou dirigiram os órgãos de opinião da cidade de Aveiro.

Desde a «folha de couve», enfezada e estéril, nada-morta que sucumbiu ao primeiro vagido, até ao mais famoso e incisivo semanário nacional, toda a sorte de gazetas, em importância e duração, na diversidade de características e objectivos, se poderia apontar, entre cerca de uma centena que têm saído de prelos aveirenses.

Do escrevinhador incipiente e canhestro com a ambição de se narcisar, derretidamente, com a própria prosa em letra de forma, e do político desejoso de alargar a sua influência ou de alimentar o fogo da afeição dos seus parciais, até ao homem de letras com pergaminhos na cultura e na arte de escrever e ao planfetiário mais contundente e intrépido, toda a gama de valores se toparia nas inúmeras colunas dessa avultada soma de jornais.

A verrina e o ditirambo; a exegese doutrinária e o chasqueio, o másculo estilo aziumado da polémica

(1) — Marques Gomes — Cinquenta anos de vida pública, pg. 91 e seqs.

(2) — *Litoral*, n.º 105, de 6-10-1956.



Gravura gentilmente cedida pelo jornal «O Litoral».

sem quartel nem contemplações pessoais e os poéticos arroubos; o aprofundado estudo e o passatempo ameno; a crónica mundana e o caso da rua; o louvor, se não alouvaminha, e a reclamação ou mesmo o protesto veemente; os problemas de interesse vital e as ninharias da mais descipienda frivolidade, de tudo se deparraria, folheando, aqui ou além, algum amarelecido exemplar avulso. As colecções da quase totalidade dos jornais aveirenses, essas, é hoje impossível consultá-las pois, por incúria dos próprios editores ou por menosprezo daqueles que poderiam conservá-las, já de longa data não existem.

Por todas essas gazetas, partidárias ou incolores, no episódico ou no estável, no mero registo incondimentado ou no exprimir dos magnos anseios locais, nas afinadas loas ou nas dissonâncias recriminativas, perpassaria, com uma ou outra nota de mais largo âmbito, a história da cidade — ou mais ainda do que a história, a própria vida de Aveiro, nas acções e reacções imediatas, nas iniciativas com êxito e fecundidade e nos malogros, e nos empreendimentos que elas próprias sugeriram e estimularam ou impediram.

E em cada uma, no pró ou no contra, no acomodático e melifluo amen ou no desacordo vigoroso e rebarbativo, acima dos dissentimentos de pessoas e critérios e das paixões que dividem e desvirtuam, se encontraria um denominador comum — o fervor bairrista, o constante propósito de exaltar belezas e glórias e de valorizar a terra e a sua gente.

Não curaremos agora, aliás, de manifestar preferências, de apontar virtudes ou defeitos, de cotar a folha de mais acentuada feição doutrinal acima ou abaixo da gazeta preferentemente informativa, de propugnar por um qualquer processo de fazer jornalismo. Cada jornal desempenhou a sua função, exerceu a sua obra de aliciamento, respondeu aos gostos e necessidades de um certo número de leitores. Dependendo de factores diversíssimos, intrínsecos e externos, integrado no ambiente e na época, viveu sujeito às conjunturas do momento em que se publicou, e às capacidades e temperamentos dos seus mentores e responsáveis.

Voltando-nos para o passado, principalmente, e abstraindo das próprias predilecções, mencionaremos um punhado de jornais, com diversas características e de diversas facções. E, neste escorço sucinto e forçosamente lacunar, procuraremos que, embora sem rigores de medida, haja um relativo relevo correspondente ao papel e méritos, na alusão aos nomes aqui reunidos de aveirenses — de nascimento ou de estreita ligação à cidade — que no papel impresso, onde por propensão de espírito, ou por lhe estimarem elevadamente o poder de penetração nas massas ledoras, encontraram o veículo apropriado à difusão das suas ideias e iniciativas

de interesse público, à aplicação da sua actividade e dos seus talentos, e onde conquistaram projecção e notoriedade. Algumas dessas figuras lograram mais vasto renome, por vezes a maior parcela da sua aura, nas lides da imprensa, mas, com suas penas acuradas retribuindo com liberalidade, deram larga contrapartida para o prestígio e valorização de uma forma de actividade intelectual nem sempre prezada no seu justo valor.

Começaremos, — embora não nos importe neste ensejo, a exacta ordenação cronológica — precisamente pelo princípio.

E por uma publicação que servirá para atestar, como as autoridades — a quem a Imprensa, em frequentes ocasiões perturba, inquieta e molesta, e merece restrições e coacções, quando desgarrar do coro de louvores ou apenas bemoliza as hossanas — se servem do jornal como meio propagandístico das mezinhas aviventadoras da «salus publica» que preconizam e ministram segundo a dieta prescrita para o momento, com o tempero adequado, estimulador ou sedativo.

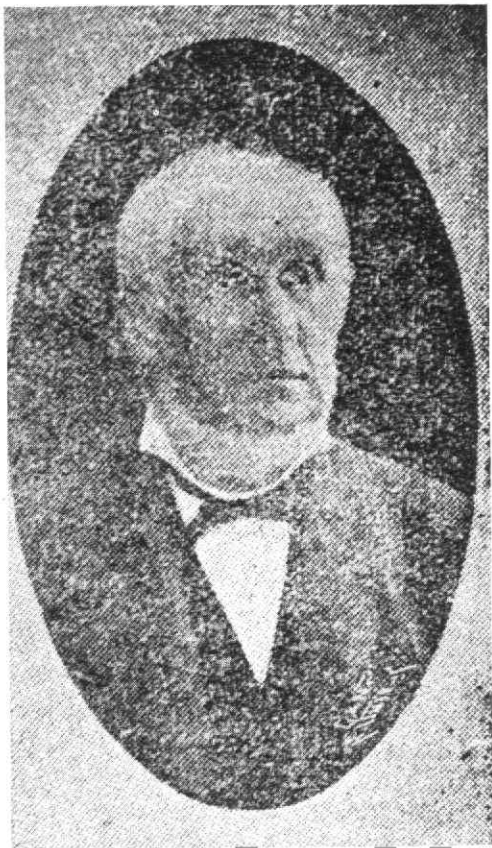
A primeira folha impressa de carácter informativo editada em Aveiro teve carácter eminentemente político. Chamou-se **Boletim de Notícias**, e foi distribuída pela primeira vez no dia 11 de Outubro de 1846. Apresentava-se, em todo o rigor do termo, com a feição de um boletim. Uma finalidade determinada e exclusiva o originara e a ela directamente visava, sem qualquer digressão.

Era composto e impresso na tipografia de que ao tempo dispunha o Governo Civil. Nesta oficina, montada por necessidade de obviar às dificuldades da época, saíam impressos usados naquele departamento distrital, relatórios e regulamentos. Ao que presumimos deve ter desaparecido com o incêndio ocorrido na madrugada de 20 de Julho de 1864, nas dependências ocupadas por aquela repartição pública no antigo Paço Episcopal.

Era seu redactor o Dr. José Pereira de Carvalho e Silva, secretário-geral nesse convulso período da política nacional.

O Dr. José Pereira — que, assim, abreviadamente, era conhecido na região — viera, de Eixo, onde nascera em 29 de Março de 1818, e, desde a sua formatura em Direito, em 1844, exercia as funções de juiz-ordinário do julgado da sua terra natal, em Maio, quando eclodira o movimento popular contra o cabralismo. Foi então designado para fazer parte da Junta Provisória que se constituíra na capital do distrito e à qual pertenciam também José Henriques Ferreira, Alberto Ferreira Pinto Basto e Francisco Joaquim de Castro Corte-Real.

Esta Junta nomeou-o para o cargo referido, em 21 do mesmo mês de Maio. Veio a ser confirmado



Dr. José Pereira de Carvalho e Silva

no lugar, em 7 de Julho seguinte, pelo Governo Palmela.

No exercício dessas funções se encontrava, quando o Governador Civil de então, Custódio Rebelo de Carvalho, por iniciativa própria ou por sugestão de algum correligionário de mais férvido entusiasmo e maior apego à sua parcialidade política, decidiu publicar o boletim.

A folha — como na altura se lhe chamaria e apropriadamente hoje poderíamos denominar, já que nunca terá excedido uma espaçada página — viera para aquietar os ânimos febricitantes, para insuflar confiança nos prosélitos menos confiados e minar as esperanças dos adversários pertinazes. Dava as notícias acalentadoras e estampava as proclamações e exortações do primeiro magistrado do distrito.

Os cabralistas haviam dado um golpe de Estado e reassumido o poder. As autoridades locais não acataram o governo recém-formado e opunham-se-lhe teozamente. Convinha manter o clima moral para uma resistência eficaz.

O **Boletim de Notícias**, órgão oficial, surgia como uma espécie de «placard» volante, sucinto, expedito na expressão e na divulgação das novas favoráveis. O número inicial não só traz exarada a data, mas, tão viva é a preocupação de desmonstrar presteza, faz referência à hora da edição — como hoje sucede

com as tiragens sucessivas das grandes rotativas em dias de acontecimento palpitante. Logo abaixo do título se lia: «Aveiro, 11 horas da manhã do dia 11 de Outubro».

E tão flagrante se revela esse propósito de celeridade informativa, que o texto se enceta por estes precisos termos: «Por notícias agora mesmo chegadas do Porto, sabe-se que tendo desembarcado nesta cidade o duque da Terceira com todo o seu estado maior, imediatamente se armou o povo, prendendo e guardando no castelo da Foz o mesmo duque, conde de Santa Maria, visconde de Campanhã e mais oficiais que o acompanhavam, sendo necessários grandes esforços da parte de alguns beneméritos cidadãos para salvar-lhes as vidas. Na mesma cidade acha-se estabelecido um governo provisório para sustentação dos direitos do povo»...

A local, depois de aludir à marcha dos acontecimentos em Coimbra, anunciava que no distrito de Aveiro, os «seus habitantes iam tomar as armas» para o que considerava a «justa defesa» da causa popular.

As novidades seguia-se a proclamação: «Habitantes do distrito de Aveiro! — O pronunciamento nacional verificado no mês de Maio último está ameaçado. Como autoridade nomeada depois desse pronunciamento, e com ele identificado, é do meu dever sustentá-lo. Para o conseguir empregarei os meus esforços, e conto com a cooperação das autoridades e habitantes deste distrito. A todos recomendo ordem e respeito às leis. — Aveiro, 11 de Outubro de 1846. — O Governador Civil Custódio Rebelo de Carvalho».

Seriam idênticos os números subsequentes. Em 12, relata a reacção aveirense ao golpe de estado cabralista, mencionando uma reunião das pessoas influentes da cidade que, de acordo com o chefe do distrito «decidiram sustentar a todo o custo o movimento nacional, e tomaram as medidas que as circunstâncias exigiam». Dá conta das manifestações da véspera — «a guarda nacional acompanhada de um imenso concurso de povo, dirigiu-se ao governo civil, e seguiram as diferentes ruas da cidade, repetindo os vivas que eram recebidos e respondidos com o mais decidido entusiasmo». Anuncia as demonstrações de «inteira aderência ao pronunciamento da capital do distrito», vindas de Ílhavo, Oliveira de Azeméis e Estarreja e exulta na convicta esperança de «em poucos dias estar armado todo o distrito (...) com tantas ou mais forças das que já se prontificaram para salvar o país».

As forças populares não lograriam, todavia, os seus intentos. O seu órgão aveirense, ao fim de umas breves duas semanas, extinguiu-se. E o seu redactor, conjuntamente com o Governador, conhecida a notícia de que o marechal Saldanha havia entrado em Coimbra, seguiu para o Porto.

Por sugestão do ministro do Reino da Junta Governativa da capital do Norte, António Luís de Seabra — futuro Visconde de Seabra — o Dr. José Pereira de Carvalho e Silva foi convidado para delegado de uma comarca nortenha. Declinou o convite, e, após a convenção de Gramido, voltou para a sua terra natal, a exercer a advocacia.

Verdadeiramente, todavia, o primeiro jornal aveirense seria **O Campeão do Vouga**.

Um autodidacta que, degrau a degrau, ascenderia de simples regedor de freguesia de Avanca às honras do pariatto, e foi um dos mais fecundos propulsores do desenvolvimento de Aveiro — sua terra natal —, um rapaz resolutivo que nenhum obstáculo fazia esmorecer, cōscio dos seus recursos e com a legítima ambição de os patentear, lançou e corporizou a ideia. Chamava-se Manuel Firmino de Almeida Maia e contava, na



Manuel Firmino de Almeida Maia

altura, apenas 27 anos. Descendia de uma família apegada aos credos tradicionalistas.

D. Miguel, certo dia, com olímpica e enfatiada indiferença, rejeitou-lhe a ingénua homenagem de uma criança que o supusera sensível a um gesto de deslumbrada veneração, e criou um adversário.

Enfileira nas hostes liberais, conspira e bate-se contra o cabralismo e, quando definitivamente, já adulto, se estabelece em Aveiro, um propósito o domina e

absorve — a fundação de um jornal que seja o porta-voz dos seus ideais e o defensor dos interesses da sua terra.

De um prelo tosco, ele próprio manufacturando, por vezes as tintas com pó de carvão, já que o capital junto e as magras receitas impunham a mais severa economia, com uma perseverança inquebrantável, após laboriosos preparativos, faz sair o primeiro número de **O Campeão do Vouga**, a 14 de Fevereiro de 1852, e consegue que ele subsista e progrida.

Não brilhará, no estrito significado do termo, como jornalista, pois era antes, um político e um homem de acção. Escreveu, decerto, em cerca de meio século, centenas de colunas do seu órgão — porque o **Campeão** haveria de tornar-se, especialmente, o seu órgão pessoal em todas as fases da sua carreira de ininterrupta ascensão — mas o seu papel predominante haveria de ser o de inspirador e guia e, mais tarde, o de patrono acatado.

A primeira adesão que conquistou foi a de um jovem estudante de Direito, precoce e talentoso, talhado para altos destinos na vida pública — José Luciano de Castro Corte-Real (1834-1914). Já em Coimbra o jornalismo exercera as suas seduções sobre o esperançoso moço e, aos dezassete anos, a sua colaboração não destoava entre as dos articulistas experimentados do **Observador** — que depois adoptaria o nome de **Conimbricense**.

José Luciano — cuja naturalidade aveirense, já que nasceu a pouco mais de meia légua da cidade, se esquece demasiadamente — dispôs-se a cooperar no arrojado empreendimento do seu conterrâneo, com alvoroçado entusiasmo juvenil. Graças à sua intervenção se remove o mais dificultoso dos problemas, a falta da soma estritamente indispensável. Nos momentos de angustiosa dificuldade não raro surge um rasgo de feminina bondade, uma mãe extremosa que vibra, se alanceia e se identifica com as aspirações de um filho estremeado, e lhes dá o alento e a viabilidade de efectivação. A mãe de José Luciano, porventura sem o conhecimento do austero morgado de Oliveirinha, seu marido, empresta um cordão de ouro que fica como penhor das quinze moedas com que o jornal se funda.

Um periódico para ter aceitação e merecer a confiança do público precisava, porém, que o encabeçasse um nome já com créditos firmados tanto pelas provas literárias como pelo passado político. Um surgiu com os requisitos requeridos, o Dr. José Maria de Almeida Teixeira de Queirós (1820-1901) — progenitor do que viria a ser o autor de «Os Maias», e, ao tempo, atravessava a fase de «quase peixe da ria», que radicou na sua reminiscência a invocada qualificação de «filho de Aveiro», provinda da ascendência paterna.

O CAMPEÃO DO VOUGA.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E COMMERCIAL.

Redacção principal — Rua Nova e Lavoura	Preços: por anno	12000 rs.
Redacção de Officinas —	— por semestre	6000 rs.
Editor — O Director — José Francisco de	— por trimestre	2000 rs.
Assessor —	— por mes	600 rs.
Administradores — Manoel Francisco e Antonio	— annuo expedito	2000 rs.
Mora	— para os que se inscreverem	1000 rs.

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Preços: por anno	12000 rs.
— por semestre	6000 rs.
— por trimestre	2000 rs.
— por mes	600 rs.
annuo expedito	2000 rs.
para os que se inscreverem	1000 rs.

PARTI POLITICA.

ATEIRO 15 DE FEVEREIRO

O CAMPEÃO DO VOUGA sempre hoje e um publicista.

Estamos todos em um tempo de 1852, em que

vão talvez decidir-se os destinos da Europa, e

curiosidade a grande esperança politica, que

qual ha de dominar o mundo por governar.

Este momento não ha de ser de quietude e

acordo, e a revolução liberal. A Europa está

em estado de guerra, e a Europa está a

esperar da revolução a sua liberdade. A

Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

PARTI POLITICA.

ATEIRO 15 DE FEVEREIRO

O CAMPEÃO DO VOUGA sempre hoje e um publicista.

Estamos todos em um tempo de 1852, em que

vão talvez decidir-se os destinos da Europa, e

curiosidade a grande esperança politica, que

qual ha de dominar o mundo por governar.

Este momento não ha de ser de quietude e

acordo, e a revolução liberal. A Europa está

em estado de guerra, e a Europa está a

esperar da revolução a sua liberdade. A

Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

revolução a sua liberdade, e a Europa está

a esperar da revolução a sua liberdade, e

a Europa está a esperar da revolução a sua

liberdade, e a Europa está a esperar da

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

FORNÉTICA.

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

FORNÉTICA.

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

FORNÉTICA.

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura

Redacção de Officinas — Rua Nova e Lavoura



Dr. José Maria de Almeida Teixeira de Queirós

Sofrera, por fidelidade aos princípios perfilhados, esse íntegro magistrado de trinta e dois anos, as represálias cabralistas, e, nos tempos de Coimbra, como poeta e prosador, granjeara lisongeira reputação.

Na «Crónica Literária da Nova Academia Dramática», publicara a balada «D. Elvira e D. Ramiro», e outros poemas românticos, e, precedendo de alguns anos os romances históricos de Alexandre Herculano, provavelmente influenciado por Walter Scott, a novela «O Mosteiro de Santa Maria de Tamarães». Também «O Ramalhete» inseriu algumas das suas produções e publicaria, além do poema «Castelo do Lago» (1841), em 1860, um folheto intitulado «Os Moedeiros Falsos e o Juiz José Maria d'Almeida Teixeira de Queiroz» no qual insere uma pundonorosa e indignada carta a D. Pedro V sobre o acórdão que despronunciara o Conde de Bolhão, a quem, apesar de todas as pressões e de tratar-se de um titular, «rico, poderoso, coberto de condecorações, com relações de amizade e família», não hesitara em incriminar pelo escandaloso caso.

Foi-lhe destinado o posto de redactor-principal que, aliás, ocuparia apenas por três meses. Não conhecemos outra fase de actividade jornalística ao Dr. Teixeira de Queirós, nem, em boa verdade, deveríamos incluir o íntegro magistrado, que também ganharia notorie-

dade por haver relutado na pronúncia de Camilo pelo crime de adultério, entre as figuras aveirenses que se distinguiram na imprensa periódica.

Efectivamente nasceu no Rio de Janeiro. Como natural de Aveiro dá-o a falsa certidão — forjada compreensivelmente para ocorrer a uma exigência inadiável — com que instruiu o processo de matrícula na Universidade de Coimbra. Mas na cidade, na casa da rua Larga, ou na residência assolarengada do pai, esse «infame, perverso e façanhoso» Joaquim José de Queirós (chefe da revolução de 16 de Maio de 1828 e a quem a sentença que o condenou à morte, pois fora «o mais atrevido e ousado conspirador, cabeça e principal das tramas e maquinações que usaram e prepararam o horroroso atentado», qualificava com aqueles precisos termos) passou a maior parte da infância e da juventude.

A próxima reintegração na carreira judicial, leva-o a abandonar Aveiro, e, assim, a cessar as suas funções no novo periódico. Despede-se numa breve carta, datada de 17 de Abril. Não pode continuar na redacção, pois entende «que não se pode redigir bem um jornal a não ser na própria terra em que se publica». Só esse imperioso motivo o obriga a deixar a redacção do jornal, e apenas esse: «Os meus princípios políticos, não mudaram. Posso dizer afoitamente que não mudarão; porque são filhos de uma convicção profunda



José Luciano de Castro

da experiência que tenho dos homens e das cousas. Apesar dos meus poucos anos, politicamente, tenho vivido muito».

Voltará a Aveiro alguns meses mais tarde, mas já então como delegado do Procurador Régio, cargo pouco consentâneo com as lides jornalísticas efectivas.

Sucedeu-lhe o jovem José Luciano de Castro, na direcção política do bi-semanário, em que firmava artigos desde o número inicial. Despedir-se-á, todavia, do jornal passados dois meses, e, no «Observador», onde se iniciara, revelaria os motivos que «o levaram a dar uma passo tão inesperado». Muitas vezes sujeitavam-lhe os artigos «à censura de pessoas que estavam bem longe de o poder fazer» e essa posição desgostava-o e desagradava-lhe. Essa situação, que qualificou de degradante, não se coadunava com a sua sinceridade de moço ainda não contaminado pelas transigências da política: «Se alguma vez a minha consciência oprimida soltava um brado enérgico, esse brado era logo abaçado». E, desalentado com essa desilusão, soltava um desabafo: «Via-me obrigado a quebrar a pena de escritor severo e independente, e a mergulhá-la na urna da lisonja».

O lugar foi preenchido por José Maria de Sousa Lobo, antigo governador civil do distrito, e, além de publicar numerosos artigos e poesias na imprensa da época, traduziu várias obras, mencionadamente, de Vitor Hugo e de Alexandre Dumas.

Nesse primeiro período, **O Campeão do Vouga** contava com a simpatia e o estímulo de José Estêvão e Mendes Leite, fundadores e redactores da «Revolução de Setembro».

Depois, com os vaivéns da política, este último retirou o apoio ao jornal da sua terra e deixou de ser o fiador do respectivo proprietário. Porque as disposições legais, uma vez que o jornal fora querelado pelo governador civil, assim o exigissem, o **Campeão** suspendeu temporariamente, e, em seu lugar, durante três semanas, de 9 a 23 de Agosto de 1854, saiu um seu irmão gémeo, orientado por Manuel Firmino, com o título de o **Aveirense**.

Em 1859 tomou a designação de **Campeão das Províncias** e, transmitido o facho do fundador para seu filho Firmino de Vilhena, e de este a seu turno, também ao filho Dr. Manuel de Vilhena com escolhida colaboração e apreciável tiragem, manteve-se até 26 de Janeiro de 1924. Foi um dos mais conceituados periódicos da província e, nos últimos tempos, o seu decano. Em 1872, lançou uma edição especial para o Brasil, onde possuía numerosos assinantes.

Firmino de Vilhena (1865-1922), foi chefe da secretaria da Câmara Municipal de 12 de Maio de 1892

a 7 de Agosto de 1922, e, pela mão de seu pai, iniciou ainda muito novo a sua actividade no jornalismo. Deixou cerca de uma dezena de obras impressas, a maior parte das quais em verso.

Na ordem cronológica, o segundo jornal aveirense seria a **Aurora**, fundado por José Luciano e José Eduardo de Almeida Vilhena. Tinha como principais colaboradores o padre José Joaquim de Carvalho e Gois



Padre José Joaquim de Carvalho e Gois

(1831-1869) mais tarde vigário geral da diocese, orador sagrado de apreciadas faculdades; e Agostinho Duarte Pinheiro e Silva (1836-1883), que foi presidente da Câmara Municipal, da Associação Comercial e da Comissão Distrital, e além de uma saliente posição na imprensa local, deixou publicados diversos livros e opúsculos.

De José Luciano de Castro sobejamente se sabe que durante largo tempo se dedicou ao jornalismo, onde teve, como na tribuna parlamentar, posição de relevo. Com carácter efectivo, depois de sair de Aveiro, foi redactor do «Comércio do Porto», do «Nacional» e do «Jornal do Porto», em cuja redacção emparceirou com Ramalho Ortigão. Diários onde deixou colaboração mais ou menos frequente ou cuja fundação se lhe ficou devendo poderiam contar-se quase por uma dezena. Porque apenas o jornalista e não o político importa aqui evocar, diremos, apenas, no trilho de An-

selmo de Andrade, que o notável estadista ocupou, na «Revolução de Setembro», «um posto igual aos que ali tinham Lopes de Mendonça e Latino Coelho, esses dois inolvidáveis mestres da palavra escrita, com os quais competia por vezes em primores de estilo, mas a quem excedia quase sempre no vigor da paixão, que são as duas musas mais inspiradoras do jornalismo político».

José Eduardo de Almeida Vilhena, que, provinha como o seu parente Manuel Firmino, de família legitimista, viria a acompanhá-lo não só na luta política, mas no **Campeão**, ele que viria a ser, porventura, a pena mais assídua, feraz e incisiva. A orientação pertencia ao chefe acatado do clã, mas era ele, a maioria das vezes, «o amplificador intérprete dessa parcialidade local».

Estreou-se no «Jardim Literário», hebdomadário lisboeta que Gomes de Amorim dirigia, e, quando, depois de um largo período na capital — para onde as vicissitudes políticas haviam obrigado a família a transferir-se — regressa a Aveiro, onde nascera, no bissemanário aveirense, além de produções literárias, em prosa e verso, se intromete pela primeira vez nos assuntos da vida pública, local e nacional, mais atraentes e incentivantes para o seu espírito propenso ao combate, que o tornou o mais malquistado dos articulistas daquela folha local, entre os adversários da sua tantas vezes discutida orientação. As contingências da luta em que se embrenhava afastaram-no de Aveiro por alguns períodos mais ou menos longos, mas sempre, ao reassumir as suas funções burocráticas, reocupava o seu posto naquele órgão da Imprensa, aquele em que por mais tempo assentou arraiais, no decurso da sua carreira de jornalista. Foi redactor do «Eco Popular», de José da Silva Passos e, em 1865, assumiu a direcção política da «Opinião». De 1891 a 1894, colocado, então, em Lisboa, como chefe de uma repartição de impostos, pertencia ao elenco efectivo da redacção do «Correio da Tarde». Quando motivos de doença o obrigam a voltar definitivamente para a sua terra natal, tolhido, mas lúcido, continua no **Campeão** a sua actividade jornalística. Aliás, ressalvadas as proporções, poderia aceitar-se como exacta a asserção de Marques Gomes, de que Almeida Vilhena representou para aquele jornal aveirense o mesmo que Rodrigues Sampaio para a «Revolução de Setembro».

A **Aurora**, que se publicava quinzenalmente, teve a curta existência de meio ano, precisamente de 1 de Março a 1 de Setembro de 1855. Subintitulava-se de jornal literário e religioso.

Pouco maior duração logrou **O Imparcial**, que presumimos de tendência cartista, já que um dos seus redactores, o Dr. José Crispiano da Fonseca e Brito, que foi director dos Correios em Aveiro e nesta cidade

só gratuitamente exerceu clínica, enfileirava naquela facção. Iniciou a publicação em 1 de Janeiro de 1856.

Em 1861, abertas por Manuel Firmino as hostilidades contra José Estêvão, por ocasião de umas eleições que ficaram memoráveis, o grande tribuno, com os seus amigos mais dedicados, entre eles Mendes Leite, Bento de Magalhães, Agostinho Pinheiro e José Agostinho Barbosa, fundou o **Distrito de Aveiro**.

José Estêvão ficou na memória dos vindouros como o mais alto expoente da tribuna portuguesa. Aí atingiu o fastígio deslumbrou e empolgou, e, depois de uma acção de soldado intrépido da causa a que se devotara, se guindou à fama imperecível. Mas esse prodigioso orador, o mais dominador e persuasivo que as assembleias políticas nacionais algum dia conheceram, esse homem privilegiado que possuía o poder magnético da sugestão, e de dar às palavras o vigor, a música, o colorido que as fazem penetrar no sentimento do auditório, tinha a necessidade constante e irreprimível de se expandir e comunicar. Quando o som da sua voz poderosa não atingisse todos aqueles a quem desejava dirigir-se, ou quando, por circunstâncias ocasionais não pudesse alteá-la, recorreria à Imprensa.

Já aos vinte e um anos, quando os revezes das hostes liberais o levaram para os Açores, redigia a «Crónica da Terceira». Aí deixou artigos que causaram sensação, e nunca depois, pode dizer-se, através da sua vida, curta, mas vivaz e agitada, dispensou um órgão da Imprensa.

Funda, aos vinte e nove anos, o «Tempo», que não perdura para além de um ano e meio, colabora na efémera «Lança», e nesta faz sair o programa da «Revolução de Setembro», que lhe vai suceder.

Relembre-se a propósito, um episódio. O director da «Lança» — o «Castro da Lança», porque o público ajuntara o seu nome ao do jornal em que se evidenciara, e assim o conhecia — morreu alguns anos depois. Só num dos diários da capital falhou o necrológio, e esse foi precisamente a «Revolução», que ajudara a fundar. A razão era, afinal, singela. José Estêvão encarregara-se de escrever o elogio fúnebre do finado e amigo, mas por qualquer eventualidade, não satisfizera o compromisso para a data oportuna. Observou-lhe Mendes Leite que a sua negligência colocaria o jornal numa posição desairosa. Passavam já alguns dias do falecimento, mas os recursos do tribuno eram sobejos para ladear a dificuldade. E começou o artigo com estes precisos termos: «Morreu, já se não pode duvidar, o nosso amigo Silva e Castro»...

Alguns dos seus artigos tiveram extraordinária repercussão e ficaram memoráveis, entre eles os que dedicou à morte de D. Maria II e de D. Pedro V, verdadeiramente modelares.

Sucedia, porém, que esse jornalista de garra, a quem se devem essas e outras páginas notáveis, propriamente, não escrevia. Atesta-o Bulhão Pato, asseverando que ele desconhecia os sinais cabalísticos a que chamamos letras. Tinha um secretário, mas quando este lhe faltava, perguntava ao primeiro amigo que lhe aparecia:

— «Sabes escrever? Não te scandalizes, porque eu não sei. Se sabes, faz-me a obra de caridade de escrever as tolices que eu vou ditar».

«Dava uma volta pela casa; depois parava diante do amanuense improvisado, ou do secretário encartado, e, erguendo o braço direito, com o dedo indicador em pé, a primeira palavra que dizia era: — Ponto! Sem esse intróito nunca ditou coisa alguma».

Mendes Leite, que saibamos, apenas escreveu com continuidade na famosa «Revolução», que Rodrigues Sampaio, para além dos fundadores, celebrizaria. Deu larga, mas ocasional colaboração, a alguns jornais avei-
renses, particularmente ao **Campeão** e ao **Distrito de Aveiro**, de que agora nos estamos ocupando. Um ou outro desses artigos ainda hoje se citam.

Nobilíssimo carácter — a que apenas se apontava a fraqueza de não saber furtar-se aos encantos femininos, particularidade em que poderia encontrar-se uma das suas muitas afinidades com José Estêvão — integérrimo na actuação política, liberal estreme e escorreito, de princípios os mais generosamente fraternos, uma só das suas iniciativas dá-lhe jus a perdurar na grata memória das gerações que lhe sucederam — a abolição da pena de morte por crimes políticos. «Foi-lhe odiosa a opressão — escreveu Jaime de Magalhães Lima — com qualquer rótulo que ela viesse, despotismo tradicional, egoísta e cruel, ou vingança e ferocidade de revoltados triunfantes». O mesmo ilustre escritor aveirense já antes observara que essa veneranda figura da sua terra «em matéria de política eleitoral fez o desespero dos violentos». Ganhava nas urnas sem afrontar, perdia sem azedume. Fazia a campanha da sua candidatura ou dos seus amigos na sessão pública ou nas colunas de um jornal, mas individualmente era incapaz, por uma repugnância inelutável, de pedir um voto. Mas nele se «descobriria sem tardar que a suposta brandura e indiferença era o invólucro transparente de um largo desprendimento de triunfos efémeros e mesquinhas vaidades; e, debaixo da frieza que as cobiças alheias lamentavam por lhes ser contrária, ocultavam-se e mandavam crenças liberais imperativas, o respeito da liberdade dos estranhos e da dianidade própria, uma suave recusa a descer ao que em consciência reputava, se não dearradante, pelo menos quebra de obriações cívicas e humanitárias».

Bento de Magalhães (1820-1869) foi na primeira fase do **Distrito de Aveiro** o principal redactor do semanário.



Dr. Bento de Magalhães

Advogado distinto, orador e elegante, estudioso e culto, afirmou-se também no jornalismo. A justa aura de que desfrutava levou-o a ocupar diversos cargos públicos na cidade natal, entre eles o de presidente do município.

José Agostinho Barbosa, um dos «senhores Barbosas», da conhecida loja dos «Balcões», onde, por largos anos, já nada se vendia, mas se estabelecera um centro de reunião dos mais afeiçoados amigos de José Estêvão, tinha no jornal um papel diferente. Não escrevia, mas quando os apertos financeiros eram mais prementes, cobria os «deficits» do seu bolso de negociante aposentado com um pecúlio que deixava algumas sobras. O grande parlamentar, esse, adquirira — como hoje ainda se pode verificar pelas facturas que se conservam no seu espólio — todo o material tipográfico.

Em 1872, António Augusto de Sousa Maia (1841-1907) adquiriu a propriedade do jornal. Começara como tipógrafo no **Campeão** e no «Comércio do Porto». Naquele periódico aveirense desempenhou seguidamente funções de revisor e escreveu as primeiras locais. Entrou no Distrito, logo na fundação, dirigindo-o no aspecto técnico e, mais tarde, com a mais devotada perseverança, redigindo-o na maior parte, ocupando-se, se necessário, da composição e impressão, lutando com toda a sorte de dificuldades e obstáculos, soube mantê-lo, numa digna modéstia. Quando de todo a doença — longa doença que o torturou mais de cinco lustros — o impossibilitou, a direcção foi confiada a Mário Duarte, que já fora director, também em Aveiro, de **Le Portugal Philatélique** (1895) e da revista **Ovos Moles e Mexilhões** (1893), da qual saíram apenas dois números e que,

aparte o artigo de apresentação, da autoria de Fialho de Almeida, redigiu integralmente.

No **Distrito de Aveiro** se estreou Marques Gomes (1853-1931), o benemérito e fecundo historiógrafo aveirense, que sobre o passado da sua terra deixou dezenas de publicações e chegou, como redactor do **Campeão** a ocupar, semanas seguidas, páginas inteiras sobre temas locais.

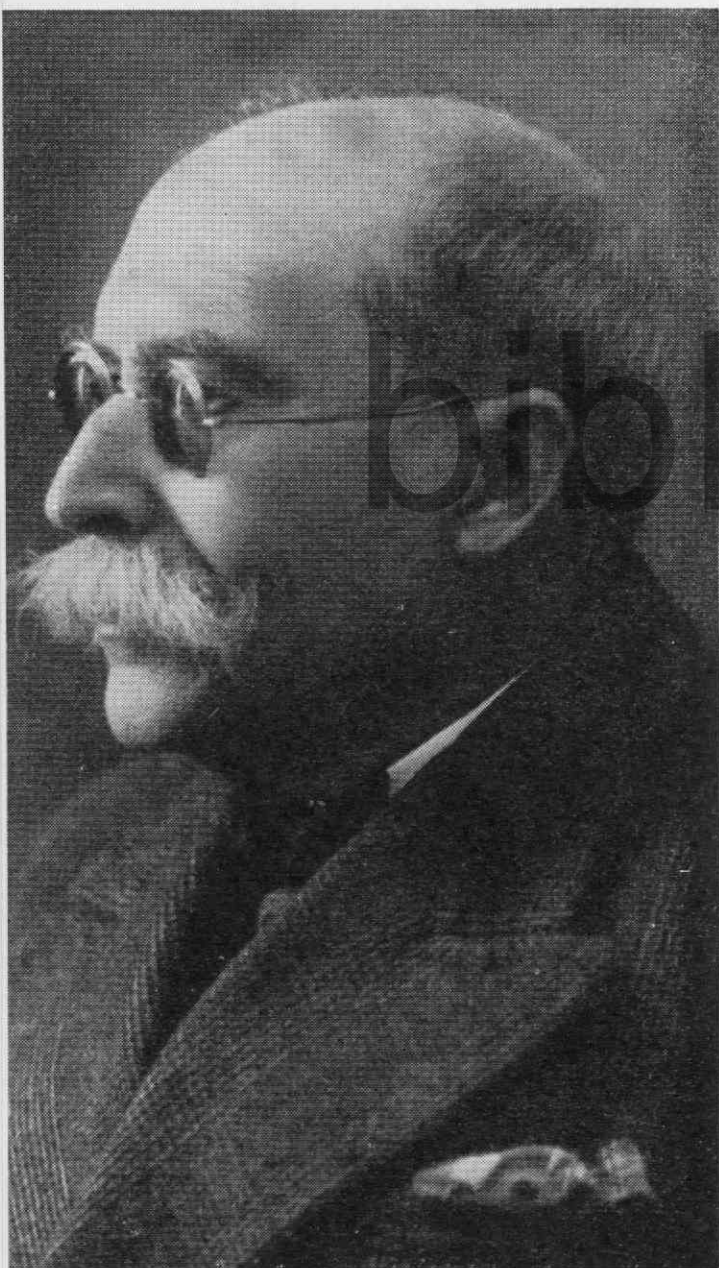
Mais tarde (1916), reapareceu a mesma denominação num órgão do partido evolucionista que apresentava o Dr. Luís Mesquita de Carvalho como director e Albino Pinto de Miranda à testa da administração.

Passemos, sem delongas, outras publicações de que há escassos indícios, como a revista literária «**O Tiro-**

cínio», que viveu um semestre, de 1 de Abril a 1 de Outubro de 1876, e uma outra, quinzenal, saída pela primeira vez a 1 de Abril de 1881, e dirigida pelo Dr. Lourenço de Almeida Medeiros (1835-1934), seu proprietário e cremos que único redactor. Subtitulava-se de «política, científica e literária», e denominava-se, com o ambicioso desejo de exceder, no seu redor, a acanhada zona da Ria e do Vouga, **Revista Nacional**. Embora impressa no Porto, tinha em Aveiro a redacção e administração. Este Dr. José Francisco Lourenço de Almeida Borges e Medeiros de seu nome completo, era aquele poeta que tenazmente se afirmou autor do «Noivado de Sepúlcro», acusando Soares de Passos de abusivamente a ter publicado como obra sua.

Deter-nos-emos um tanto mais em **O Povo de Aveiro**, esse jornal singular e cáustico que, segundo Rocha Martins, na «Pequena História da Imprensa Portuguesa» «tem a mais assombrosa carreira dos semanários do seu partido e do seu país». Perdurou de 29 de Janeiro de 1882 até Abril de 1941, quando o seu fundador e director completara oitenta e um anos. Nunca um jornal português se identificou tão completamente com um homem. **O Povo de Aveiro** é o jornalista Homem Cristo que, descontados os primeiros anos, quase o redige de um a outro extremo. Começara com um grupo de categorizados colaboradores, logo no primeiro número Teófilo Braga, Sebastião de Magalhães Lima e Carlos Faria. Nos números subsequentes assinariam artigos de fundo aqueles, especialmente o primeiro, que se ligara estreitamente ao recém-aparecido órgão republicano aveirense, Silva Graça, Anselmo Xavier, Alberto Bessa, Alves da Veiga, Heliodoro Salgado, Alexandre da Conceição e outros prosélitos destacados dos princípios de que o novo jornal se tornara o arauto na rua região. Homem Cristo, que contava 22 anos, mas já antes promovera a constituição do partido republicano em Aveiro e pertencera à redacção do «O Século», criara o jornal. Pela circunstância de ser oficial do Exército, nem figurava como membro da empresa proprietária, nem firmava os seus artigos. O jornal, porém, era por ele orientado e dirigido, e, pouco a pouco, a sua vincada e voluntariosa personalidade foi dispensando, se não sacudindo os seus qualificados colaboradores, mesmo os que mais de perto o acompanhavam, Carlos Faria — o futuro Barão de Cadore, já mencionado — Egberto Mesquita e Joaquim de Melo Freitas. Fica praticamente só no terreiro da luta, fazendo doutrina com um azorrague, intransigente e inquebrantável.

Cria inúmeras inimizades, mas o jornal ganha uma aura excepcional, e atinge tiragens assombrosas para um hebdomadário da província, nessa época em que a expansão dos próprios quotidianos se não comparava com as actuais. Em 1908 tirava dez mil exemplares;



HOMEM CRISTO

Gravura gentilmente cedida pelo jornal «O Litoral».

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

Na seção dos anúncios: cada linha 30 rs.
No corpo do jornal: cada linha 60 rs.
Sempre pelo 30 rs.
Redação e administração — rua Direita.

71

em meados do ano seguinte alcançava quinze milheiros, e não tardaria a ultrapassar as duas dezenas de milhares. Em fins de 1910 ascendia aos trinta e cinco mil. Liam-no os que estavam de acordo e lhe aplaudiam as veementes campanhas, e não resistiam a lê-lo aqueles mesmos que visava e seus apaniguados. Ataca de olhos vendados como a Justiça, tanto para a direita como para a esquerda, e ora rejubilam estes, enquanto os demais o crivam de injúrias, ora as posições se invertem. Alguns simulam ignorá-lo, e lêem-no às escondidas para não se comprometerem. Acompanhado ou só — e às vezes talvez se possa ter razão contra tudo e contra todos — nunca se cala.

Raúl Brandão considerou-o o maior panfletário português desde o Padre José Agostinho de Macedo. Era tipicamente o panfletário, visceralmente oposicionista, ardoroso, cruel na indignação, de uma rudeza que quase arrepiava o comum comedimento na profligação dos erros, dos vícios, dos defeitos de todo o grau — ou o que tinha como tal.

Adoptara certos princípios morais e políticos e certas normas de conduta, advogava-as com aquela «frazologia curta, incisiva, quente e imaginosa» que Balzac apontava entre os atributos capitais do panfletário.

Perfilhara as ideias que lhe pareciam mais conformes com o seu desejo de ver os homens numa crescente dignificação e valorização.

Essa complexa personalidade, esse desmancha-prazeres agreste, que jogava o doesto e o sarcasmo como quem derruba fantoches de pim-pam-pum, que, com espanto e escândalo, bradaria, no meio da circunspecção geral que o rei ia nu, se efectivamente fosse despido, em mais de sessenta anos de trabalho jornalístico ininterrupto, votara-se a um apostolado.

Bravio com os homens que se desviassem da rectidão e compassivo com os intortunados e desprotegidos, temeroso e azedo no ataque ao antagonista e jovial no trato particular, com a paixão dos livros e o amor das árvores e das flores, foi acidentalmente militar, deputado, professor universitário, ou propugnador inde-tesso dos mais altos interesses da sua região, quando um dia lhe confiaram um cargo da administração em que pôde evidenciar a sua capacidade realizadora. Era medular e inalienavelmente um jornalista, talvez «sui-generis», mas dos maiores que algum dia houve no nosso País.

Passou por «O Século», quando Magalhães Lima fundou o grande matutino, pelos «Debates» e outros jornais, com alguma continuidade ou com esporádica colaboração. Mas só se realizou plenamente, com o vigor, desassombro e independência que dele fizeram o mais temido polemista do seu tempo, no **Povo de Aveiro**. Nesse semanário nem tinha peias, nem se sentia coagido a escolher eufemismos. Falava sem papas-na-língua, empregando o plebeísmo se lhe parecia mais próprio para exprimir a excrecação por uma atitude ou definir o impudor de alguma desvergonha. E, obstinadamente, resistindo a toda a sorte de pressões e perseguições, nunca a sua voz irada e máscula foi reduzida ao silêncio. Homiado em Paris, publica o **Povo de Aveiro no Exílio**; suprimido **O Povo de Aveiro**, crisma-o com o nome mais sucinto de **O de Aveiro**; volta a denominação primitiva, quando, a seu turno, este é suspenso; e uma ocasião que o prendem, apesar da rigorosa vigilância a que está sujeito, o seu artigo, anónimo mas inconfundível, não deixa de aparecer diariamente num dos jornais da capital.

(Continua)

NOVA JUNTA DISTRITAL

No dia 2 de Janeiro do ano em curso, teve lugar, no Salão Nobre do edifício-sede, a investidura da nova Junta Distrital para o quadriénio de 1968-1871.

Presidiu o Ex.^{mo} Senhor Governador Civil, Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada.

Prestado o juramento previsto na lei pelos Senhores Dr. Manuel Fernando Pereira de Oliveira e Carlos de Sousa Nunes da Silva, respectivamente Presidente e Vice-Presidente e pelos Senhores Dr. Joaquim de Sousa Rios, Dr. Luís Carlos da Conceição e Engenheiro Paulo Seabra Ferreira da Fonseca, Vogais, usou da palavra o Senhor Governador Civil que começou por saudar os Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vogais.

De seguida, referiu-se às atribuições que o Código Administrativo assinala às Juntas Distritais, salientando as respeitantes ao fomento e assistência.

Quanto àquelas, o primeiro Magistrado Administrativo do Distrito, aludiu ao valimento dos Serviços Técnicos de Fomento pelo precioso auxílio que vêm prestando às Câmaras Municipais, quer na prestação de assistência técnica como, também, na elaboração de estudos e projectos.

Acerca das atribuições de assistência, o Senhor Governador Civil teceu várias considerações sobre o Internato Distrital de Aveiro, obra de grande alcance social, lamentando que não possa o mesmo estabelecimento assistencial recolher, também, crianças do sexo feminino, igualmente carecidas de protecção e amparo, manifestando-se mesmo no sentido de, muito embora indo para além do entendimento Superior sobre o assunto, a Junta Distrital encarar a sua acção em ordem a que as crianças do sexo feminino venham a ser beneficiadas.

Finalmente, o Senhor Governador Civil disse ter a certeza de que a nova Junta saberá cumprir dedicadamente o seu mandato e ofereceu inteiramente os seus préstimos para tudo o que concorra para se atingirem os fins desejados.

De seguida falou o Senhor Presidente da Junta Distrital, que afirmou:

«Acabo de ser empossado — se me é lícito usar essa expressão — num cargo que não desejei e muito menos solicitei.

Certamente que o mesmo aconteceu com os meus ilustres colegas.

Isso não significa porém, menor devoção à nobre causa que vamos defender.

Acontece que para mim o acto reveste particular dramatismo, porquanto é a segunda vez que sucedo a um querido Amigo, afastado brutalmente das suas funções, que sempre desempenhou com honestidade, com dedicação e com inteligência.

É que, na verdade, quando ele, voluntariamente, abandonou a sua promissora carreira de advogado para se dedicar ao exercício do comércio, deu-me a honra de me escolher para continuar o patrocínio das suas acções na Comarca de Águeda, donde ambos somos naturais.

Já se vê, pois, que para além dum simples dever protocolar de saudar um predecessor, aliás brilhante, há uma obrigação mais funda, que se radica na amizade e no estranho fatalismo da repetição, embora por motivos e em circunstâncias bem diferentes.

Para ele, o Dr. Aulácio Rodrigues de Almeida, sempre seriam, portanto, as minhas primeiras e mais sentidas palavras.

Também não quero esquecer neste momento todo o eficiente trabalho dos restantes membros da Junta cessante, com particular relevo para o seu ilustre Vice-Presidente, Ex.^{mo} Sr. Dr. Humberto Leitão, que substituiu na efectividade do cargo aquele meu querido Amigo com todo o brilho da sua inteligência e da sua conhecida dedicação ao Bem Comum.

Para os meus Colegas, que generosamente consentiram em arcar com o pesado fardo da gestão deste Corpo Administrativo para o novo quadriénio, um voto de Fé e Confiança no porvir, que resulta das suas altas virtudes e dinamismo, e um pedido de colaboração leal e permanente, única forma de suprir as minhas limitações.

Essa ingente tarefa não pode, no entanto, ser levada a bom termo sem igual colaboração do funcionalismo e Corpo Técnico desta Junta, que saúdo com particular estima.

Finalmente, neste desfiar de merecidas saudações, não posso deixar de assinalar a presença de V. Ex.^a, Sr. Governador Civil, devotado, inteligente e honesto servidor da máquina administrativa do nosso distrito, de quem é, aliás, o Supervisor.

Pode V. Ex.^a confiar na lealdade e no espírito de servir do Corpo Administrativo a que tenho a honra de presidir.

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Seria bem cómodo para mim abandonar esta sala com as justas palavras de saudação ao Sr. Governador Civil.

Tenho a impressão, no entanto, que defraudaria a expectativa de VV. Ex.^{as} e, seguramente, a minha própria consciência.

Com 40 anos de idade, prisioneiro das implacáveis amarras da minha profissão de advogado, com esporádicas escapadas em actividades de serviço à Comunidade, sempre não remuneradas, sinto que paira no ar o porquê desta minha estreia na chamada Vida Pública.

Seria fastidioso, e porventura inoportuno, um desbobinar de todas as razões que me têm mantido neste aparente alheamento pelas coisas do meus País.

Há semanas passei por uma livraria no Porto e entrei, levado pela curiosidade em conhecer uma

admirável obra do talentoso académico francês Jean Guilton — Diálogos com Paulo VI.

Enquanto aguardava o troco não resisti à tentação de abrir o livro, à sorte, deparando com uma observação que veio ao encontro daquilo que sempre me tem chocado neste luminoso século: a confusão de ideias.

Realmente, desde muito cedo tenho verificado, com mágoa, que os conceitos não correspondem às acções.

A minha jovem aspiração de Verdade tem deparado, à sua volta, com democratas que procedem ao arrepio das suas ideias, e vice-versa, com católicos que não fazem uma vida cristã, com ateus que seguem os ditames do cristianismo em quase toda a sua plenitude.

Saber o que cada um pensa, diferenciar o ser e o parecer, é problema angustiante para um espírito jovem, que sempre exige a coincidência matemática entre o pensamento e a acção.

Bem poderemos, nestes tempos que correm, entrar desprevenidamente numa botica de produtos de terapêutica dos males que afligem a Humanidade e a Nação e depararmos, em vez de remédios para aqueles, simples drogas, quantas vezes do mais baixo teor moral.

Talvez que esta confusão de ideias tenha sido a principal causa desse meu alheamento.



Visita de S. Ex.^a o Ministro do Interior e demais entidades à secretaria.

Acontece, porém, que atravessamos, porventura, o período mais grave da História do nosso glorioso País, em que está em causa a nossa sobrevivência política e económica.

Assistimos a uma criminosa greve de braços caídos, que nos leva a uma indiferença suicida pelo nosso destino.

Não podia, pois, rejeitar o apelo feito à minha consciência de português e de aveirense, que põe acima de tudo o amor pela sua terra e pela sua Pátria.

Não podia alhear-me da obra planeada sãbiamente por Salazar, nem sempre bem servida, diga-se em abono da verdade — erros que terão constituído uma das causas do meu referido alheamento.

Finalmente, há outra determinante da minha aceitação do honroso cargo em que acabo de ser investido.

Vem a propósito referir um grave problema, que muito de perto toca as atribuições desta Junta: a Juventude.

Como disse, nunca o País viveu crise mais grave.

Entretanto julgo que nunca a Mocidade esteve menos apta a enfrentar o futuro, que lhe pertence inteiramente.

Há um chocante desinteresse pela Vida Pública, fenómeno que me parece preocupar também outras Nações.

Assistimos, de braços caídos, a uma invasão sãbiamente concertada e mortiferamente subreptícia, através dos maravilhosos meios audio-visuais postos pela Ciência, ao Serviço (?) deste luminoso século, no propósito bem determinado de dissolver as tradições em que assenta a chamada Civilização Ocidental, no que ela tem de mais respeitável.

E não damos por esse fenómeno simples e comezinho! Esquecemos com ingénua indiferença, que essa mercadoria exportada, de péssima qualidade, não é reservada também para uso interno.

Exportam-se ideias dissolventes, que tantas vezes agradam aos sentidos dos próprios adultos, mas fabricam-se produtos caseiros diametralmente opostos.

Impingem-se para os outros liberdades em doses explosivas, mas guarda-se na ordem interna a lei da grilhetta e do «trust».

Recomenda-se o amor livre e acata-se a instituição da Família como base da estrutura social.

Sopra-se a anarquia e adopta-se a disciplina de ferro.

Preconiza-se a abolição dos nacionalismos dos outros, mas guarda-se àvaramente o mais intransigente nacionalismo próprio.

Proclama-se o Amor e pulverizam-se cidades, sem discriminação por velhos, mulheres e crianças, ou guardam-se — quando se guardam... — populações inteiras, como rebanhos, em campos de concentração.

É certo que inicialmente se usou na ordem interna igual terapêutica.

Esquecemos, porém, que nessa fase havia a própria tradição a destruir.

Há assim, toda uma obra de consciencialização a promover junto da Juventude, mas sem imposições, que jamais por ela foram aceites.

Há todo um trabalho de paciente e tolerante chamada às realidades da vida, fazendo apelo ao que de mais nobre existe na Juventude — e muito existe.

Só desse jeito, creiam VV. Ex.^{as}, podemos emergir desta angustiante crise em que nos debatemos, que ameaça seriamente a sobrevivência da Civilização Ocidental e da nossa Pátria, que tanto venero.

Imediatamente a seguir, realizou-se a primeira reunião do Corpo Administrativo do Distrito, sob a presidência do Senhor Dr. Manuel Fernando Pereira de Oliveira, tendo sido deliberado, por unanimidade:

a) — Endereçar telegramas de saudação a Suas Excelências os Senhores Presidente da República, Presidente do Concelho, Ministros do Interior, das Obras Públicas, da Educação Nacional e da Saúde e Assistência e ainda a Suas Excelências os Senhores Ministros da Justiça e das Comunicações e Subsecretário de Estado do Orçamento, como filhos ilustres deste Distrito;

b) — Marcar as reuniões desta Junta Distrital para as segundas e quartas sextas-feiras de cada mês, pelas 21,30 horas.

CONSELHO DO DISTRITO

Em cumprimento do que determina a primeira parte do § 3.º do art. 297.º do Código Administrativo, teve lugar, no dia 4 de Março do ano em curso, a sessão do Conselho do Distrito, consagrada à discussão e votação do relatório da gerência respeitante ao ano de 1967.

Aquele órgão da administração distrital, formado por um vereador de cada Câmara Municipal do Distrito, é assim constituído para o quadriénio no iniciado ano em curso:



O Sr. Presidente da Junta Distrital no uso da palavra.

PRESIDENTE:

— Dr. Manuel Fernando Pereira de Oliveira

VICE-PRESIDENTE:

— Carlos de Sousa Nunes da Silva

PROCURADORES:

Águeda:

— António Filomeno da Rocha Carneiro

Albergaria-a-Velha:

— José Correia Martins

Anadia:

— Fausto Pereira de Carvalho

Arouca:

— Alberto Gomes Martingo

Aveiro:

— Ulisses Rodrigues Pereira

Castelo de Paiva:

— José Pereira Alves de Moura

Espinho:

— Higino Ramalho Mendes

Estarreja:

— Manuel Rodrigues dos Santos Silva

Feira:

— Dr. Alexandre Manuel Pais Moreira de Figueiredo

Ilhavo:

— Manuel Ferreira da Silva

Mealhada:

— Francisco Júlio Teixeira Lopes

Murtosa:

— João Martins Gusmão

Oliveira de Azeméis:

— Amândio Pereira Lucas

Oliveira do Bairro:

— Prof. Amílcar Martins Branco

Ovar:

— Manuel da Silva Borges

S. João da Madeira:

— Eng. Marcelino Boaventura da Silva Chaves

Sever do Vouga:

— José Pedro dos Santos

Vagos:

— Manuel Frade

Vale de Cambra:

— Manuel Henriques Tavares de Bastos

O Senhor Presidente começou por expressar a todos os Senhores Procuradores em seu nome e no dos restantes Membros da Junta Distrital, as mais respeitadas saudações, testemunhando-lhes todo o reconhecimento

pela confiança depositada ao elegerem-nos para o quadriénio em curso.

Depois de referir as funções cometidas ao Conselho do Distrito, distribuiu por cada procurador uma rezenha dos artigos do Código Administrativo respeitantes à constituição, funcionamento e competência do primeiro órgão da administração distrital.

Após prestar vários esclarecimentos acerca da actividade desenvolvida no ano de 1967 pela Junta Distrital o Senhor Presidente pôs à votação o Relatório da Gerência, o qual foi aprovado por unanimidade.

Encerrada a sessão os Senhores Procuradores visitaram as magníficas instalações da Junta Distrital, acompanhados pelo Senhor Presidente.

viços — que às Câmaras Municipais do Distrito vêm prestando grandes benefícios, quer pela elaboração de estudos e projectos em condições verdadeiramente vantajosas para os Municípios, quer pela prestação de assistência técnica aos mesmos —, e apreciarem o projecto do novo Internato Distrital de Aveiro, já em fase de conclusão — obra de grande interesse cujo custo ascenderá a cerca de 8 000 contos, e que resolverá, completamente, o problema dos rapazes do nosso distrito em perigo moral.

Seguiu-se a visita à Secretaria, Tesouraria e Arquivo, também instalados no rés do chão.

Depois, os ilustres visitantes dirigiram-se para o primeiro andar, tendo percorrido demoradamente a Sala



S. Ex.^a o Ministro do Interior observa o projecto do Internato Distrital de Aveiro.

27.ª REUNIÃO DOS PRESIDENTES DA JUNTA DISTRITAL E CÂMARAS MUNICIPAIS E CHEFES DE SECRETARIA

Sob a presidência ilustre de Sua Excelência o Ministro do Interior, teve lugar, no passado dia 22 de Março, mais uma Reunião da Família Administrativa do Distrito de Aveiro.

Todas as entidades foram recebidas pelos Senhores Presidente e Vogais e funcionários da Junta Distrital, seguindo-se a visita às instalações.

Nos Serviços Técnicos de Fomento, os ilustres visitantes inteiraram-se do funcionamento dos mesmos ser-

das Sessões, Gabinete da Presidência, da Vice-Presidência e Vogais, e a Biblioteca.

Já no salão Nobre, que comporta cerca de 200 lugares sentados e ostenta na parede da mesa da presidência um bonito painel com os 19 brazões, a cores, dos Concelhos do Distrito, realizou-se a presente reunião.

Presidiu Sua Excelência o Ministro do Interior, Dr. Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior, que dava a direita ao Ex.^{mo} Senhor Governador Civil do Distrito de Aveiro, Dr. Manuel Ferreira Santos Louzada, Presidente da Comissão Distrital da União Nacional, Dr. Artur Correia Barbosa, e Deputado Dr. Henrique Veiga de Macedo. À esquerda de Sua Excelência o Ministro do

Interior encontravam-se os Senhores Presidente da Junta Distrital de Aveiro, Dr. Manuel Fernando Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho sede do Distrito, Dr. Artur Alves Moreira, e Comandante Distrital da Legião Portuguesa, Dr. António Fernando Marques.

Presentes os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais dos Concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Castelo de Paiva, Espinho, Estarreja, Feira, Ílhavo, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Ovar, S. João da Madeira, Sever do Vouga e Vale de Cambra e os Senhores Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Arouca, Mealhada e Vagos e, ainda, os Senhores Chefes de Secretaria das Câmaras Municipais de Águeda, Aveiro, Castelo de Paiva, Espinho, Ílhavo, Mealhada, Murtosa, Ovar e S. João da Madeira.

Na assistência viam-se, também, os Senhores Engenheiro-Director de Urbanização, Presidente da Caixa de Previdência do Distrito de Aveiro, Secretário do Governo Civil, Delegado de Saúde, Presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e respectivo Engenheiro-Director, Chefe da 4.^a Brigada Agrícola, Subdelegado do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, Comandantes do Regimento de Infantaria N.º 10, da 2.^a Companhia do Batalhão n.º 5 da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública, Director do Distrito Escolar, Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro, Vogais da Junta Distrital e Presidente da Direcção do Grémio da Lavoura de Aveiro e Ílhavo.

Falou em primeiro lugar o Ex.^{mo} Senhor Governador Civil que disse:

«Sr. Ministro do Interior — Excelência:

É sempre para mim muito honroso dirigir a V. Ex.^a, Sr. Ministro do Interior, cordiais palavras de cumprimentos em mais uma visita a este Distrito de Aveiro, que está sempre nas preocupações de todos nós.

Ao dirigir a V. Ex.^a, Sr. Ministro, o convite para vir presidir à 27.^a Reunião dos Magistrados Administrativos Municipais com o Sr. Presidente da Junta Distrital e os Chefes de Secretaria do Distrito, bem como de altos funcionários de outros departamentos governativos no nosso Distrito, eu sei que V. Ex.^a, muito embora sempre asoberbado por múltiplas preocupações e trabalhos, acedeu, de boa mente, em vir até nós. Porque sei bem quanto gosta, quão grande é o seu prazer de, com a sua presença, dar o seu alento a todos aqueles que no departamento que tão sabiamente dirige, se esforçam por cumprir as directrizes de V. Ex.^a que são as directrizes da Revolução Nacional.

Por isso, Sr. Ministro, com as minhas palavras de cumprimentos vão, sinceramente, as minhas mais sentidas e veementes palavras de muito agradecimento e de muita admiração, pois V. Ex.^a é o Governante que, com o seu exemplo, que com a sua dedicação permanente nos dá força para prosseguirmos na tarefa que nos incumbe realizar neste Distrito e, de algum modo, congregar a boa vontade de todos para que possamos alcançar os objectivos que nos determinam.

Seja, portanto, bem vindo V. Ex.^a, Sr. Ministro, ao Distrito de Aveiro, e pode ter a certeza que a presença de V. Ex.^a é grande incentivo a todos estes homens que dedicadamente procuram servir os seus concelhos, dedicadamente procuram servir a causa do Distrito de Aveiro, que dedicadamente procuram servir a causa de Portugal.

Muito obrigado, Sr. Ministro».

Falou, depois, o Senhor Presidente da Junta Distrital que afirmou:

«Sr. Ministro do Interior, Sr. Governador Civil, Srs. Deputados da Nação, Ex.^{mas} Autoridades, meus Senhores:

É verdadeiramente emotiva a visita de V. Ex.^a, Sr. Ministro, a esta Junta Distrital, cujo historial, ainda bem pequeno, fica sobremaneira enriquecido.

Na verdade, V. Ex.^a detém, em grande parte, a orientação da política interna do País, e na medida em que esta Junta Distrital procura servir o melhor que sabe e pode essa mesma política, constitui para nós facto notável a presença ilustre de V. Ex.^a.

Não desconhece, certamente, V. Ex.^a um certo indiferentismo pelas coisas públicas dum determinado sector da Juventude — indiferentismo que eu já classifiquei de criminoso e que, acima de tudo, é altamente prejudicial para a vida da Nação, pois que na Juventude está o seu futuro.

Há mesmo, Sr. Ministro, uma linguagem que eu não entendo, talvez porque apenas domine, e mal, o espanhol e o francês, há muito tenha esquecido o inglês e nunca tenha aprendido outras línguas um tanto mais remotas e estranhas...

Os corpos administrativos — e a Junta Distrital está incluída nesse número — são, por assim dizer, os poros por onde respira a Nação, e pode esta correr o risco de asfixia se esses poros não tiverem uma vida dasafogada, uma vida com certa independência, embora subordinada a princípios de disciplina.

Segundo ecos que me chegam, tais circunstâncias não existem presentemente, já que, além do mais, os corpos administrativos não primam pelo desafogo financeiro.

É certo que o ar que se respira nem sempre é puro.

Os estafados ventos da história, soprados segundo as conveniências de cada um, atiram para este pequeno-grande País ideias que empestam os ares.

Há, no entanto, que ter firmeza, que ter determinação, que ter disciplina, para que esses maus ventos sejam arredados para outras paragens mais receptivas que este rincão à beira do Atlântico plantado, como diria o Poeta.

político-administrativa nacional, e portanto, na medida em que estou de pleno acordo com ela, não podia enjeitar a oportunidade de louvar a iniciativa e, ao mesmo tempo, agradecer-lhe, em nome da Junta Distrital, a honra que nos deu escolhendo esta sede, que tem real dignidade, para uma dessas reuniões, de mais a mais presidida por tão alta figura da vida nacional, como é V. Ex.^a, Sr. Ministro.

Também queria fazer uma breve mas sentida saudação a todos os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito, aos Senhores Chefes de Secretaria e às demais autoridades distritais.

Em VV. Ex.^{as} repousa, realmente, uma grande



Visita ao Internato.

Sr. Ministro, permita V. Ex.^a que eu aproveite o ensejo para saudar também o Sr. Governador Civil a propósito exactamente desta reunião.

Vem o Sr. Governador Civil prossequindo uma política de real interesse, qual seja a de reunir de dois em dois meses, rotativamente, na sede dos respectivos concelhos do distrito, os Presidentes das Câmaras, Chefes de Secretaria das mesmas e desta Junta e demais autoridades a nível distrital.

Tal orientação é muito útil, muito necessária, direi mesmo indispensável, para a estruturação

dose de contribuição para a felicidade deste País.

É um jovem — ou quase jovem — que se atreve a fazer um caloroso incitamento para que VV. Ex.^{as} prossigam uma obra válida, de verdadeira valorização da nossa Pátria, com disciplina, que não implica ausência de tolerância, com absoluta honestidade, que não colide com incompreensão por determinados problemas, com total dedicação à causa pública, tão necessárias no momento crítico por que passamos.

Para VV. Ex.^{as}, pois, as minhas saudações, na medida em que os regimes se dignificam mais

pelos homens que os servem e pelas obras que realizam do que pelas palavras que se dizem ou se escrevem, e que tão somente deverão constituir a bússola para o recto caminho.

Sr. Ministro: cumpre-me o dever de, para finalizar, informar V. Ex.^a, muito resumidamente, das actividades mais destacadas desta Junta Distrital, que, como V. Ex.^a melhor sabe, tem como atribuições actividades nos campos da Cultura, do Fomento e da Assistência.

No plano da Cultura, esta Junta edita uma Revista semestral, que eu considero de nível muito aceitável, já editou uma colectânea de escritos regionalistas desse saudoso Bispo de Aveiro, que foi D. João Evangelista de Lima Vidal, e subsidia diversas instituições culturais no Distrito.

No sector do Fomento, como V. Ex.^a já teve ocasião de verificar há momentos, o nosso Departamento Técnico, devidamente montado e servido, presta assistência às autarquias que dela carecem, e posso assegurar a V. Ex.^a que, efectivamente, esses Serviços são eficientes e que as autarquias estão satisfeitas com, digamos, as encomendas que fazem ao Departamento Técnico desta Junta, até porque a sua remuneração é bastante modesta.

No campo da Assistência, porém, é que esta Junta tem a sua obra magna.

Nós administramos três casas da criança, em Agueda, Albergaria-a-Velha e Mealhada, e o Internato Distrital.

Exactamente este problema da Assistência é decisivo, para o futuro da própria Nação.

Reza o respectivo Regulamento que o Internato se destina ao SUSTENTO E EDUCAÇÃO dos internados, pobres rapazes que dos 7 aos 12 anos se acolhem à sua protecção.

Ora, Sr. Ministro, sustentar não é exactamente adiar a morte física mas preparar o corpo para que o espírito fique bem alicerçado.

Não se trata de entreter a fome, mas sim de alimentar a criança na idade mais crítica da sua vida, na idade em que precisa duma alimentação racional.

E isso tem esta Junta, como as anteriores, procurado fazer, tendo em mente a formação desses desamparados de molde a proporcionar-lhes um desenvolvimento físico adequado e um desenvolvimento espiritual e cultural, que amanhã possa servir a Nação.

Por outro lado, tem sido preocupação dominante integrar esses rapazes na Sociedade pelas mais variadas formas, quer permitindo que eles se empreguem, embora continuando a ter como

lar o próprio Internato, quer matriculando-os em escolas técnicas.

Portanto, e de qualquer forma, a Junta Distrital constitui para eles uma família, a que todos nós nos orgulhamos de pertencer.

Finalmente, a Junta Distrital procura dignificar esse auxílio.

Tem havido uma certa confusão, através dos séculos, sobre o que seja caridade cristã.

Eu não vivi no tempo de Cristo, mas posso afirmar, com toda a força da minha Fé, que o Nazareno nunca pretendeu humilhar os pobres.

Portanto, quando auxiliamos a Juventude desvalida não podemos nem devemos humilhá-la.

Nós devemos-lhe esse favor, que não é favor, já que esses rapazes não têm a menor culpa da situação em que se encontram: são fruto, tantas vezes, do alcoolismo, do adultério e da má formação das suas famílias, quando as têm.

Obrigação e não esmola, eis a questão.

Ora, exactamente, Sr. Ministro, não pode haver a pretendida dignificação da pessoa humana com as actuais instalações do Internato.

Por isso é que nós vamos lançar mão de todos os nossos recursos e da ajuda das entidades oficiais para que seja construído um Internato que dignifique realmente a vida destes rapazes.

Sabe V. Ex.^a melhor do que nós que o problema da Juventude é, sem dúvida, o problema mais grave deste século.

Em nome desses rapazes atrevo-me, pois, a pedir a V. Ex.^a o seu alto patrocínio para esta obra, grandiosa e necessária, na certeza, Sr. Ministro, de que servindo a Juventude estamos a servir a Nação».

Sua Excelência o Ministro do Interior, usou, a seguir, da palavra, nos termos seguintes:

«Sr. Governador Civil, Sr. Presidente da Junta Distrital, Srs. Deputados, Ex.^{mas} Autoridades, Srs. Presidentes das Câmaras, meus Senhores:

Começo por agradecer as palavras com que quiseram assinalar a minha vinda a esta cidade de Aveiro, formosa pelas suas belezas e também destacada na vida nacional pela qualidade dos seus habitantes: homens empreendedores que mantêm aqui um surto de progresso, desenvolvimento económico que se coloca no primeiro lugar ou entre os primeiros lugares naquele «enfin» que nos domina em Portugal de fazermos grandeza através do desenvolvimento económico do nosso País. Agradeço-lhes porque sinto-me bem entre vós. Tenho aqui amigos daqueles que mais prezo.

Basta-me isso para eu me sentir feliz em vir hoje a Aveiro, mas também feliz porque venho respirar este ar puro que nos dá mais oxigénio, o mesmo é dizer que mais alento para continuarmos, prosseguirmos esta obra que pode não ter valor nenhum e não tem, Sr. Governador e Sr. Presidente da Junta Distrital. A obra do Ministro do Interior não merece os encómios, os elogios, as palavras amáveis com que VV. Ex.^{as} a ela se referiram.

Mas tem, certamente, uma característica, que eu tenho obrigação de proclamar em toda a parte. Tem o sinal da dedicação e da boa vontade, que não é tudo mas quem dá o que tem, quem dá tudo o que tem a mais não é obrigado.

É no contacto convosco, sobretudo com a Família Administrativa, com a Organização Administrativa, que nós encontramos exemplos magníficos, admiráveis de zelo, dedicação e boa vontade que nos impõem, a nós próprios, a obrigação de continuarmos, ainda que isso seja um sacrifício. Portanto muito obrigado pelas palavras que me dirigiram. Um apontamento muito leve, que eu não quero, de maneira nenhuma, demorar esta sessão.

O Sr. Presidente da Junta Distrital exprimiu aqui uma ansiedade que domina todos aqueles que amam Portugal. Referiu-se à educação política do povo português e sobretudo da juventude e atribui ao Ministro do Interior, uma grande responsabilidade nessa tarefa. Sem querer enjeitar a parte da responsabilidade que me cabe, nunca fugi nem fujo a dar o meu contributo, o maior contributo que possa dar a este trabalho absolutamente necessário e sobretudo necessário na época que decorre, uma época de desvarios, uma época em que a nossa juventude é mais atraída por rumos que não são aqueles que nós aprendemos na leitura da nossa história rumos que comprometem a sobrevivência da nossa Pátria, mas a todos, absolutamente a todos, cumpre defender.

Graças a Deus, encontramos, ainda, focos bastantes vigorosos de reacção contra essa tendência que eu chamaria mórbida, patológica, com que se pretende atrair a juventude, fazendo a desagregação do mundo ocidental. Há, felizmente, e graças a Deus, focos de reacção, mas não há dúvida nenhuma que o Sr. Presidente da Junta exprimiu aqui uma preocupação que deve ser a de todos nós.

Já o Sr. Presidente do Conselho falava, há bastantes anos, na necessidade da educação política do povo português, da formação doutrinária

de todos aqueles que enfileiram nas hostes da Revolução Nacional.

Temos descurado bastante essa formação doutrinária.

O Ministério do Interior não tem, directamente, a seu cargo essa formação. Devia antes ser beneficiário dessa formação. Devia ser, ou devia colher, no campo daqueles que eram formados por uma sã e boa doutrina política, os seus colaboradores, os seus agentes, os seus elementos para poder desempenhar a sua missão.

Isto não quer dizer que o Ministério do Interior se alheie totalmente do problema pois se eu disse há pouco que isso deve ser preocupação de todos nós, é preocupação do Ministro do Interior — que encontra, na organização administrativa, muitas vezes, maneira de suprir as insuficiências dessa tarefa que não tem sido cumprida, infelizmente, em Portugal, na sua verdadeira grandeza e com a preocupação que todos nós deveríamos ter.

Meus senhores, continuemos a trabalhar nesse sentido, ouçamos bem a palavra do Sr. Presidente da Junta Distrital. E se alguma coisa temos feito, saímos daqui com o desejo de trabalhar cada vez mais, de colaborar nessa empresa que não se pode, de maneira nenhuma, deixar de ter em boa conta, para que possamos, de facto, arrostar com todas as dificuldades da hora que passa.

Depois disto, só mais uma palavra para me referir a este edifício que visito pela primeira vez, felicitando a Junta Distrital pela maneira como soube aproveitar esta edificação, como soube dignificar os seus serviços e os seus objectivos neste seu magnífico prédio. E dizer, aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente da Junta Distrital, de que estou consigo, inteiramente consigo, nas considerações que fez acerca da função assistencial que esta Junta Distrital ainda mantém, e sobretudo, quanto às ideias que aqui expôs acerca da educação dos rapazes que estão a cargo do Internato Distrital. Está inteiramente certo aquilo que V. Ex.^a disse e prometo-lhe, Sr. Presidente, que farei todo o possível para que realizem essa obra que têm em plano e que eu considero, como V. Ex.^a a considerou, absolutamente indispensável para que a educação, a formação desses rapazes seja completa.

Muito obrigado, meus senhores e vamos continuar os nossos trabalhos dando a palavra ao Sr. Governador Civil.

O primeiro Magistrado Administrativo do Distrito, a quem se deve a realização, tão útil como profícua

para a administração autárquica, destas reuniões, usou novamente da palavra para referir vários problemas de interesse para os corpos administrativos.

Sua Excelência o Ministro do Interior, brindou a assistência com uma notável conferência acerca dos problemas de emigração, tendo antes abordado outras questões de manifesto interesse para a administração municipal.

Finalmente, o Deputado, Sr. Dr. Henrique Veiga de Macedo, pronunciou as seguintes palavras:

«Sr. Ministro:

Esta casa renovada e modernizada por mãos de artistas de eleição exhibe-se hoje em luz e beleza para receber o Ministro ilustre a quem me apraz apresentar os protestos da minha viva e amistosa consideração. Mas esta casa apesar de resplandecer de luz e de beleza não está em festa e não poderia estar em festa. É que paira sobre ela e sobre nós uma ausência que fala por si com tão forte e sentida eloquência que é afinal presença vivíssima e pungente.

Não está aqui fisicamente quem aqui está por espírito, não vêem os nossos olhos só porque os olhos não vêem o que está nos nossos corações. Pois nos nossos corações ele, o ausente, está presente. Presente na solidariedade com que o acompanhamos na sua enorme e prolon-

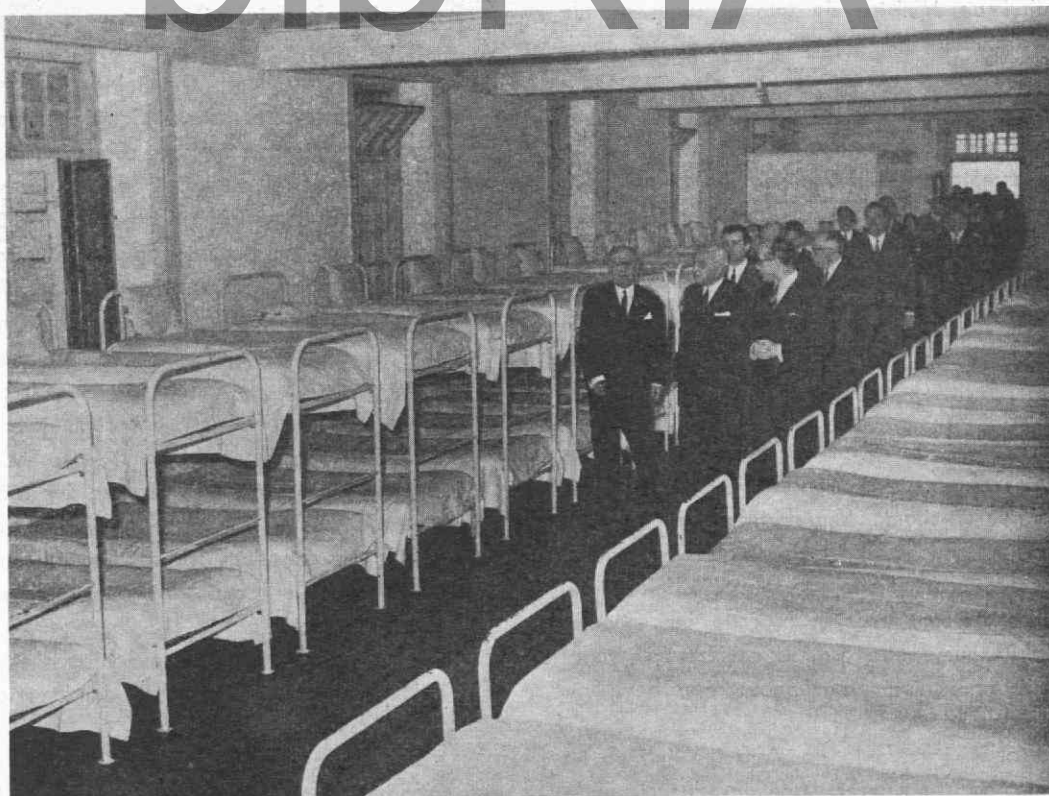
gada doença, presente nos votos sinceros que a Deus formulámos para que o restabeleça na plenitude da sua saúde e vigor e o traga ao seio da Família e à vida social e política do distrito e ao nosso próprio convívio.

Como amigo e admirador, como deputado por este distrito e em nome dos meus Colegas, como companheiro de luta da causa comum de quem tanto amou e engrandeceu esta Casa, eu não poderia silenciar o sentimento, o vivo sentimento que me impele a dizer comovidamente, esperançosamente, singelamente, esta palavra, este nome, esta legenda: Aulácio Rodrigues de Almeida».

Passava já das catorze horas quando o Ex.^{mo} Senhor Governador Civil, em nome de Sua Excelência o Ministro do Interior, declarou encerrada a presente reunião.

No Gabinete da Presidência da Junta Distrital, o Senhor Presidente do Corpo Administrativo do Distrito ofereceu a Sua Excelência o Ministro do Interior e a algumas das individualidades presentes um artístico cinzeiro, ostentando os braços dos Concelhos do Distrito, a côres.

Após o almoço, teve lugar a visita ao Internato Distrital de Aveiro, onde Sua Excelência o Ministro do Interior era aguardado pelos Senhores Presidente e



Dormitório do Internato.

Vogais da Junta Distrital e pelo médico e director do mesmo estabelecimento assistencial.

No recreio do Internato formava a Banda de Música — cujos componentes, rapazes dos 7 aos 16 anos, envergavam as novas fardas —, e os restantes dos 160 rapazes que constituem a população daquela obra assistencial.

Pelo internado mais novo foi oferecido um bonito ramo de flores a Sua Excelência o Ministro do Interior. Outro internado dirigiu ao ilustre visitante palavras de saudação e agradecimento, tento afirmado a final:

«Senhor Ministro, faça-nos o favor de dizer ao Senhor Presidente do Conselho que estes ra-

ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO

Por força do disposto no Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46350, de 22 de Maio de 1965, foi criado o Arquivo Distrital de Aveiro.

No preâmbulo daquele diploma legal lê-se o seguinte:

«... O presente Decreto-Lei completa por isso a rede dos arquivos distritais, criando, de harmonia com o disposto nos artigos 27.º e seus §§ 1.º e 2.º e 28.º do Decreto n.º 19952 e n.º 1.º do artigo 313.º do Código Administrativo, os Arquivos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda, Horta, Santarém, Setúbal, Viana



S. Ex.ª o Ministro do Interior abraçando um rapaz do Internato.

pazes têm por ele a maior veneração e cada vez mais sentem orgulho de serem portugueses».

O Senhor Ministro abraçou, comovidamente, aquele internado e conversou com todos os rapazes.

Seguiu-se a visita às actuais instalações, tendo a Banda de Música, muito admirada e aplaudida por todos os visitantes, executado várias marchas militares.

Finalmente, Sua Excelência o Ministro do Interior e demais entidades visitaram, ainda o Albergue Distrital, onde foram recebidos pelo Sr. Capitão Amílcar Ferreira, que a todos prestou esclarecimentos acerca de tão meritória obra assistencial.

do Castelo e Vila Real, ao mesmo tempo que promove a reabertura do de Bragança».

O artigo 3.º do mencionado Decreto-Lei determina que nos Arquivos Distritais serão obrigatoriamente incorporados, além dos documentos referidos no § 1.º do artigo 26.º do Decreto n.º 19952 (os cartórios paroquiais, os cartórios notariais; os cartórios das Sés, colegiadas e cabidos; os processos cíveis, crimes e orfanológicos findos; os papéis dos extintos mosteiros, existentes nas inspecções e repartições de finanças; os papéis das repartições extintas e serviços cessantes; os documentos das congregações religiosas extintas em 1911, ainda

em poder das comissões locais de administração dos bens das igrejas; todos os outros documentos que, nos termos da lei geral, devem recolher aos arquivos do Estado) os das câmaras municipais, salvo quanto aos concelhos em que existirem arquivos municipais com instalação e organização que pela Direcção-Geral forem consideradas satisfatórias.

Junto dos Arquivos Distritais — preceitua o artigo

4.º —, poderão ser criadas bibliotecas públicas, passando neste caso os estabelecimentos a ter a designação de «Biblioteca Pública e Arquivo Distrital».

A fim de se levar a cabo tão útil cometimento, pretende-se instalar o Arquivo Distrital no edifício da Biblioteca Municipal, que muito em breve ficará devoluto, prevendo-se ainda no corrente ano, a respectiva instalação.

bibRIA

bibRIA

NA CAPA:

1 — Túmulo de D. João de Albuquerque
(Fim do século XV) — Museu de Aveiro

2 — Barco moliceiro

Sumário

	Página
★ Página Heráldica — Aveiro	3
★ Aveiro — Cidade Episcopal	5
Pelo Padre João Gonçalves Gaspar	
★ Apontamentos para um trabalho sobre a paisagem de Aveiro ...	15
Pelo Dr. Frederico de Moura	
★ O problema do moliço na Ria de Aveiro	23
Pelo Capitão de Fragata Agostinho Simões Lopes	
★ Para a história de Ovar — Marinhas de sal, nos séculos XV a XVII ...	34
Pelo Padre Aires de Amorim	
★ Antologia Aveirense	39
★ Quatro Séculos de História — Vila da Feira — A Praça Velha	42
Por Roberto Vaz de Oliveira	
★ Jornais e Jornalistas Aveirenses	61
Por Eduardo Cerqueira	
★ Vária	73